

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
SÃO JOÃO DOS PATOS**

TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2021

**REFORMAS
DE
ESCOLAS MUNICIPAIS**

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS (MA)

(VIA ÚNICA)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N° 16 DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA ENTEC ENGENHARIA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI, brasileira, natural de São Luís – MA, solteira, nascida em 07/12/1949, Empresária, portador da Carteira de Identidade N° 0584885720169 SSP-MA, com data de Expedição 22/03/2016 e CPF n° 027.437.953-87, residente e domiciliado na Rua Poção de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, São Luis/MA, CEP 65.072-027, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de São Luís – MA, na Rua Pocaço de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027, registrada sob o NIRE 21600096243 em 16/01/2014, CNPJ 19.543.790/0001-80 de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A titular **CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI**, cede e transfere a titularidade e o capital da empresa no valor de 5.100.000,00 (Cinco milhões e cem mil reais), já integralizado em moeda corrente do país, conforme ato constitutivo à **LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES**, brasileiro, natural de São Luis - MA, solteiro, nascido em 09/08/2001, Empresário, portador da RG N° 037956432009-1 SSP/MA, com data de Expedição 11/10/2018 e CPF n° 007.233.463-05, residente e domiciliado na Rua Poção de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, São Luis/MA, CEP 65.072-027, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando o titular ingressante a assumir neste ato o ativo e passivo da empresa.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
013

CLÁUSULA SEGUNDA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima (LEI 6.404/76).

CLÁUSULA TERCEIRA – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA - A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA QUINTA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se e passa-se a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI com teor seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO



A empresa girara sob denominação de ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na cidade de São Luís - MA, na Rua Pocaço de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA EMPRESA

O objeto da empresa continua o mesmo que é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

88

1189

0114

- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento da força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

O Capital Social é de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), o qual está totalmente subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O termo de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima (LEI 6.404/76).

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002).

015

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís – MA, 14 de julho de 2021.

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

Titular/Administrador

CPF N° 027.437.953-87

LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES

Titular/Administrador

CPF N° 007.233.463-05



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA nº 1191
Página 7 de 7
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00723346305	LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315/2021

Rúbrica

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2021 11:52 SOB Nº 20210939028.
PROTOCOLO: 210939028 DE 28/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105446775. CNPJ DA SEDE: 19543790000180.
NIRE: 21600096243. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.
ENTE C EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten mark

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se e passa-se a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI com teor seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

A empresa girará sob denominação de **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Avenida Nina Rodrigues, Nr 07, Edifício Península Mall e Offices, Sala 114, Pavimento 01, Bairro Ponta D" Areia, Cidade São Luís – MA, Cep 65.077-300, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA EMPRESA

O objeto da empresa continua o mesmo que é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

8

023

- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento da força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

O Capital Social é elevado para R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais), totalmente

subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima (LEI 6.404/76).

CLÁUSULA NONA – DO DESENPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de

[Handwritten signatures and initials]

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís – MA, 23 de Novembro de 2020.

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

Titular/Administrador

CPF N° 027.437.953-87





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA nº 1194
Página 6 de 6
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315/2021
B
Rubrica

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2020 08:45 SOB Nº 20201102803.
PROTOCOLO: 201102803 DE 23/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005746329. CNPJ DA SEDE: 19543790000180.
NIRE: 21600096243. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2020.
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten marks]

ALTERAÇÃO Nº 03 DE MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI, brasileira, natural de São Luís/MA, solteira, nascida em 07/12/1949, Empresária, portadora do CPF nº. 027.437.953-87 e RG nº. 0584885720169 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Poção de Pedras, nº 10, Bairro: Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.072-027, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, "**MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**" que tem sede e domicílio na Av. Nina Rodrigues, nº 07, Edifício Península Mall e Offices, Sala: 114, Pavimento 01, Bairro: Ponta D'Areia, São Luís/MA, CEP: 65.077-300, inscrita na Junta Comercial sob o **NIRE nº 21600096243** em **16/01/2014** e no **CNPJ nº 19.543.790/0001-80**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A EIRELI resolve alterar suas atividades **para:**

4120-4/00 - Construção de edifícios;

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4924-8/00 - Transporte escolar;

6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7732-2/02 - Aluguel de andaimes;

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

ALTERAÇÃO Nº 03 DE MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

FOLHA nº

1195

Página 2 de 5

Rutina

- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

- 1ª - A empresa gira sob a denominação "**MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**", que tem sede e domicílio na Av. Nina Rodrigues, nº 07, Edifício Península Mall e Offices, Sala: 114, Pavimento 01, Bairro: Ponta D'Areia, São Luís/MA, CEP: 65.077-300.
- 2ª - O Capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.
- 3ª - O objeto é:
 - 4120-4/00 - Construção de edifícios;
 - 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
 - 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
 - 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
 - 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 - 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
 - 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
 - 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
 - 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
 - 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
 - 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
 - 4924-8/00 - Transporte escolar;
 - 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
 - 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
 - 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

020

ALTERAÇÃO Nº 03 DE MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7732-2/02 - Aluguel de andaimes;

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.

4ª - A empresa iniciou suas atividades em **16/01/2014** e seu prazo de duração é indeterminado (**Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002**).

5ª - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

6ª - A administração da **EIRELI** cabe a titular **CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no (**Art. 1.061 da Lei 10.406/2002**).

7ª - A titular da **EIRELI** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002**).

ALTERAÇÃO Nº 03 DE MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

FOLHA nº <u>1195</u> Página 4 de 5
Rubrica

9ª - A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

10ª - A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.


12ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º CC/2002).

13ª - Fica eleito o foro de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em uma via de igual teor e forma para que se produzam efeitos legais.

São Luís/MA, 06 de Maio de 2019.

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
Titular/Administrador



02/17



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315/2021

Rúbrica

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2020 11:28 SOB Nº 20200323016.
PROTOCOLO: 200323016 DE 18/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001959603. NIRE: 21600096243.
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 02 DE
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

FOLHA nº 1197
Página 1 de 5

Rubrica

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI, brasileira, natural de São Luís/MA, solteira, nascida em 07/12/1949, Empresária, portadora do CPF nº. 027.437.953-87 e RG nº. 0584885720169 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Poção de Pedras, nº 10, Bairro: Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.072-027, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, "**MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**" que tem sede e domicílio na Av. Nina Rodrigues, nº 07, Edifício Península Mall e Offices, Sala: 114, Pavimento 01, Bairro: Ponta D'Areia, São Luís/MA, CEP: 65.077-300, inscrita na Junta Comercial sob o **NIRE nº 21600096243** em **16/01/2014** e no **CNPJ nº 19.543.790/0001-80**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A **EIRELI** resolve alterar o seu capital social que é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) já integralizados, **será acrescido** em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo este acréscimo totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, **passando** o Capital Social a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

1ª - A empresa gira sob a denominação "**MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**", que tem sede e domicílio na Av. Nina Rodrigues, nº 07, Edifício Península Mall e Offices, Sala: 114, Pavimento 01, Bairro: Ponta D'Areia, São Luís/MA, CEP: 65.077-300.

2ª - O Capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

3ª - O objeto é:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

**ALTERAÇÃO Nº 02 DE
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4924-8/00 - Transporte escolar;

6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7732-2/02 - Aluguel de andaimes;

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

4ª - A empresa iniciou suas atividades em **16/01/2014** e seu prazo de duração é indeterminado (**Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002**).

5ª - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

6ª - A administração da **EIRELI** cabe a titular **CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

**ALTERAÇÃO Nº 02 DE
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no (Art. 1.061 da Lei 10.406/2002).

7ª - A titular da **EIRELI** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

9ª - A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

10ª - A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

12ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial; ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º CC/2002).

13ª - Fica eleito o foro de **São Luís/MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

029

**ALTERAÇÃO Nº 02 DE
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

E por estarem assim justos e contratados assina o presente instrumento em uma via de igual teor e forma para que se produzam efeitos legais.

São Luís/MA, 13 de Setembro de 2019.

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
Titular/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

VALIDADO
 Certifico que a presente certidão foi validada
 em seu respectivo site emissor.
 Portaria nº 315 / 2014

Rúbrica

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 12:41 SOB Nº 20191030660.
 PROTOCOLO: 191030660 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904757718. NIRE: 21600096243.
 MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 11/10/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
 informando seus respectivos códigos de verificação.

070

**ALTERAÇÃO Nº 01 DE
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI, brasileira, natural de São Luís/MA, solteira, nascida em 07/12/1949, Empresária, portadora do CPF nº. 027.437.953-87 e RG nº. 0584885720169 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Poção de Pedras, nº 10, Bairro: Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.072-027, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, "**MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**" que tem sede e domicílio na Rua São Raimundo, nº 12, Letra-B, Bairro: Centro, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000, inscrita na Junta Comercial sob o **NIRE nº 21600096243 em 16/01/2014** e no **CNPJ nº 19.543.790/0001-80**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A EIRELI resolve alterar seu endereço **de:** Rua São Raimundo, nº 12, Letra-B, Bairro: Centro, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000, **para:** Av. Nina Rodrigues, nº 07, Edifício Península Mall e Offices, Sala: 114, Pavimento 01, Bairro: Ponta D'Areia, São Luís/MA, CEP: 65.077-300.

2ª - A EIRELI resolve alterar o seu capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já integralizados, **será acrescido** em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo este acréscimo totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, **passando** o Capital Social a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

1ª - A empresa gira sob a denominação "**MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**", terá sede e domicílio na Av. Nina Rodrigues, nº 07, Edifício Península Mall e Offices, Sala: 114, Pavimento 01, Bairro: Ponta D'Areia, São Luís/MA, CEP: 65.077-300.

2ª - O Capital será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.


3ª - O objeto será:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315/2021

Rúbrica

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 11:53 SOB Nº 20190820403.
PROTOCOLO: 190820403 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902985730. NIRE: 21600096243.
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 01 DE
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

FOLHA nº 1200

Rubrica

- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 - Transporte escolar;
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodéios, vaquejadas e similares;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.
- 4ª - A empresa iniciou suas atividades em **16/01/2014** e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).
- 5ª - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 11:53 SOB Nº 20190820403.
PROTOCOLO: 190820403 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902985730. NIRE: 2160096243.
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 01 DE
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

6ª - A administração da **EIRELI** cabe a titular **CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artº. 1.061 da Lei 10.406/2002.

7ª - A titular da **EIRELI** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

9ª - A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

10ª - A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 11:53 SOB Nº 20190820403.
PROTOCOLO: 190820403 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902985730. NIRE: 21600096243.
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 01 DE
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

12ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º CC/2002).

13ª - Fica eleito o foro de São Luís, capital do estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estarem assim justos e contratados assina o presente instrumento em uma via de igual teor e forma para que se produzam efeitos legais.

São Luís/MA, 28 de Junho de 2019.



aa) *Cristina das Graças Aramaki*
CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI
Titular/Administrador

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Av. dos Holandeses, loja 13, quadra 16
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís (MA)
Tel: (98) 331-4817 - www.cartorios.ma.gov.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0183460]-CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI

Emolumentos: 16,50
Em testemunha da verdade
São Luís - MA, 02/07/2019.
CLEIDIANE MARIA MARTINS DAS NEVES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma - Financelgo
000000789840

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 11:53 SOB Nº 20190820403.
PROTOCOLO: 190820403 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902985730. NIRE: 21600096243.
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

032

**Nº 08 ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME" PARA
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI, brasileira, natural de São Luís/MA, Solteira, nascida em 07/12/1949, Empresária, portadora do CPF nº. 027.437.953-87 e RG nº. 0584885720169 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Poção de Pedras, nº 10, Bairro: Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP:65.072-027;

NELIO MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, natural de São Luís/MA, Solteiro, nascido em 05/02/1978, Empresário, portador do CPF nº. 838.155.033-53 e CNH nº 02939689767 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua Coriolano Milhomem, nº 2023, Bairro: Centro, Imperatriz/MA, CEP: 65.900-330.

Sociedade sob o nome empresarial "**MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**" que tem sede e domicílio na Rua São Raimundo, nº 12, Letra-B, Bairro: Centro, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000, inscrita na Junta Comercial sob o NIRE nº **21200851150** em 16/01/2014 e no CNPJ nº **19.543.790/0001-80** resolve:

1ª - Retira-se da sociedade o sócio **NELIO MONTEIRO DA SILVA**, acima qualificado, que cede e transfere suas quotas no total de 15.000 com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) a sócia **CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI** dando total quitação das mesmas, nada mais tendo a reclamar em juízo ou foro dele.

2ª - Fica transformada esta sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, passando a denominação social a ser "**MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

3ª - O acervo dessa sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já integralizados, ficando inalterado neste ato em moeda corrente do país, constituindo o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2018 17:02 SOB Nº 21600096243.
PROTOCOLO: 180679120 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804795318. NIRE: 21600096243.
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI"**

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI, brasileira, natural de São Luís/MA, Solteira, nascida em 07/12/1949, Empresária, portadora do CPF nº. 027.437.953-87 e RG nº. 0584885720169 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Poção, de Pedras, nº 10, Bairro: Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP:65.072-027;

1ª - A empresa girará sob a denominação "**MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**", terá sede e domicílio na Rua São Raimundo, nº 12, Letra-B, Bairro: Centro, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000.

2ª - O Capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

3ª - O objeto será:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315/2018

Rubrica

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2018 17:02, SOB Nº 21600096243.
PROTOCOLO: 180679120 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804795318. NIRE: 21600096243.
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 - Transporte escolar;
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

4ª - A empresa iniciou suas atividades em **16/01/2014** e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

5ª - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

6ª - A administração da **EIRELI** caberá a titular **CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI**, com poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da **EIRELI** ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis **EIRELI**.

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2018 17:02 SOB Nº 21600096243.
PROTOCOLO: 180679120 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804795318. NIRE: 21600096243.
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artº. 1.006 da Lei 10.406/2002.

7ª - A titular da **EIRELI** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

9ª - A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

10ª - A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

12ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º CC/2002).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2018 17:02 SOB Nº 21600096243.
PROTOCOLO: 180679120 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804795318. NIRE: 21600096243.
MAXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

13ª - Fica eleito o foro de São Luís, capital do estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estarem assim justos e contratados assina o presente instrumento em uma via de igual teor e forma para que se produzam efeitos legais.

Açailândia /MA, 17 de Setembro de 2018.

aa) *Cristina das Gracas Aramaki*
CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
Titular/Administradora

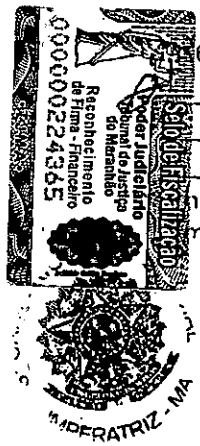


aa) *Nelio Monteiro da Silva*
NELIO MONTEIRO DA SILVA
Sócio/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2018 17:02 SOB Nº 21600096243.
PROTOCOLO: 180679120 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804795318. NIRE: 21600096243.
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Reconheço por autenticidade a (s) de
Nélio Monteiro da Silva

Indicado (s) (a) pela (s) seta (s).
Imperatriz - MA: 28/109/18
Marques

Albertina K. de Sousa Gomes
Escritorinha Autorizada
Ofício Extrajudicial

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2018 17:02 SOB Nº 21600096243.
PROTOCOLO: 180679120 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804795318. NIRE: 21600096243.
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

035

Alteração nº 07 da Sociedade Empresarial Limitada " MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME"

FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES, brasileiro, natural de São Luís/MA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1977, Servidor Público, portador do CPF nº. 756.382.583-53, RG nº 22010582002-0 GEJUSP/MA e Carteira de Identidade Profissional nº 008358/O-4 CRC/MA, residente e domiciliado na Rua Poção de Pedras, nº 10, Bairro: Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.072-027.

Único sócio da sociedade empresarial "MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME" que tem sede e domicílio na Rua São Raimundo, nº 12, Letra-B, Bairro: Centro, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000, inscrita no CNPJ nº 19.543.790/0001-80, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21200851150 em 16/01/2014 resolvem assim alterar e consolidar seu contrato social.


1ª - Ingressam na sociedade o Sr. **NELIO MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, natural de São Luís/MA, Solteiro, nascido em 05/02/1978, Empresário, portador do CPF nº. 838.155.033-53 e CNH nº 02939689767 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua Coriolano Milhomem, nº 2023, Bairro: Centro, Imperatriz/MA, CEP: 65.900-330 e a Srª. **CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI**, brasileira, natural de São Luís/MA, Solteira, nascida em 07/12/1949, Empresária, portadora do CPF nº. 027.437.953-87 e RG nº. 0584885720169 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Poção de Pedras, nº 10, Bairro: Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.072-027.

2ª - Retira da sociedade o sócio **FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES**, acima qualificado, que cede e transfere suas quotas no total de 100.000 com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) aos sócios ora admitidos **NELIO MONTEIRO DA SILVA** e **CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI** dando total quitação das mesmas, nada mais tendo a reclamar em juízo ou foro dele.

3ª - O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, todas integralizadas em moeda corrente do país, fica inalterado. Alterando apenas a sua distribuição a seguir:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI	85	85.000	85.000,00
NELIO MONTEIRO DA SILVA	15	15.000	15.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

4ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor
Portaria nº 215/2018

Rúbrica

1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2018 10:55 SOB Nº 20180259695.
PROTOCOLO: 180259695 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801103199. NIRE: 21200851150.
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Alteração nº 07 da Sociedade Empresarial Limitada " MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME "

FOLHA nº 1205

Rubrica

5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002).

6ª - A sociedade será administrada exclusivamente pela sócia **CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI**, podendo **isoladamente**, representá-la em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

7ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida, de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade. (art. 1.011, alínea 1º, CC/2002).

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial "MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME" que tem sede e domicílio na Rua São Raimundo, nº 12, Letra-B, Bairro: Centro, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000.

2ª - A sociedade tem por objetos:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

2

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2018 10:55 SOB Nº 20180259695:
PROTOCOLO: 180259695 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801103199. NIRE: 21200851150.

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

036

Alteração nº 07 da Sociedade Empresarial Limitada " MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME"

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 - Transporte escolar;
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimos;
7732-2/02 - Aluguel de andaimos;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimos;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

3ª - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) distribuídos em 100.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados em moeda corrente do País, pelo sócio: (art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI	85	85.000	85.000,00
NELIO MONTEIRO DA SILVA	15	15.000	15.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 16/01/2014 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002).

3

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2018 10:55 SOB Nº 20180259695.
PROTOCOLO: 180259695 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801103199. NIRE: 21200851150.
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Alteração nº 07 da Sociedade Empresarial Limitada " MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME"

FOLHA nº 1206

Reg. nº

7ª - A sociedade será administrada exclusivamente pela sócia **CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI**, podendo **isoladamente**, representá-la em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador apresentará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art.1.071 e 1.072, alínea 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições legais pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002).

13ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida, de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade. (art. 1.011, alínea 1º, CC/2002).

14ª - Fica eleito o foro de **São Luís/MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

4

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2018 10:55 SOB Nº 20180259695.
PROTOCOLO: 180259695 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801103199. NIRE: 21200851150.
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

034

Alteração nº 07 da Sociedade Empresarial Limitada " MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME"

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

São Luís/MA, 02 de Fevereiro de 2018.

aa) 
FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES
Sócio/Administrador


CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
Sócia/Administradora

aa) 
NELIO MONTEIRO DA SILVA
Sócio

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Rua Orla, 407 Centro - Tel: 3232-9810 - Email: cartorio2oficionotas@uol.com.br - CNPJ: 02.814.474/0001

Reconhecimento de Firma VERDADEIRA de
CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES

SAO LUIS, 26/03/2018. Em test. da Verdade. Emol+Ferc R\$23,00

MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

2º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUÍS - MA

ineco por autenticidade a (s) de
Nelio Monteiro da Silva

Reconhecimento de Firma
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

3º Ofício Extrajudicial

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2018 10:55 SOB Nº 20180259695.
PROTOCOLO: 180259695 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801103199. NIRE: 21200851150.
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Alteração nº 05 da Sociedade Empresarial Limitada nº 1207

" MAKIXIMUS ASSESSORIA LTDA - ME "

Rubrica

FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, solteiro, Autônomo, nascido em 12/06/1988, portador do CPF nº 033.352.893-07 e RG nº 276549520041 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Jose Alves Penha, nº 14, Bairro: Planalto, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000;

FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES, brasileiro, natural de São Luís/MA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1977, Servidor Público, portador do CPF nº. 756.382.583-53, RG nº 22010582002-0 GEJUSP/MA e Carteira de Identidade Profissional nº 008358/O-4 CRC/MA, residente e domiciliado na Rua Poção de Pedras, nº 10, Bairro: Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.072-027.

Únicos sócios da sociedade empresarial "MAKIXIMUS ASSESSORIA LTDA - ME" que tem sede e domicílio na Rua São Raimundo, nº 12, Letra-B, Bairro: Centro, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000, inscrita no CNPJ nº 19.543.790/0001-80, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21200851150 em 16/01/2014 resolvem assim alterar e consolidar seu contrato social.

1ª - A sociedade altera o nome empresarial de **MAKIXIMUS ASSESSORIA LTDA - ME** para **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**.

2ª - A sociedade altera suas atividades para:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315/2018

Rubrica

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 14:36 SOB Nº 20171350898.
PROTOCOLO: 171350898 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180011112. NIRE: 21200851150.
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Alteração nº 05 da Sociedade Empresarial Limitada " MAKIXIMUS ASSESSORIA LTDA - ME"

7732-2/02 - Aluguel de andaimes;

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

3ª - Retira-se da sociedade o sócio **FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO** acima qualificado, que cede e transfere suas quotas no total de 50.000 com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao sócio **FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES** acima qualificado, dando total quitação das mesmas, nada mais tendo a reclamar em juízo ou foro dele.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

4ª - O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, todas integralizadas em moeda corrente do país, fica inalterado. Alterando apenas a sua distribuição a seguir:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em RS
FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 14:36 SOB Nº 20171350898.
PROTOCOLO: 171350898 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800111112. NIRE: 21200851150.
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Alteração nº 05 da Sociedade Empresarial Limitada nº 1208

" MAKIXIMUS ASSESSORIA LTDA - ME "

Rubrica

7ª - A sociedade será administrada exclusivamente pelo sócio FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES, podendo isoladamente, representa - lá em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

8ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial "MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME" que tem sede e domicílio na Rua São Raimundo, nº 12, Letra-B, Bairro: Centro, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000.

2ª - A sociedade tem por objetos:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 14:36 SOB Nº 20171350898.
PROTOCOLO: 171350898 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800111112. NIRE: 21200851150.
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Alteração nº 05, da Sociedade Empresarial Limitada " MAKIXIMUS ASSESSORIA LTDA - ME"

7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

3ª - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) distribuídos em 100.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados em moeda corrente do País, pelo sócio: (art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 16/01/2014 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 14:36 SOB Nº 20171350898.
PROTOCOLO: 171350898 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800111112. NIRE: 21200851150.
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Alteração nº 05 da Sociedade Empresarial Limitada

" MAKIXIMUS ASSESSORIA LTDA - ME"

Rubrica

7ª - A sociedade será administrada exclusivamente pelo sócio **FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES**, podendo isoladamente, representa - lá em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador apresentará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art.1.071 e 1.072, alínea 2ª e art. 1.078, CC/2002).

10ª - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições legais pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002).

13ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

14ª - Fica eleito o foro de São Luís/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 14:36 SOB Nº 20171350898.
 PROTOCOLO: 171350898 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800111112. NIRE: 21200851150.
 MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 12/01/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

Alteração nº 05 da Sociedade Empresarial Limitada
" MAKIXIMUS ASSESSORIA LTDA - ME "

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

São Luís/MA, 21 de Dezembro de 2017.

aa)

Fernando Marcelo Aramaki Fernandes

FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES

Sócio/Administrador

aa)

Fernando Oliveira Carneiro

FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO

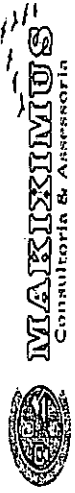
Sócio/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 14:36 SOB Nº 20171350898.
PROTOCOLO: 171350898 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800111112. NIRE: 21200851150.
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MAKIXIMUS ASSESSORIA LTDA - ME
 CNPJ: 19.543.790/0001-80

FOLHA nº 1210
 Rubrica

MAKIXIMUS ASSESSORIA LTDA - ME, com sede nesta cidade de Açailândia/MA, à Rua São Raimundo nº 12, Letra B, Bairro CENTRO, CEP 65.930-000, integrados pelos sócios abaixo assinados: **FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, servidor público, residente e domiciliado em Lago da Pedra-MA, à Rua Jose Alves Penha, nº 14, Bairro Planalto, CEP 65.715-000, nascido em 15/05/1977 em São Luis-Ma, portador da Carteira de Identidade, nº 22010582002-0 GEJUSP-MA e CPF: 756.382.583-53; **CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI**, brasileiro, solteira, autônoma, residente em São Luis-MA, à Rua Poção de Pedras, nº 10 Quadra 05, Bairro Quintas do Calhau, CEP 65.072-027, nascido em 07/12/1949 em São Luis-Ma portador da Carteira de Identidade nº 87.988-SSP/MA, e CPF nº 027.437.1953-87 e **HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA**, brasileiro, solteira, autônoma, residente em Lago da Pedra-MA, à Rua Jose Alves Penha, nº 14, Bairro Planalto, CEP 65.715-000, nascida 27/07/1989 em Lago da Pedra-Ma portador da Carteira de Identidade nº 033193622007-0 SSP/MA, e CPF nº 602.125.013-30, com contrato social arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO- JUCEMA, sob nº 21200851150, por despacho de 16/01/2014, devidamente inscrita no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. Sob nº 19 543.790/0001-80.

RESOLVEM de comum acordo alterar o seu contrato social nas seguintes condições:

CLÁUSULA 1ª ADMISSÃO DE SOCIO - Admite-se na sociedade o sócio **FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO**, brasileiro, estado civil SOLTEIRO, profissão AUTONOMO, residente e domiciliado em Lago da Pedra-MA, à Rua Jose Alves Penha, nº 14, Bairro Planalto, CEP 65.715-000, nascido em 12/06/1988 em Imperatriz-MA, portador da C.I. n.º276549520041, expedida pela SSP/MA e CPF sob n.º 033.352.893-07.

CLÁUSULA 2ª - RETIRADA DE SOCIO - Retira-se da sociedade o sócio **CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI**, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 25.000(VINTE CINCO MIL) quotas, no valor de 25.000(VINTE CINCO MIL) reais, transferindo ao sócio, **FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO**, acima qualificado, o montante de 25.000(VINTE CINCO MIL) quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (VINTE CINCO MIL) reais, pagos e satisfeitos, dando aos mesmos a plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA 3: RETIRADA DE SOCIO: RETIRA-SE também da sociedade o sócio **HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA**, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 25.000(VINTE CINCO MIL) quotas, no valor de 25.000(VINTE CINCO MIL) reais, transferindo ao sócios, **FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO**, acima qualificado, o montante de 25.000(VINTE CINCO MIL) quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (VINTE CINCO MIL) reais, pagos e satisfeitos, dando aos mesmos a plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 4 - O capital social continua inalterado em seu valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente integralizado, em moeda corrente do país, e distribuído entre os sócios da seguinte forma.

QUADRO DE SÓCIOS	QTDE	PERCENT.	VALOR
FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES	50.000	50%	R\$ 50.000,00
FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO	50.000	50%	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	100%	R\$ 100.000,00

VALIDADO
 Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor
 Portaria nº 315 / 2014
B
 Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:05 SOB Nº 20160596017.
 PROTOCOLO: 160596017 DE 20/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602943840. NIRE: 21200851150.
 MAKIXIMUS ASSESSORIA LTDA - ME

JUCEMA
 Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/12/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MAKIXIMUS ASSESSORIA LTDA - ME
CNPJ: 19.543.790/0001-80

CLÁUSULA 5 – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de sua quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA 7 - A administração da sociedade caberá ao sócio FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO com poderes e atribuições de sócio autorizado o uso do nome empresarial, inclusive movimentações bancárias, que assinarão em conjunto ou isoladamente pela sociedade, com poderes e atribuições de administrar e gerenciar podendo praticar todos os atos necessários para consecução do fim social, e bom desempenho de sua função. Vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 997, VI 1.013.1015, 1064, CC/2002).

Paragrafo ÚNICO: Fica autorizado ao sócio, representar perante as Autoridades Certificadoras no âmbito da ICP-Brasil e a ICP-Brasil, nos atos relativos à validação da solicitação do certificado digital, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato


CLÁUSULA 8ª O sócio administrador FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO que passa a compor o quadro societário, declara sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002)

CLÁUSULA 9ª Fica eleito o foro da comarca de Açailândia- MA para a solução das questões atinentes ao presente contrato

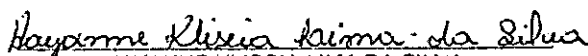
Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente.

Açailândia/MA 15 de agosto de 2016


FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES


CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI


HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA


FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:05 SOB Nº 20160596017.
PROTOCOLO: 160596017 DE 20/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602943840. NIRE: 21200851150.
MAKIXIMUS ASSESSORIA LTDA - ME

JUCEMA

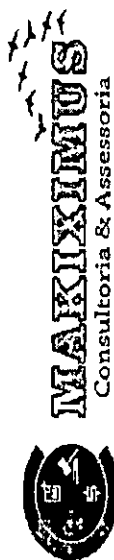
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

MAKIXIMUS ASSESSORIA LTDA - ME

CNPJ: 19.543.790/0001-30

Rubrica



MAKIXIMUS ASSESSORIA LTDA - ME, com sede nesta cidade de Açailândia/MA, à Rua Topazio, nº 30, Bairro Jardim America, CEP 65.930-000, integrados pelos sócios abaixo assinados: **FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, servidor público, residente em São Luis-MA, à Rua Poção de Pedras, nº 10, Quadra OS, Bairro Quintas do Calhau, CEP 65.072-027, portador da Carteira de Identidade, nº 22010582002-0 GEJUSP-MA e CPF: 756.382.583-53; **CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI**, brasileiro, solteira, autônoma, residente em São Luis-MA, à Rua Poção de Pedras, nº 10, Quadra 05, Bairro Quintas do Calhau, CEP 65.072-027, portador da Carteira de Identidade nº 87.988-SSP/MA, e CPF nº 027.437.953-87 e **HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA**, brasileiro, solteira, autônoma, residente em Lago da Pedra-MA, à Rua Jose Alves Penha, nº 14, Bairro Planalto, CEP 65.715-000 portador da Carteira de identidade nº 033193622007-0 SSP/MA, e CPF nº 602.125.013-30, com contrato social arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA, sob nº 21200851150, por despacho de 16/01/2014, devidamente inscrita no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. Sob nº 19.543.790/0001-80, resolveram de comum acordo consolidar e alterar o mesmo, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1° - A sociedade terá a denominação social de MAKIXIMUS ASSESSORIA LTDA-ME.

Paragrafo Único - Esta sociedade que tem sua sede à Rua Topazio, nº 30, Bairro Jardim America, CEP 65.930-000, passará a partir dessa data à Rua São Raimundo, nº 12, Letra B, Bairro Centro, Açailândia - MA.

CLÁUSULA 2° - A sociedade terá o objeto: atividades de contabilidade (6920-6/01), serviços combinados de escritório (8211-3/00), preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente (8219-9/99).

CLÁUSULA 3° - O início das atividades terá lugar na data de arquivamento da junta comercial do estado do Maranhão e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 4 - O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrito e integralizado nesta data, em moeda corrente do país, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

QUADRO DE SÓCIOS	QTDE	PERCENT.	VALOR
CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI	25.000	25%	R\$ 25.000,00
FERNANDO MARCELO ARAMAKI	50.000	50%	R\$ 50.000,00
HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA	25.000	25%	R\$ 25.000,00
TOTAL	100.000	100%	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA 5 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6° - A responsabilidade dos sócios é restrita ao calor de sua quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

013011
21 09 15



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 23/09/2015 Sob N° 20151264112
Protocolo : 151264112 de 21/09/2015 NIRE: 21200851150
MAKUMUS ASSESSORIA LTDA - ME
Chancela : CB8EDCA76D8B64BB640951EB72F1C6BD187487C8

São Luís, 23/09/2015

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MAXIMUS ASSESSORIA LTDA - ME
CNPJ: 19.543.790/0001-30

2015

CLÁUSULA 7 - A administração da sociedade caberá a cargo de HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA, com poderes e atribuições de sócio autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 997, VI 1.013.1015, 1064, CC/2002);

CLÁUSULA 8 - Ao término da cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA 9º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 10º No caso de retirada ou falecimento de sócios, a sociedade não se dissolverá, poderá continuar com a admissão de novo sócio ou com os herdeiros do sócio falecido onde designarão um deles para representá-lo na gestão dos negócios sociais se assim os desejarem, na época será levantado um balanço especial para apuração dos haver e deveres da sociedade.

Paragrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

CLÁUSULA 11º o sócio administrador HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA, declara sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA 12º Fica eleito o foro da comarca de Açailândia- MA para a solução das questões atinentes ao presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 3 vias.

Açailândia/MA 27 de agosto de 2015.

2º OFÍCIO

Fernando Marcelo Aramaki Fernandes
FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES

2º OFÍCIO

Cristina das Graças Aramaki
CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI

2º OFÍCIO

Hayanne Kliscia Lima da Silva
HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

Handwritten marks and initials at the bottom right of the page.

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Rua D. ...
 Fone: (91) 3534-9055 - Taboação, Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

MA
 2015

SAO LUIS, 03/09/2015. Emolp. Merc. R\$3,50
 Em test. da Verdade.

EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
 ESCRIVENTE AUTORIZAÇÃO



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 23/09/2015 Sob N° 20151264112
 Protocolo : 151264112 de 21/09/2015 NIRE: 21200851150
 MAKIXIMUS ASSESSORIA LTDA - ME
 Chancela : CB8EDCA76D8BB4BB640851EB72F1C68D107487C8

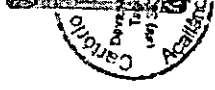
São Luís, 23/09/2015
 Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretária(a) Geral

2º cartório do **ofício** CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Rua Dorgival Pinheiro da Souza, 1219 - Centro - CEP 65330-000 - Açailândia - MA
 Tel.: (91) 3534-9055 - Taboação, Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de **FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES**, Dou Fé, Açailândia - MA, 09 de setembro de 2015.
 Em test. da Verdade.

[Assinatura]
 Francisca Rosilene da Silva, Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE



2º cartório do **ofício** CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Rua Dorgival Pinheiro da Souza, 1219 - Centro - CEP 65330-000 - Açailândia - MA
 Tel.: (91) 3534-9055 - Taboação, Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de **HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA**, Dou Fé, Açailândia - MA, 10 de setembro de 2015.
 Em test. da Verdade.

[Assinatura]
 Elisandra de Souza Oliveira, Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE



[Handwritten mark]

JUCEMA
 1701

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 GF ASSESSORIA LTDA - ME

GF ASSESSORIA LTDA - ME, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade de Açailândia-MA, à Rua Topázio, nº 30, Jardim América, CEP 65.930-000, integrados pelos sócios abaixo assinados: FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, servidor público, residente em São Luis-MA, à Rua Poção de Pedras, nº 10, Quadra 05, Bairro Quintas do Calhau, CEP 65.072-027, portador da Carteira de Identidade, nº 22010582002-0 GEJUSP-MA, e CPF. Nº 756.382.583-53 e CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI, brasileiro, solteira, autônoma, residente em São Luis-MA, à Rua Poção de Pedras, nº 10, Quadra 05, Bairro Quintas do Calhau, CEP 65.072-027, portador da Carteira de Identidade nº 87.988-SSP/MA., e CPF nº 027.437.953-87, com contrato social arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, sob nº 21200851150, por despacho de 16/01/2014, devidamente inscrita no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. Sob nº 19.543.790/0001-80, resolveram de comum acordo alterar o mesmo conforme clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª - Resolvem os sócios neste ato alterar a razão social para MAKIXIMUS ASSESSORIA LTDA - ME.

CLAUSULA 2ª - Admite-se na sociedade o sócio HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA, brasileiro, solteira, autônoma, residente em Lago da Pedra-MA, à Rua Jose Alves Penha, nº 14, Bairro Planalto, CEP 65.715-000, portador da Carteira de Identidade nº 033193622007-0 SSP/MA., e CPF nº 602.125.013-30.

CLAUSULA 3ª - O sócio CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI já qualificado acima, legítimo possuidor de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cede e transfere neste ato pelo preço original 25.000 (vinte e cinco mil quotas), ao sócio HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA, ora admitido, dando plena geral e irrevogável quitação das quotas ora cedidas, para não mais reclamar em juízo ou fora dele. Com a presente cessão fica o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma.

- CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI	25.000	QUOTAS	R\$	25.000,00
- FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES	50.000	QUOTAS	R\$	50.000,00
- HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA	25.000	QUOTAS	R\$	25.000,00
- TOTAL	100.000,00	QUOTAS	R\$	100.000,00

CLAUSULA 4ª - A administração da sociedade caberá a cargo de HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA, com poderes e atribuições de sócio autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 997, VI 1.013.1015, 1064, CC/2002);

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO I
21 90 31



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 13/02/2015 Sob N° 20150052758
Protocolo 150052758 de 29/01/2015 NIRE: 21200851150
MAXIMUS ASSESSORIA LTDA - ME
Chancela - 71C9FB26C83F389A5264DE0AA112399D01AA1243

São Luis, 13/02/2015

Clednice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

TABELA

CLAUSULA 5ª - Declara o sócio admitido na clausula 1ª sob as penas da lei, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que a impeçam de exercer atividades mercantis;

CLAUSULA 6ª - Sua sede na cidade de Açailândia-MA., na Rua Topazio, nº 30, Jardim América, CEP 65930-000, passara nesta data à Rua São Luis, nº 97, Bairro Centro, Açailândia-MA, CEP 65930-000.

CLAUSULA 7ª - Permanecem em vigor as demais clausulas não alteradas do seu contrato original e alterações posteriores;

E, por estarem assim justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e data, que serão assinadas por todos os contratantes juntamente com 02(duas) testemunhas

Açailândia-MA, 13 de Outubro de 2014.

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES
FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES

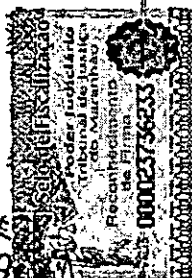
HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

Testemunhas,

1ª *Márcia Santos Conceição*
CPF nº 011.018.583.08

2ª *Felipe Oliveira Silva*
CPF nº 054.405.363.02

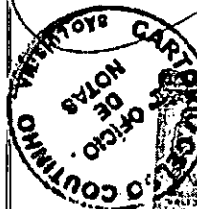
TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
Reconheço por Autêntica a(s) firma(s) abaixo (R00023736233) FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES
São Luis, 22/10/2014 16:56:06 17226
Em Testemunho da verdade
Elizabeth Amaral Machado - Escrevente
Emo: R\$3,20 FERC: R\$0,10 Total: R\$3,30



2º OFÍCIO DE LITIS
CASA DE JUSTIÇA REAL - CENTRO
SÃO LUIS - MA
PÁG. 139 32.1-245 - 320-140
RECEBIDO A FOLHA Nº 1214 DE 13/10/2014
PÁG. 139 32.1-245 - 320-140
SÃO LUIS, 17/10/2014.
Em Testemunha da verdade
[Signature]
E LEVE SE AUTORIZADO

116 T.J.M.A. / ESCRITÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SÃO LUIS
CARTÓRIO DE NOTAS
CARTÓRIO DE NOTAS Nº 116

Cartório do 2º Ofício
Serventia Extrajudicial nº 116
Reconheço por verdadeira a(s) assinatura(s) de
Carolina Lima da Sousa
Assinalada (s) Deu (s)
Carolina-MA 20/10/14
Em test: *[Signature]* da verdade
TABELIAO



045

ATA DA
REUNIAO

13/02/2015



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 13/02/2015 Sob Nº 20150052758
Protocolo 150052758 de 29/01/2015 NIRE: 21200851150
MAKIXIMUS ASSESSORIA LTDA - ME
Chancela . 71C9FB26C93F389A5264DE0AA112398D01AA1243
São Luis, 13/02/2015

[Handwritten Signature]
Cledinice Bastos da Fonseca
Secretária(a) Geral

[Handwritten text]
10 03 2015



Protocolo	150052758
NIRE	21200851150
Chancela	71C9FB26C93F389A5264DE0AA112398D01AA1243
Data de Registro	13/02/2015
Assessoria	MAKIXIMUS ASSESSORIA LTDA - ME

[Handwritten mark]

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GF ASSESSORIA LTDA - ME

GF ASSESSORIA LTDA - ME, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade de Açailândia-MA, à Rua Topázio, nº 30, Jardim América, CEP 65.930-000, integrados pelos sócios abaixo assinados: **GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, servidor público, residente e domiciliado em Lago da Pedra-MA à Rua B, nº 03, Residencial Sinai, Vila Osmani, CEP 65.715-000, portador da Cédula de Identidade nº 178317120018-GEJUSP-MA., e CPF. Nº 028.938.413-33, e **FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, servidor público, residente em São Luis-MA, à Rua Poção de Pedras, nº 10, Quadra 05, Bairro Quintas do Calhau, CEP 65.072-027, portador da Carteira de Identidade, nº 22010582002-0 GEJUSP-MA. e CPF. Nº 756.382.583-53, com contrato social arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, sob nº 21200851150, por despacho de 16/01/2014, devidamente inscrita no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. Sob nº 19.543.790/0001-80, resolveram de comum acordo alterar o mesmo conforme cláusulas e condições seguintes;

CLAUSULA 1ª - Admite-se na sociedade o sócio **CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI**, brasileiro, solteira, autônoma, residente em São Luis-MA, à Rua Poção de Pedras, nº 10, Quadra 05, Bairro Quintas do Calhau, CEP 65.072-027, portador da Carteira de Identidade nº 87.988-SSP/MA., e CPF nº 027.437.953-87.

CLAUSULA 2ª - Retira-se da sociedade o sócio **GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA**, possuidor de 50.000(cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00(hum real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) que neste ato sede e transfere pelo preço original ao sócio admitido na cláusula 1ª o sócio vendedor dar ao sócio comprador e a sociedade plena, geral e irrevogável quitação das cotas ora cedidas, para não mais reclamar, em juízo ou fora dele. Com a presente cessão, o capital social ficará distribuído da seguinte forma:

- CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI	50.000	QUOTAS	R\$ 50.000,00
- FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES	50.000	QUOTAS	R\$ 50.000,00
- TOTAL	100.000,00	QUOTAS	R\$ 100.000,00

CLAUSULA 3ª - A administração da sociedade caberá a cargo de **FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES**, com poderes e atribuições de sócio autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 997, VI 1.013.1015; 1064, CC/2002);

0713011
41 40 00



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 08/04/2014 Sob N° 20140218122
Protocolo : 140218122 de 08/04/2014 NIRE: 21200851150
GF ASSESSORIA LTDA-ME
Chancela : 692B4A4C45982215A8DBE2F9BFBE4D7ABCA80DAB

São Luís, 09/04/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

13

JUL 2014

CLAUSULA 4ª - Declara o sócio admitido na clausula 1ª sob as penas da Lei, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que a impeçam de exercer atividades mercantis;

CLAUSULA 5ª - Permanecem em vigor as demais clausulas não alteradas do seu contrato original e alterações posteriores;

E, por estarem assim justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e data, que serão assinadas por todos os contratantes juntamente com 02(duas) testemunhas

2º OFICIO

Açailândia-MA, 27 de Fevereiro de 2014

Cristina das Graças Aramaki
CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI

Fernando Marcelo Aramaki Fernandes
FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES

2º OFICIO

Gean da Conceição Feitosa
GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA

Testemunhas,

1º *[Assinatura]*
CPF nº 011.918.583.08

2º *Felipe Diveso Silva*
CPF nº 054.405.363.02

2º cartório do
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Domingal Pereira do Souza, 1111 - Centro - CEP: 44300-000 - Açailândia - MA
Tel: (98) 3533-2023 - Taboão: Divane Carlos / Estêvão - Escritor: Angelo Garcia
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA AS ASSINATURAS INSCRITAS DE GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA e FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES Dou Fe Açailândia - MA 01 de abril de 2014
Em test. *[Assinatura]* da verdade
Angelo Garcia - Tabelião Substituto

2. OFÍCIO DE NOTAS
RUA: HENRIQUE LEAL, 402 - CENTRO
SÃO LUIS - MA
FONE: (98) 3221-2419 - 3232-1810
RECONHECIMENTO A FIRMA VERDADEIRA DE:
[3225ac12]-CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI..
SÃO LUIS, 27/02/2014.
Em test. *[Assinatura]* da Verdade.
MARTA DAS GRAÇAS REBELO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE
RECONHECIMENTO DE FIRMA
000022648366
Tribunal de Justiça do Maranhão
RECONHECIMENTO DE FIRMA
000022648365

CARTÓRIO CELSO C
2º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS

Reconhecimento de Firma
000022535993
Tribunal de Justiça do Maranhão

[Assinatura]
047

140218122



JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 09/04/2014 Sob Nº 20140218122
Protocolo : 140218122 de 08/04/2014 NIRE 21200851150
GF ASSÉSSORIA LTDA-ME
Chancela : 692B4A4C45982215A80BE2F98FB4D7ABCA800AB



São Luis, 09/04/2014
Cledinice Bastos da Fonseca

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

B

JUCEMA Rubrica

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GF ASSESSORIA LTDA - ME

GF ASSESSORIA LTDA - ME, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade de Lago da Pedra-MA, à Rua B, nº 03, Residencial Sinai, Vila Osmani, CEP 65.715-000, integrados pelos sócios abaixo assinados: **GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, servidor público, residente e domiciliado em Lago da Pedra-MA à Rua B, nº 03, Residencial Sinai, Vila Osmani, CEP 65.715-000, portador da Cédula de Identidade nº 178317120018-GEJUSP-MA., e CPF. Nº 028.938.413-33, e **FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, servidor público, residente em São Luís-MA, à Rua Poção de Pedras, nº 10, Quadra 05, Bairro Quintas do Calhau, CEP 65.072-027, portador da Carteira de Identidade, nº 22010582002-0 GEJUSP-MA. e CPF. Nº 756.382.583-53, com contrato social arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, sob nº 21200851150, por despacho de 16/01/2014, devidamente inscrita no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. Sob nº 19.543.790/0001-80, resolveram de comum acordo alterar o mesmo conforme cláusulas e condições seguintes;

CLAUSULA 1ª - Sua sede na cidade de Lago da Pedra-MA, à Rua B, nº 03, Residencial Sinai, Vila Osmani, CEP 65.715-000, passara nesta data à Rua Topázio, nº 30, Bairro Jardim America, Açailândia-MA, CEP 65930-000, próximo a UEMA.

CLAUSULA 2ª - Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas do seu contrato original e alterações posteriores;

E, por estarem assim justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e data, que serão assinadas por todos os contratantes juntamente com 02(duas) testemunhas

Açailândia-MA, 28 de Janeiro de 2014

Gean da Conceição Feitosa
GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA

Fernando Marcelo Aramaki Fernandes
FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES

Testemunhas,

1º *Mário Santos Conceição*
CPF nº 011.918.583-08

2º *Elián Bina de Sousa*
CPF nº 889.369.293-72

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Desagrad Pereira de Sá, nº 133 - Calhau - Fone: (99) 3361-1100 - Açailândia - MA
Tel: (99) 3361-1100 - Fax: (99) 3361-1100 - E-mail: cartorio2o@jucema.ma.gov.br

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA DE ASSINATURAS INDICADAS DE GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA e FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES. Dou Fé Açailândia - MA, 28 de Janeiro de 2014.
Em teste de veracidade

Angelo Garcia - Tabelião Substituto

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO

2º OFÍCIO

Reconhecimento de Firma
000022247743

Reconhecimento de Firma
000022247743

B
018



ARREBOL
11 10 05



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 30/01/2014 Sob N° 20140017585
Protocolo : 140017585 de 30/01/2014 NIRE. 21200851150
GF ASSESSORIA LTDA-ME
Chancela : FDA1E210B2EE8729BF1E6E6C9C7620EC169852C4
São Luís, 30/01/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

Rubrica

GF ASSESSORIA LTDA

1. **GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, servidor publico, natural de Lago do Junco-MA, nascido aos 15/02/1984, filho de Luis Alves Feitosa e Maria Alves da Conceição Feitosa, residente e domiciliado em Lago da Pedra-MA., à Rua B, nº 03, Residencial Sinai, Vila Osmani, CEP 65.715-000, portador da carteira de identidade nº 178317120018-GEJUSP/MA e C.P.F. nº 028.938.413-33;

2. **FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, servidor publico, nascido aos 15/05/1977, natural de São Luis - MA, filho de Francisco Fernandes e Sue Aramaki Fernandes, residente e domiciliado em São Luis-MA., à Rua Poção de Pedras, nº10, Quadra 05, Bairro Quintas do Calhau, CEP 65.072-027, portador da carteira de identidade nº 220105820020-GEJUSP/MA e C.P.F. nº 756.382.583-53, deliberaram entre si, constituir uma sociedade limitada, sociedade esta que será regida pela Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª – A sociedade terá a denominação social de: **GF ASSESSORIA LTDA**, com sede nesta cidade de Lago da Pedra-MA., à Rua B, nº 03, Residencial Sinai, Vila Osmani, CEP 65.715-000, podendo instalar filiais em qualquer ponto do Território Nacional, por simples deliberação dos sócios.

CLAUSULA 2ª – A sociedade terá por objetivo: atividades de contabilidade (6920-6/01), serviços combinados de escritório (8211-3/00), preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente (8219-9/99);

CLAUSULA 3ª – O inicio das atividades terá lugar na data de arquivamento da junta comercial do estado do maranhão e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLAUSULA 4ª – O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscrito e integralizado nesta data, em moeda corrente do País, e distribuido entre os sócios da seguinte forma:

- GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA	50.000	QUOTAS	R\$ 50.000,00
- FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES	50.000	QUOTAS	R\$ 50.000,00
- TOTAL	100.000,00	QUOTAS	R\$ 100.000,00

CLAUSULA 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6ª – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7ª – A administração da sociedade será somente do sócio **GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA**, com poderes e atribuições único e exclusivamente de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado-o, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

[Handwritten signatures and initials]

ARQUIVADO

JUCEMA

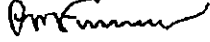
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 16/01/2014 Sob N° 21200851150
Protocolo : 140016813 de 16/01/2014 NIRE: 21200851150

GF ASSESSORIA LTDA

Chancela . FC65FAA86C980EEA08DD8D462046971C1C5E5386

São Luís, 17/01/2014



CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

JUCEMA



18

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

GF ASSESSORIA LTDA

CLAUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLAUSULA 10ª - No caso de retirada ou falecimento de sócio, a sociedade não se dissolverá, poderá continuar com a admissão de novo sócio ou com os herdeiros do sócio falecido onde designarão um deles para representa-lo na gestão dos negócios sociais se assim os desejarem, na época será levantado um balanço especial para apuração dos haver e deveres da sociedade;

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA 11ª - O sócio administrador GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLAUSULA 12ª - Fica eleito o foro da Comarca de Açailândia-MA., para a solução das questões atinentes ao presente contrato;

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 04 vias.

Açailândia-MA., 28 de Novembro de 2013

Gean da Conceição Feitosa
GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA

Fernando Marcelo Aramaki Fernandes
FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES

Testemunhas:

1ª *Waldemar Roque Silva*
CPF: 641.924.233-91

2ª *Maria Santos Conceição*
CPF: 017.918.583-08

ARMAZEM

JUCEMA

JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 16/01/2014 Sob N° 21200851150
Protocolo : 140018813 de 16/01/2014 NIRE: 21200851150
GF ASSESSORIA LTDA
Chancela : FC65FAA88C960EEA08DD8D462046971C1C5E53B6

São Luís, 17/01/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1214 - Centro - CEP 45920-000 - Açailândia - MA
Tel.: (99) 3532-0855 - Tabelião: Evmarir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

2º cartório da
de Firma
000022000494
000022000495

Reconheço por verdadeiras as assinaturas indicadas de: **GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA e FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES** Dôu Fé. Açailândia - MA, 09 de dezembro de 2013.
Em Teste da verdade

Angelo Garcia - Tabelião Substituto

VALIDO DOCUMENTO COM O SELO DE AUTENTICIDADE

10 do 2º Ofício
Açailândia - MA

JB

FOLHA nº 1220



870

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **LUKAS LÉDA ARÁMAKI FERNANDES**

FILIAÇÃO: **FERNANDO MARCELO ARÁMAKI FERNANDES E GIANNA EMANUELA CARNEIRO LÉDA.**

DATA NASCIMENTO: **09/08/2001** ORGAO EXPEDIDOR: **SSP/MA** FATOR RH: **...**

NATURALIDADE: **SÃO LUIS - MA**

OBSERVAÇÃO: **...**

Lukas Léda Aramaki Fernandes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.616 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

GPF 00723346305 DNI P-455 VIA Q2
REGISTRO GERAL 037858432009-1 DATA DE EXPEDICAO 17/09/2021
REGISTRO CIVIL
NASC. N.0134502 FLS. 155 LV. 00132 SÃO LUIS MA 2 ZONA

ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UP

NIS / RIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

MAI821242199

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS AIDIANA PEREIRA SOARES LO RENÇO

Av. Colares Moraes, N. 7, Ed. Passo D'Água, 13 e 14, Rm. 1305 - Jd. São José - São Luís - MA - CEP: 65.077-441

AUTENTICAÇÃO

Contido e arquivado conforme cópia apresentada

São Luis, 28/09/2021, 14:14:41, 14390

Carimbo eletrônico da verdade

Carimbo eletrônico de Souza - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT156711T20X8FK66PVV3446 - Ato: 13118 DO RENASCENÇA CARTÓRIO

Emol: RS4.63 - FERC: R50.13 - FADEP: R50.18 - FEMP: R50.18 - Total: R\$5.12

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br/>



5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.543.790/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2014
NOME EMPRESARIAL ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENTEC EMPREENDIMENTOS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R POCAO DE PEDRAS	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 65.072-027	BAIRRO/DISTRITO QUINTAS DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRIQUE@GRUPOHFMA.COM	
TELEFONE (98) 8173-0005		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2021 às 15:45:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.543.790/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENTE EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodolos, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R POCAO DE PEDRAS	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.072-027	BAIRRO/DISTRITO QUINTAS DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRIQUE@GRUPOHFMA.COM	TELEFONE (98) 8173-0005
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2021 às 15:45:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

FOLHA nº

1222

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RUBRICA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98250705 CNPJ: 19543790000180
NOME EMPRESARIAL: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
NOME FANTASIA: ENTEC EMPREENDIMENTOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 28/07/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600096243
CAPITAL SOCIAL: 5.100.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 16/01/2014
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 10
ENDEREÇO: R POCAO DE PEDRAS CEP: 65072027
COMPLEMENTO: BAIRRO: QUINTAS DO CALHAU
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 10
ENDEREÇO: R POCAO DE PEDRAS CEP: 65072027
COMPLEMENTO: BAIRRO: QUINTAS DO CALHAU

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	parafiscal02@gmcontabil.cnt.br
TELEFONE	(98) 981730005
E-MAIL	henrique@grupohfma.com
	henrique@grupohfma.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
900190500	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00723346305	LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00723346305	LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES	TITULAR PESSOA FISICA	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

CPF/CNPJ: 19543790000180	FOLHA nº 1203
Nome/Razão: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	
Contribuinte	
Rubrica	

null
Servidor

[Handwritten marks and signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA nº <u>1224</u>
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **19.543.790/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:58 do dia 30/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2022.

Código de controle da certidão: **FE39.1772.9B9C.D4E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315 / 2021
B
Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA nº <u>1225</u>
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
CPF: 007.233.463-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:07:05 do dia 11/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2022.

Código de controle da certidão: **552E.774B.9D11.1529**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315 / 2021
B
Rubrica

B

059



FOLHA nº <u>1226</u>
<u>4</u>
6/11/2021

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 189305/21

Data da Certidão: 29/07/2021 09:09:29

CPF/CNPJ 19543790000180 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315/2021
8
Rúbrica

Data Impressão: 29/07/2021 09:09:29



FOLHA nº 1727

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 062580/21

Data da Certidão: 02/09/2021 13:01:59


CPF/CNPJ CONSULTADO: 19543790000180

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

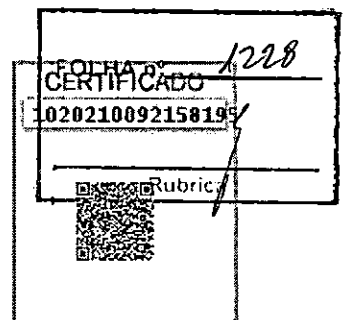
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315 / 2021

Rúbrica

Data Impressão: 15/09/2021 16:02:52



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
Número da Certidão: 00006362382021

Validade: 08/12/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 19.543.790/0001-80	Inscrição Municipal: 98250705
Razão Social: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA POCAO DE PEDRAS	
Número: 10	Complemento:
Bairro: QUINTAS DO CALHAU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65072027

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 10 de agosto de 2021 às 07:28, sob o código de autenticidade nº 34D4246656C5534CEFAA46687CAD7F38.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315/2021

Rubrica



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 98250705	CPF/CNPJ 19.543.790/0001-80	NÚMERO DE CONTROLE 92120212218709
RAZÃO SOCIAL ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI		
NOME FANTASIA ENTEC EMPREENDIMENTOS		
LOCALIZAÇÃO R POCAO DE PEDRAS EDIF PENÁN MALL E OFFICES;SALA 114;PAVMT0 01; Nº 10, QUINTAS DO CALHAU 65072027 -SAO LUIS-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	

CNAE Principal e Secundários
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
381220000 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
382110000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
547D84324D053629BF27DFA4059F87C5

FOLHA nº 1229

CERTIFICADO
1020210092135163

Voltar

Imprimir

Rubrica

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 19.543.790/0001-80
Razão Social: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: R POCAO DE PEDRAS 10 / QUINTAS DO CALHAU / SAO LUIS / MA / 65072-027

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2021 a 20/11/2021

Certificação Número: 2021102202292967456024

Informação obtida em 28/10/2021 16:05:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315/2021

Rúbrica



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA


EMPREGADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI (ENTEC EMPREENDIMENTOS)

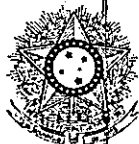
CNPJ: 19.543.790/0001-80

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/10/2021, às 16h18

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4LVsD2L.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315/2021

Rúbrica



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.543.790/0001-80
Certidão nº: 21331100/2021
Expedição: 06/07/2021, às 14:52:39
Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.543.790/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315/2021

Rubrica

060



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 851703/2021
 Emissão: 04/08/2021
 Validade: 31/01/2022
 Chave: 4WB1x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Registro: 0005389674

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.100.000,00

Data do Capital: 20/05/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO, A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PAR TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; SERVIÇO DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA POÇÃO DE PEDRAS, 10, QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUÍS, MA, 65072027

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/04/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539075DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GUILHERME LINHARES DE OLIVEIRA

Registro: 1102601578

CPF: 839.443.113-53

Data Início: 24/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS 8 E 9 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANKLIN CAMPOS GALDEZ

Registro: 1112687840

CPF: 919.115.163-53

VALIDADO
 Certificado que a presente certidão foi validada
 em seu respectivo site emissor
 Portaria nº 315/2021

Rubrica



086



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 851703/2021
 Emissão: 04/08/2021
 Validade: 31/01/2022
 Chave: 4WB1x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 10/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO REIS SANTOS

Registro: 1519185308

CPF: 887.526.232-20

Data Início: 25/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: Lei 4.076 1962, Art. 6.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

Registro: 1117458423

CPF: 054.512.983-43

Data Início: 17/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO

Registro: 1103008706

CPF: 037.933.623-53

Data Início: 24/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES

CPF: 007.233.463-05

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Página 1614
 FOLHA nº 1234

Nº 847293/2021
 Emissão: 21/05/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: 6WZdx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO
 Registro: 1103008706
 CPF: 037.933.623-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 08/10/1980

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: xx
 Data de Formação: 27/07/1979

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Registro: 0005389674
 CNPJ: 19.543.790/0001-80
 Data Início: 24/06/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MV ENGENHARIA EIRELI
 Registro: 0005426790
 CNPJ: 34.046.400/0001-50
 Data Início: 21/07/2020
 Data Fim: 18/08/2021
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J A COMERCIO E SERVIÇOS CIVIL LTDA ME
 Registro: 0000012268
 CNPJ: 18.212.954/0001-23
 Data Início: 07/05/2014
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

VALIDADO
 Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor
 Portaria nº 315/2021
 Rubrica



[Handwritten signatures and marks]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2620032/2020

FOLHA nº 1235
Folha 1/5



Rubrica

Interessado (1)

Nome / Razão Social: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI	Registro: 0005389674
Endereço: AVENIDA NINA RODRIGUES, 07 - PONTA D AREIA - SÃO LUÍS	

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA		
Emissão: 23/06/2020	Cadastro: 23/06/2020	Situação: Finalizado
Descrição: SOLICITO A INCLUSAO DO PROFISSIONAL WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO NO QUADRO DA EMPRESA MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI.		

Declarações

ro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	23/06/2020	ART CARGO FUNCAO
ANEXO	23/06/2020	CONTRATO DE TRABALHO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data/Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	23/06/2020 00:00:00	Envio	SERVICOS AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	24/06/2020 09:52:30	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!

Despacho	Usuário	joao barbosa filho	Data do Despacho	24/06/2020 09:52:49
Descrição	CONCLUIDO			

3	joao barbosa filho	24/06/2020 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
---	--------------------	------------------------	-------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Descrição: FINALIZADO

Movimentos ao colegiado

Pro	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 468490

FOLHA nº 1336
Folha 4 / 5
Rubrica

Detalhes da Empresa

Razão Social:

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS

CNPJ (Pessoa Jurídica):

19.543.790/0001-80

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

0 - NAO DEFINIDO

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

27/02/2018

Título Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereços

Endereço (1)

Endereço:

RUA RUA SAO RAIMUNDO, 12, LETRA B

Bairro:

CENTRO

Cidade:

AÇAILÂNDIA

UF:

MA

CEP:

65930-000

Telefone:

(98) 98169-3100

Endereço de correspondência:

Sim

Não

Tipo de Endereço:

COMERCIAL

[Handwritten signatures and initials]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200340645

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

FOLHA nº 1237
Folha 3/5
R. 1

1. Responsável Técnico
WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1103008706
Registro: 1103008706MA

2. Contratante
Contratante: MAKXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA
AVENIDA NINA RODRIGUES
Complemento: ED PENINSULA MALL SALA 114
Cidade: SÃO LUÍS
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Moradia Popular
Bairro: PONTA D AREIA
UF: MA
CPF/CNPJ: 18.543.790/0001-80
Nº: 07
CEP: 65077300

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: 001
AVENIDA NINA RODRIGUES
Complemento: ED PENINSULA MALL SALA 114
Cidade: SÃO LUÍS
Data de início: 17/06/2020
Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: EMPREGADO
Identificação do cargo/função: Encarregado(a)
Bairro: PONTA D AREIA
UF: MA
Nº: 07
CEP: 65077300

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
Quantidade: 10,00
Unidade: h/sem
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
CARGO-FUNÇÃO EMPRESA MAKXIMUS EMPREENDIMENTOS

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: São Luís, 23 de junho de 2020
Data: 23/06/2020
Assinatura: Wilson Pinto de Mesquita Filho
WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO - CPF: 37.933.623-53
Assinatura: Juliana das Neves Almeida
MAKXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 18.543.790/0001-80

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78
Registrada em: 23/06/2020
Valor pago: R\$ 88,78
Nosso Número: 8302628718

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2620032/2020, emitido em 23/06/2020.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado
nº artant em 22/06/2020



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b6Y90
Impresso em: 23/06/2020 às 21:44:30 por: jrc 177.193.12.160

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300
faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Digitalizada com CamScanner

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho-por tempo determinado entre A **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida em Av. Nina Rodrigues, nº07, Edifício Península Mall e Oficinas, sala 114, pavimento 01, Bairro: Ponta d'Areia - MA, CEP: 65.077-300, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a). Cristina das Graças Aramaki, C.P.F 027.437.953-87,, abaixo assinado; e o senhor Wilson Pinto de Mesquita Filho, Engenheiro Civil de nacionalidade brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na rua 102, quadra 52, casa 27, Bequimão, São Luis/MA adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte:

1. O empregado trabalhara para a empresa na função de Engenheiro Civil obrigando-se assim a fazer os serviços de Execução para administração de empreitada de construção civil bem como o que vier a ser objeto da cartas, aviso ou ordens, dentro da natureza do cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, submetendo ou relacionando ao seu cargo, não constituindo a indicação ou de adenos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que entendam atinentes à função para qual fica contratado.
2. O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o quinto (5º) dias útil subsequente ao período vencido, nos termos do único do § art.450 da CLT na base de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) por mês.
3. A empresa descontará do salário do empregado não só o que já é de lei o contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado por dolo ou mesmo imprudência. Imperícia ou negligência nos termos de § do art. 462 da CLT.
4. A vigência deste contrato será por prazo indeterminado de ano como uma carga horária de 10 (dez) horas semanais.
5. No intervalo de vigência deste contrato a empresa poderá despedir o empregado sem está obrigada ao pagamento de qualquer indenização nem lhe dá aviso prévio; entretanto caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização.
6. Se durante a vigência deste contrato o empregado de justo motivo para dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização.
7. Se a empresa rescindir o contrato sem motivo justo pagará ao empregado nos termos do parágrafo único do art.479 CLT, e por metade, a

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2620032/2020, emitido em 23/06/2020.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado em 23/06/2020.



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

remuneração a que terá direito o empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com este ato lhe causar, nos termos do §1º art.480 da CLT.

8. E por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luís (Ma), 07 de Junho de 2020.

Cristina das Graças Aramaki
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELE
CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI
C.P.F 027.437.953-87

Wilson Pinto de Mesquita Filho
WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO
C.P.F 037.933.623-53

TESTEMUNHAS

Nícelas Mota Almeida
C.P.F

C.P.F

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2620032/2020, emitido em 23/06/2020.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por diante em 22/06/2020



B
098



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA nº 12810
Página 1/1

Nº 851442/2021

Emissão: 02/08/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: xayy2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

Registro: 1117458423

CPF: 054.512.983-43

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/04/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 17/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005379784

CNPJ: 09.179.350/0001-31

Data Início: 24/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005389674

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Data Início: 17/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor.
Portaria nº 315/2021

Rúbrica



003



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

FOLHA nº 1241

Protocolo Nº 2625619/2020 Folha 1/4 Rubrica



Interessado (1)

Nome / Razão Social:

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro:

0005389674

Endereço:

RUA POÇÃO DE PEDRAS, 10 - QUINTAS DO CALHAU - SÃO LUÍS

Informações do Protocolo

Assunto:

INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão:

16/09/2020

Cadastro:

16/09/2020

Situação:

Finalizado

Descrição:

INCLUSAO DO RESPONSAVEL TECNICO LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	16/09/2020	ART CARGO FUNCAO
ANEXO	16/09/2020	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	16/09/2020 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	17/09/2020 08:41:35	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	joao barbosa filho		Data do Despacho
Descrição		CONCLUIDO			
3	joao barbosa filho	17/09/2020 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: FINALIZADO					
4	joao barbosa filho	17/09/2020 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: FINALIZADO					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

[Handwritten signatures and initials]

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 468490

Detalhes da Empresa

Razão Social:		
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:		
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS		
CNPJ (Pessoa Jurídica):	Tipo Empresa:	Categoria Empresa:
19.543.790/0001-80	PRIVADA	
Natureza Jurídica:		
0 - NAO DEFINIDO		
Tipo de Registro:		Data de Cadastro:
Registro Definitivo de Empresa		27/02/2018
Protocolo Assunto:		
REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA		
Objetivo Social:		
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS		

Endereços

Endereço (1)

Endereço:			
RUA RUA SAO RAIMUNDO, 12, LETRA B			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
CENTRO	AÇAILÂNDIA	MA	65930-000
Telefone:	Endereço de correspondência:	Tipo de Endereço:	
(98) 98169-3100	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	COMERCIAL	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200362250

Página 11

FOLHA nº

1242

Folha 3/4

Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1117458423

Registro: 1117458423MA

2. Contratante

Contratante: makximus empreendimentos LTDA

AVENIDA NINA RODRIGUES

Complemento: EDIF. PENINSULA MALL SL 114

Cidade: SÃO LUÍS

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: PONTA D AREIA

UF: MA

CPF/CNPJ: 19.543.790/0001-80

Nº: 7

CEP: 65077300

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

AVENIDA NINA RODRIGUES

Complemento: EDIF. PENINSULA MALL SL 114

Cidade: SÃO LUÍS

Data de início: 15/09/2020

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

Bairro: PONTA D AREIA

UF: MA

Nº: 7

CEP: 65077300

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

12,00

Unidade

h/se

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

cargo-função / MAKXIMUS EMPREENDIMENTOS

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ RIBEIRO DE A. NETO

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO - CPF: 054.512.983-43

São Luís, 16 de SETEMBRO de 2020 *Christina dos Santos Araujo*

Local

data

makximus empreendimentos LTDA - CNPJ: 19.543.790/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 16/09/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8302767771

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sibac.com.br/publico/>, com a chave: byacZ
Impresso em: 16/09/2020 às 14:11:16 por: ip: 177.47.53.105

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2625619/2020, emitido em 16/09/2020.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adant em 16/09/2020



095

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI** com sede na AVENIDA NINA ROGRIGUES, Nº 7, EDIFÍCIO PENÍNSULA MALL E OFFICES, SALA 114, PONTA D'AREIA SÃO LUIS – MA, CEP: 65.077-300, inscrita no CNPJ nº 19.543.790/0001-80, representada nesta ocasião pela proprietária: **CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI**, CPF: 027.437.953-87 doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, CPF nº 054.512.983-43, com título profissional de **ENGENHEIRO CIVIL**, CREA nº 1117458423MA doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tem entre si acertado o seguinte:

CLAUSULA 1 – Caberá ao **CONTRATADO** desenvolver atividades como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** conforme suas atribuições e compatíveis com os objetivos sociais da empresa;

CLAUSULA 2 – A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

CLAUSULA 3 – O **CONTRATANTE** assegura ao **CONTRATADO**, absoluta independência técnica;

CLAUSULA 4 – O **CONTRATADO** terá carga horária de 12 horas semanais;

CLAUSULA 5 – Os honorários profissionais do **CONTRATADO** deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA;

CLAUSULA 6 – Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da obra e ou serviços que estiverem sob responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar 30 dias.

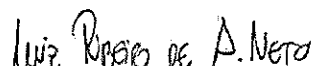
CLAUSULA 7 – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

CLAUSULA 8 – Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante.

Por estarem as partes em pleno acordo com disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surtam seus efeitos legais e jurídicos.

São Luís, 15 de SETEMBRO de 2020


 CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI
 CONTRATANTE


 LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
 CONTRATADO


 TESTEMUNHA 1

NOME: Laura Maria Mesquita Silveira
 RG: _____
 CPF: 611.329.163-48

 TESTEMUNHA 1
 NOME: _____
 RG: _____
 CPF: _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2625619/2020, emitido em 16/09/2020. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao processo nº 16/09/2020)







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

818212/2019

Atividade concluída

FOLHA Nº 1243
Página 1/6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO**
Registro: **1103008706MA** RNP: **1103008706**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: MA20180186212	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 04/07/2018	Baixada em: 24/07/2019
Forma de registro: INICIAL	Participação técnica: INDIVIDUAL		
Empresa contratada: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA -ME			
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		CPF/CNPJ: 06.229.975/0001-72	
Endereço do contratante: RUA ALMIRANTE BARROSO		Nº: S/N	
Complemento:		Bairro: CENTRO	
Cidade: BOM JARDIM		UF: MA	
Contrato: 199/2018		CEP: 65380000	
Valor do contrato: R\$ 483.371,34		Celebrado em: 27/06/2018	
Ação institucional: Outros		Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA	
Endereço da obra/serviço: RUA ALMIRANTE BARROSO		Nº: S/N	
Complemento:		Bairro: CENTRO	
Cidade: BOM JARDIM		UF: MA	
Data de início: 10/07/2018		CEP: 65380000	
Finalidade: Saúde		CPF/CNPJ: 06.229.975/0001-72	
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Conclusão efetiva: 10/01/2019	
Atividade Técnica: 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 120.41 metro quadrado;			
Observações ART DE EXECUCAO DE KITS SANITARIOS MSD			
Informações Complementares			

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **818212/2019**
07/08/2019, 12:15
wbbZ7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wbbZ7

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor.
Portaria nº **315/2019**
Rúbrica



096



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 19.543.790/0001-80, sediada na Rua São Raimundo, N.º 12-B, no Bairro Centro, na Cidade de Açailândia, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados na **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD'S, NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM (MA)**, de acordo com o **CONTRATO N.º 199/2018 – PP/CPL PMBJ**, assinado em 27 de junho de 2018 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – PMBJ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 06.229.975/0001-72, sediada na Rua Almirante Barroso, S/N, no Bairro Centro, na Cidade de Bom Jardim, no Estado do Maranhão, e conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Wilson Pinto de Mesquita Filho.
Engenheiro Civil.
Registro Estadual - CREA N.º 1103008706-MA.
Registro Nacional - CONFEA N.º 110300870-6.
- (B). **DENOMINAÇÃO:** Execução da Implantação de 39 (Trinta e Nove) Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD'S.
- (C). **LOCALIZAÇÃO:** Município de Bom Jardim – Estado do Maranhão.
- (D). **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E). **NATUREZA DA OBRA:** Execução de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares.
- (F). **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:**

A	MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES - MSD'S	
1.0	ABRIGO	
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	248,82 M2
1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATE 1,50M	26,13 M3

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N.º - Centro - Bom Jardim - MA - CEP 65.380-000
CNPJ 06.229.975/0001-72

248,82 M2
26,13 M3
Bruna Viana Silva
Eng. Civil
CREA 111604994-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818212/2019, em 07/08/2019 em
emitida

Certidão nº 818212/2019
28/11/2019, 19:19
Chave de Impressão: wbbz7
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2019 e contém 5 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
TRABALHO E PAZ

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

1.2	FUNDAÇÕES		
1.2.1	ALICERCE EM PEDRA BRUTA ARGAMASSADA, SEÇÃO DE (30X30)CM	22,62	M3
1.2.2	BALDRAME EM ALVENARIA DOBRADA DE TIJOLO CERÂMICO COM FUIROS	11,31	M3
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
1.3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	629,85	M2
1.3.2	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	9,75	M2
1.4	PAVIMENTAÇÃO		
1.4.1	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	77,22	M2
1.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2. AF 06/2014	125,58	M2
1.5	COBERTURA		
1.5.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	212,94	M2
1.5.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	212,94	M2
1.6	REVESTIMENTO DE PAREDE		
1.6.1	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	1.037,40	M2
1.6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	1.037,40	M2
1.6.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	1.037,40	M2
1.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	429,00	M2
1.7	CALÇADA		
1.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,50M	4,68	M3
1.7.2	ALICERCE E BALDRAME EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TIJOLO CERÂMICO	13,65	M3
1.7.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	12,87	M3
1.7.4	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	63,96	M2
1.7.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	95,94	M2
1.8	ESQUADRIA		
1.8.1	PORTA SERÁ EM MADEIRA DE LEI, TIPO ALMOFADA (0,60X2,10)M, ESP.=3CM, INCLUINDO CAIXA, DOBRADIÇAS E FECHADURA (TRINCO DE METAL)	39,00	UN
1.9	SUPORTE DE APOIO PARA RESERVATÓRIO ELEVADO		
1.9.1	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	1,17	M3
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.10.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PRESERVATÓRIO ELEVADO (INCL. TUBUL. ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DESCARGA E EXTRAVASOR COM REGISTROS)	39,00	UN
1.10.2	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	39,00	UN

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N.º - Centro - Bom Jardim - MA - CEP 65.380-000
CNPJ 06.229.975/0001-72

Bruna Viana Silva
Eng. Civil
CREA 111604994-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818212/2019, em 07/08/2019 em
emitida



Certidão nº 818212/2019
28/11/2019, 19:19
Chave de impressão: wbbz7

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2019 e contém 5 folhas



097



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

1.10.3	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	39,00 UN
1.10.4	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM PVC	39,00 UN
1.10.5	CHUVEIRO COM REGISTRO DE PRESSÃO EM PVC	39,00 UN
1.10.6	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CHUVEIRO	39,00 UN
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
1.11.1	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CAIXA SIFONADA	39,00 UN
1.11.2	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA VASO SANITÁRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 100MM, INCLUSIVE, COLUNA DE VENTILAÇÃO, LIGAÇÃO PARA O TANQUE SÉPTICO E DESTRE PARA O SUMIDOURO E CONEXÕES	39,00 UN
1.11.3	CAIXA SIFONADA COM GRELHA, EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MEDINDO (100X100)MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CAIXA DE INSPEÇÃO	39,00 UN
1.11.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA, TAMPA DE CONCRETO, MEDINDO (35X35X35)CM, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	39,00 UN
1.12	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA, ASSENTO E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	39,00 UN
1.12.2	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (EXTERNA), COM TUBO DE DESCARGA E ENGATE FLEXÍVEL	39,00 UN
1.12.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5X39CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	39,00 UN
1.13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	
1.13.1	PONTO DE LUZ	39,00 UN
1.14	PINTURAS	
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA DA TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	861,90 M2
1.14.2	PINTURA A ÓLEO, DUAS DEMÃOS	122,85 M2
1.15	CAIXA DE INSPEÇÃO	
1.15.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	16,38 M2
1.15.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,50M	6,63 M3
1.15.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	28,08 M2
1.15.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	28,08 M2
1.15.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	28,08 M2
1.15.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	28,08 M2
1.15.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADA DE (0,50X0,50)M, COM FERRO CA 60 DE 4.6MM	0,39 M3
1.15.8	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	6,24 M2
1.15.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	6,24 M2
1.15.10	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	6,63 M3
2.0	RESERVATÓRIO DE 310 LITROS	
2.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, C/CAP. 310 LITROS, INCL. INST. PVC RÍGIDO SOLD. ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"	39,00 UN

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N.º - Centro - Bom Jardim - MA - CEP 65.380-000
CNPJ 06.229.975/0001-72

Bruna Viana Silva
Eng. Civil
CREA 111604994-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818212/2019, em 07/08/2019, emitida em



Certidão nº 818212/2019
28/11/2019, 19:19
Chave de Impressão: wbbz7

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2019 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

3.0	FOSSA SÉPTICA		
3.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	116,61	M2
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,50M	192,27	M3
3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	386,10	M2
3.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	386,10	M2
3.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	386,10	M2
3.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	386,10	M2
3.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	5,85	M3
3.8	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	78,00	M2
3.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	78,00	M2
3.10	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	78,00	UN
3.11	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	5,85	M3
4.0	SUMIDOURO		
4.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	44,07	M2
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,50M	88,14	M3
4.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	244,92	M2
4.4	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	1,95	M3
4.5	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	78,00	UN
4.6	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	2,73	M3
4.7	LEITÃO FILTRANTE - FORNECIMENTO E ENCHIMENTO COM BRITA N.º 4	8,97	M3
5.0	FILTRO DOMÉSTICO COMUM DE BARRO ASSADO		
5.1	DISTRIBUIÇÃO DE UM FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E TORNEIRA PRÓPRIA PARA FILTRO	39,00	UN
6.0	PIA DE COZINHA		
6.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	129,48	M2
6.2	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	129,48	M2
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	129,48	M2
6.4	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	129,48	M2
6.5	PIA DE COZINHA DE INOX, MEDINDO 130X60CM COM UMA CUBA	39,00	UN
6.6	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA	39,00	UN
6.7	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	78,00	UN
6.8	SIFÃO FLEXÍVEL P/ PIA E LAVATORIO 3/4X1/2"	39,00	UN
6.9	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	78,00	UN
6.10	TUBO PVC PL SÉRIE R P/ ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	468,00	M
6.11	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN 20MM (NBR-5648)	234,00	M
6.12	LUVÁ PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	39,00	UN
6.13	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	39,00	UN
6.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	121,84	M2
7.0	TANQUE DE LAVAR ROUPAS		

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N.º - Centro - Bom Jardim - MA - CEP 65.380-000
CNPJ 06.229.975/0001-72

Bruna Viana Silva
Eng. Civil
CREA 111604994-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818212/2019, em 07/08/2019 emitida em



Certidão nº 818212/2019
28/11/2019, 19:19
Chave de impressão: wbbz7

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2019 e contém 5 folhas



008



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM


7.1	TANQUE DE LAVAR ROUPAS EM GRANITINA OU MARMORITE COM 1 DEPÓSITO PARA ÁGUA E 1 ESFREGADOR	39,00	UN
7.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	129,48	M2
7.3	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	129,48	M2
7.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	129,48	M2
7.5	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	129,48	M2
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA DA TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	129,48	M2
7.7	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA	39,00	UN
7.8	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	78,00	UN
7.9	SIFÃO FLEXÍVEL P/ PIA E LAVATÓRIO 3/4"X1/2"	39,00	UN
7.10	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ESGOTO 40MM - FORN. E INSTALAÇÃO	78,00	UN
7.11	TUBO PVC PL SERIE R P/ ESGOTO QU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	234,00	M
7.12	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN 20MM (NBR-5648)	234,00	M
7.13	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	39,00	UN
7.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	39,00	UN
7.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	21,84	M2
8.0	CAIXA DE GORDURA		
8.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PREMOLDADO DN 40MM COM TAMPAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	39,00	UN
B	PLACA DE OBRA		
9.0	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA		
9.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	1,00	UN

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 10 de julho de 2018.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 10 de janeiro de 2019.

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Bom Jardim (MA), 12 de julho de 2019.


Bruna Viana Silva
Eng.ª Civil
CREA 111604994-5

Engenheiro Civil
Responsável Técnico

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N.º - Centro - Bom Jardim - MA - CEP 65.380-000
CNPJ 06.229.975/0001-72

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 28/11/2019, às 19:19.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818212/2019, em 07/08/2019 em
emitida



Certidão nº 818212/2019
28/11/2019, 19:19

Chave de Impressão: wbbz7

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2019 e contém 5 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

853241/2021

Atividade concluída

FOLHA nº 1246
Página 1/6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO**
Registro: **2429D MA MA** RNP: **1103008706**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180220966** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/11/2018** Baixada em: **27/08/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA -ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão**
Endereço do contratante: **PRAÇA Nossa senhora da Conceicao**
Complemento: **.**
Cidade: **SANTO AMARO**

CPF/CNPJ: **01.612.671/0001-76**
Nº: **Sem número**
CEP: **65190000**

Contrato: **59/2018**
Valor do contrato: **R\$ 414.999,63**

Celebrado em: **26/11/2018**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Moradia Popular**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Nossa senhora da Conceicao**
Complemento: **.**

Bairro: **Centro**
UF: **MA** CEP: **65190000**

Cidade: **SANTO AMARO**

Data de início: **03/12/2018**

Conclusão efetiva: **03/12/2019**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão**

CPF/CNPJ: **01.612.671/0001-76**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 41.00 unidade;**

Observações

Art de execucao kit sanitários Santo Amaro do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **853241/2021**
03/09/2021, 10:26
57Z0w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 57Z0w

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor.
Portaria nº **015/2021**

Rúbrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

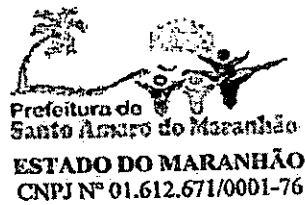
Rua 29 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (99) 2106-8300 Fax: + 55 (99) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br



Impresso em: 03/09/2021, às 10:36.

090



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 19.543.790/0001-80, sediada na Rua Poção das Pedras, N.º 10, no Bairro Quintas do Caiçau, na Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados na IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD'S, NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO (MA), de acordo com o CONTRATO N.º 69/2018- PMSAM, assinado em 26 de Novembro de 2.018 conjuntamente com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da sua SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 14.079.278/0001-00, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro, e conforme às características a seguir relacionadas:

- (A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: Wilson Pinto de Mesquita Filho.
Engenheiro Civil.
Registro Estadual - CREA N.º 1103008706-MA.
Registro Nacional - CONFEA N.º 110300870-6.
- (B). DENOMINAÇÃO: Execução da Implantação de 41 (Quarenta e uma) Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD'S.
- (C). LOCALIZAÇÃO: Município de Santo Amaro – Estado do Maranhão.
- (D). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E). NATUREZA DA OBRA: Execução de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares.
- (F). PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

A MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD'S (PARA 41 UNIDADES)

1.0	BANHEIRO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE CABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	261,58	M2
1.1.2	ESCOVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	27,47	M3
1.2	FUNDAÇÕES		
1.2.1	ALICERCE EM PEDRA BRUTA ARGAMASSADA, SEÇÃO DE (30X30)CM	23,78	M3
1.2.2	BALDRAME EM ALVENARIA DOBRADA DE TIJOLO CERÂMICO COM FUROS	11,89	M3
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
1.3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 8X18X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM) ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	682,15	M2
1.3.2	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO) 7X10X30CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	10,25	M2
1.4	PAVIMENTAÇÃO		
1.4.1	CONTRAPISOLASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	51,18	M2
1.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2. AF 06/2014	132,02	M2
1.5	COBERTURA		
1.5.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELIADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	223,86	M2
1.5.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM CALÇAMENTO E BERRA BICA	223,86	M2

Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro, Santo Amaro do Maranhão/MA - CEP 65.195-000 Tel.: (98) 3369-1173

Luziane Lopes Rodrigues Lisboa
Luziane Lopes Rodrigues Lisboa
Prefeita Municipal
Santo Amaro-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853241/2021, em 03/09/2021 em



Certidão nº 853241/2021
03/09/2021, 10:36
Chave de Impressão: 57Z0w

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas



Prefeitura de Santo Amaro do Maranhão
ESTADO DO MARANHÃO
 CNPJ Nº 01.612.671/0001-76

1.6	REVESTIMENTO DE PAREDES	
1.6.1	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	1.090,60 M2
1.6.2	ESBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:5 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	1.060,60 M2
1.6.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	1.090,80 M2
1.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEM-GRÊS DE DIMENSÕES 40x40CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,00M.	483,60 M2
1.7	CAIÇADA	
1.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	4,92 M3
1.7.2	ALICERCE E BALDRAME EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TUCLO CERÂMICO	14,35 M3
1.7.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	13,53 M3
1.7.4	CONTRA-PISOLASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E-SCM, PREPARO COM BETONEIRA	67,29 M2
1.7.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESURA 7CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	100,86 M2
1.8	ESQUADRIA	
1.8.1	PORTA EM CHAPA DE FERRO TIPO SASAZAKI (3,00X2,10)M, ESP. 10MM, INCLUINDO CAIXA, DOBRADIÇAS E FECHADURA	41,00 UN
1.9	SUPORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO	
1.9.1	LAJE DE CONCRETO ARMADO 13:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	1,29 M3
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	
1.10.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA RESERVATÓRIO ELEVADO (INCLUINDO TUBULAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DESCARGA E EXTRAVASOR COM REGISTROS)	41,00 UN
1.10.2	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	41,00 UN
1.10.3	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	41,00 UN
1.10.4	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM PVC	41,00 UN
1.10.5	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO	41,00 UN
1.10.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO	41,00 UN
1.10.7	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CHUVEIRO	41,00 UN
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
1.11.1	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO A CAIXA SIFONADA //	41,00 UN
1.11.2	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA VASO SANITÁRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 100MM, INCLUSIVE, COLUNA DE VENTILAÇÃO, LIGAÇÃO PARA O TANQUE SEPTICO E DESTE PARA O SIFONADURO E CONEXÕES	41,00 UN
1.11.3	CAIXA SIFONADA COM GRELHA, EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MEDINDO 100X100X10MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO A CAIXA DE INSPEÇÃO	41,00 UN
1.11.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA, TAMPA DE CONCRETO, MEDINDO 35X35X35CM, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 //	41,00 UN
1.12	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	41,00 UN
1.12.2	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE DOBRADOR (EXTERNA), COM TUBO DE DESCARGA E ENGATE FLEXÍVEL //	41,00 UN
1.12.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCO SUSPENSO 28,5X30CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	41,00 UN
1.13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	
1.13.1	PONTO DE LUZ	41,00 UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853241/2021, 03/09/2021 em



Certidão nº 853241/2021
 03/09/2021, 10:36
 Chave de Impressão: 57Z0W

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas

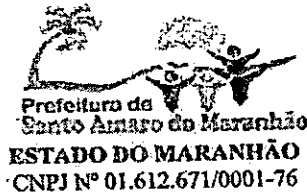
Domício Skifio R. Maranhão
 Engenheiro Civil
 CREA: 1808153033

Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro, Santo Amaro do Maranhão/MA - CEP 65.195-000 Tel.: (98) 3369-1173

Leziane Lopes Rodrigues Lisboa
 Prefeita Municipal
 Santo Amaro-MA



300



1.14	PINTURAS	906,10	M2
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	129,15	M2
1.14.2	PINTURA A ÓLEO, DUAS DEMÃO		
1.15	CADA DE INSPEÇÃO	17,22	M2
1.15.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	6,97	M3
1.15.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M		
1.15.3	ALVENARIA EM TUBO CERÂMICO FURADO 6X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	29,52	M2
1.15.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	29,52	M2
1.15.5	REBOCO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	29,52	M2
1.15.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	29,52	M2
1.15.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADA DE (0,50X0,50M, COM FERRO CA60 DE 4,0MM	0,41	M3
1.15.8	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	6,56	M2
1.15.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	0,56	M2
1.15.10	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	6,97	M3
2.0	RESERVATÓRIO DE 310 LITROS		
2.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, C/ CAP, 310 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA DE BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"	41,00	UN
3.0	FOSSA SÉPTICA		
3.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	122,59	M2
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	202,13	M3
3.3	ALVENARIA EM TUBO CERÂMICO FURADO 6X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	405,90	M2
3.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	405,90	M2
3.5	REBOCO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	405,90	M2
3.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	405,90	M2
3.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,0MM	6,15	M3
3.8	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	82,00	M2
3.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	82,00	M2
3.10	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	82,00	UN
3.11	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	6,15	M3
4.0	SUMIDOURO		
4.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	48,53	M2
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	82,68	M3
4.3	ALVENARIA EM TUBO CERÂMICO FURADO 6X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	257,48	M2
4.4	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,0MM	2,05	M3
4.5	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	82,00	UN
4.6	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	2,87	M3
4.7	LEITO FILTRANTE - FORNECIMENTO E ENCHIMENTO COM BRITA N.º 4	8,43	M3
5.0	FILTRO DOMÉSTICO COMUM DE BARRO ASSADO		
5.1	DISTRIBUIÇÃO DE UM FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E TORNEIRA PRÓPRIA PARA FILTRO	41,00	UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853241/2021, em 03/09/2021 em



Certidão nº 853241/2021
03/09/2021, 10:36
Chave de Impressão: 5720w
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas

Luziane Lopes Rodrigues List
Luziane Lopes Rodrigues List
Prefeita Municipal
Santo Amaro-MA

Praca Nossa Senhora da Conceição s/n Centro, Santo Amaro do Maranhão/MA - CEP 65 195-100



Prefeitura de Santo Amaro do Maranhão
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.612.671/0001-76

6.0	PIA DE COZINHA	
6.1	ALVENARIA EM TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	136,12 M2
6.2	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2
6.3	EMBOCO PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCA	136,12 M2
6.4	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2
6.6	PIA DE ACO INOXIDAVEL 1300X60CM COM 1 CUBA	41,00 UN
6.6	TORNEIRA PLASTICA 1/2" P/ PIA	82,00 UN
6.7	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	41,00 UN
6.8	SIFAO FLEXIVEL P/ PIA E LAVATORIO 34X1/2"	82,00 UN
6.9	JOELHO PVC 90° ESSOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	492,00 M
6.10	TUBO PVC PL SERIE R P/ ESG. OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	246,00 M
6.11	TUBO DE PVC SOLDAVEL DN = 20MM (NBR-5648)	41,00 UN
6.12	LUVA PVC SOLDAVEL / ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	41,00 UN
6.13	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	41,00 UN
6.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 25X35CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	22,96 M2
7.0	TANQUE DE LAVAR ROUPAS	
7.1	TANQUE MONOBLOCO DE GRANITINA OU MARMORITE, MODELO POPULAR COM 1 ESPREGADOR	41,00 UN
7.2	ALVENARIA EM TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	136,12 M2
7.3	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2
7.4	EMBOCO PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCA	136,12 M2
7.5	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2
7.6	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMOES	136,12 M2
7.7	TORNEIRA PLASTICA 1/2" P/ PIA	82,00 UN
7.8	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	41,00 UN
7.9	SIFAO FLEXIVEL P/ PIA E LAVATORIO 34X1/2"	82,00 UN
7.10	JOELHO PVC 90° ESSOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	246,00 M
7.11	TUBO PVC PL SERIE R P/ ESG. OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	246,00 M
7.12	TUBO DE PVC SOLDAVEL DN = 20MM (NBR-5648)	41,00 UN
7.13	LUVA PVC SOLDAVEL / ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	41,00 UN
7.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	41,00 UN
7.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	22,96 M2
8.0	CAIXA DE GORDURA	
8.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	41,00 UN
9	PLACA DA OBRA	
9.0	PLACA DA OBRA	1,00 UN
9.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	

Dionísio Sávio R. Maranhão
Engenheiro Civil
CREA: 1806153033

Luziane Lopes Rodrigues Lisi
Luziane Lopes Rodrigues Lisi
Prefeita Municipal
Santo Amaro-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853241/2021, em 03/09/2021



Certidão nº 853241/2021
03/09/2021, 10:36
Chave de Impressão: 5720w
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas

Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro, Santo Amaro do Maranhão/MA - CEP: 65.195-000
Tel.: (98) 3369-1173 <http://www.santoamaro.ma.gov.br>

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 03/09/2021, às 10:38.



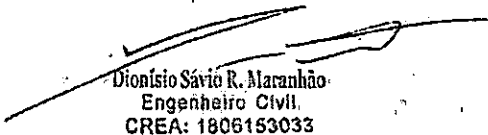
102




Prefeitura de
Santo Amaro do Maranhão
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.612.671/0001-76

- (G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 03 de Dezembro de 2018.
- (H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 06 de Março de 2020.

Atestamos, ainda, que os serviços foram desenvolvidos satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.


Dionísio Sávio R. Maranhão
Engenheiro Civil,
CREA: 1806153033


Luziane Lopes Rodrigues Lisboa
Prefeita Municipal
Santo Amaro-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853241/2021, em 03/09/2021 emitida



Certidão nº 853241/2021
03/09/2021, 10:36
Chave de impressão: 57Z0w

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas

Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro, Santo Amaro do Maranhão/MA - CEP 65.195-000
Tel: (08) 3360 1173 <http://www.santamaro.ma.gov.br>





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO

800651/2018

Atividade concluída

FOLHA nº 1250
Página 1/11

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO**
Registro: 2429D MA MA RNP: 1103008706
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 00011030087065051010 Tipo de ART: ART
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **PERGAMO CONSTRUCOES LTDA**

Participação técnica: INDIVIDUAL

Registrada em: 07/08/2013 Baixada em: 22/05/2018

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**
Endereço do contratante: PRAÇA DOM PEDRO II, SN
Complemento:
Cidade: SÃO LUIS
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 2.159.999,00
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA BOA VISTA SN
Complemento:
Cidade: PORTO FRANCO
Data de início: 05/08/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 05.288.790/0001-76
Nº:
CEP: 65000000

Bairro: CENTRO
UF: MA

Nº:
CEP: 65000000

CPF/CNPJ: 05.288.790/0001-76

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 378 M3; 1 - ATUACAO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 608 M2; 1 - ATUACAO #A0306 - LAJES PRE-FABRICADAS 0 - CARGO OU FUNCAO 890.18 M2; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 1895 M3;

Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE FÓRUM DA COMARCA DE PORTO FRANCO - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 800651/2018
29/05/2020, 09:45
Z5DZ7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z5DZ7

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor.
Portaria nº 315 / 2021

Rúbrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/10/2021, às 09:31.



202



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa **PÉRGAMO CONSTRUÇÕES LTDA**, através de seu responsável técnico, o Engenheiro Civil, **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO**, CREA 1103008870-6, ART 00011030087065051010, executaram os **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE PORTO FRANCO**, conforme planilha de 9 páginas, rubricada e carimbada em anexo.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convênio: Contrato de prestação de serviços nº 124/2013 – TJ/MA;

Período de realização: 05/08/2013 a 05/03/2014;

Local de realização: Rua Boa Vista, s/n, Centro – Porto Franco – MA.

Valor da Obra: **R\$2.159.999,21** (Dois milhões cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove mil reais e vinte e um centavos.)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

CPF ou CNPJ: 05.288.790/0001-76.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Nome ou Razão Social: **PÉRGAMO CONSTRUÇÕES LTDA**;

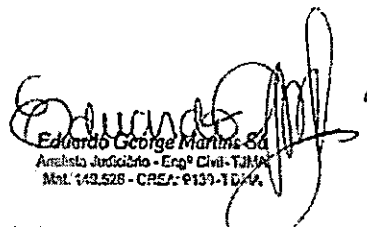
CPF ou CNPJ: 04.446.102/0001-96.

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome completo: **Wilson Pinto de Mesquita Filho**;

Título profissional: Engenheiro Civil;

Registro no CREA: 1103008870-6.


Eduardo George Martins Sá
Anotado Judicialmente - Engº Civil - TJ/MA
Mat. 142.528 - CREA- 9139-10/MA

São Luis / MA, 12 de maio de 2018.

direngenharia@tjma.jus.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800651/2018, em 29/05/2020



Certidão nº 800651/2018
08/10/2021, 09:31

Chave de Impressão: Z5DZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 10 folhas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SERVIÇOS
 DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS
 ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilacqua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76
 CONTRATADA: PÉRGAMO CONSTRUÇÕES LTDA. End: Rua Mitra, Eq. Alium Plaza 10, Sala 317, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65057-770
 MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 003/2013, Contrato nº: 124/2013, Processo Administrativo nº: 43/437/2012, Ordem de Serviço nº: 012/2013
 OBRA: CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DO FÓRUM DA COMARCA DE PORTO FRANCO-MA

Item	Descrição	Und	Quantidade	Preços Unitários	Total
01	SERVIÇOS PNEUMÁTICOS				325.587,29
01.1	Taxa do CREA	und	1,00	150,00	150,00
01.2	Taxa da Prefeitura	m²	1890,18	1,35	2.551,74
01.3	Administração local da obra	m²	37.429,58	8,00	299.436,64
01.4	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00	3.240,00	3.240,00
01.5	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	2,50	291,04	727,60
01.6	Locação da obra	m²	1890,18	3,82	3.400,49
01.7	Barracão de obra em tabuas de madeira com banheiro, cobertura em fibra-cimento 4 mm, inclui instalações hidro-sanitárias e elétricas	m²	78,00	121,56	9.481,68
01.8	Mobilização e desmobilização de equipamentos de sondagem a Percussão (512-Porto Franco)	und	1,00	1.745,14	1.745,14
01.9	Sondagem a Percussão (9 furos de 35,00m cada)	m	141,00	44,00	6.204,00
02	TERAPIA LAMINADA				25.367,98
02.1	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 5,0 m³ e pã carregadeira sobre pneus;	m³	1.895,37	0,87	1.648,98
02.2	Carga, transporte e descarga mecânica até 10,00 Km	m³	1.600,16	10,05	16.081,59
02.3	Compactação mecânica, sem controle do GC (C/compactador, placa 400 kg)	m²	1.895,37	2,03	3.847,61
02.4	Escavação mecânica valas em qualquer tipo de solo exceto rocha, prof. 0,00m < H < 4,00m	m³	563,12	6,73	3.789,80
03	INFRA-ESTRUTURA				3.022.921,90
03.1	Escavação manual de valas a céu aberto em solo de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,00m de profundidade	m³	202,09	21,62	4.369,19
03.2	Impermeabilização de fundações com emulsão asfáltica, duas demãos	m²	33,52	11,65	390,39
03.3	Concreto estrutural fck=25Mpa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento	m³	88,89	369,52	32.846,63
03.4	Lançamento manual de concreto em estruturas, incluindo vibração	m³	88,89	100,58	8.940,56
03.5	Armação aço CA-50 - fornecimento/ corte (perda de 10%) / dobra / colocação (incluindo muro de arrimo em concreto armado)	kg	6.754,80	5,40	36.475,92
03.6	Armação aço ca-60 diâm. 3,4 a 6,0mm - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação	kg	850,20	5,77	4.905,65
03.7	Forma plana em chapa compensada resinada, estrutural, e 14 mm	m²	271,17	46,23	12.536,19
03.8	Reator e compactador mecânico de vala com compactador manual	m²	156,72	15,68	2.457,37
04	SUPERESTRUTURA				298.809,23
04.1	Pilares				60.780,79
04.1.1	Concreto estrutural fck=25Mpa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento	m³	48,96	369,52	18.091,70
04.1.2	Lançamento manual de concreto em estruturas, incluindo vibração	m³	48,96	100,58	4.924,40
04.1.3	Armação aço CA-50 - fornecimento/ corte (perda de 10%) / dobra / colocação	kg	4.144,40	5,40	22.379,76
04.1.4	Armação aço ca-60 diâm. 3,4 a 6,0mm - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação	kg	219,70	5,77	1.267,67
04.1.5	Forma plana em chapa compensada resinada, estrutural, e 14 mm	m²	305,37	46,23	14.117,26
04.2	Viçãs				155.169,86



[Handwritten marks]

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 10 folhas
 Chave de Impressão: Z5DZ7
 08/10/2021, 09:31
 Certidão nº 800651/2018



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800651/2018, em 29/05/2020

FOLHA nº 0251
 de 311
 Rubrica



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS**

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilacqua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: PÉRGAMO CONSTRUÇÕES LTDA. End: Rua Miltra, Ed. Atrium Plaza 10, Sala 317, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65057-770

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 003/2013, Contrato nº: 124/2013, Processo Administrativo nº: 43.437/2012, Ordem de Serviço nº: 012/2013

OBRA: CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DO FÓRUM DA COMARCA DE PORTO FRANCO-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Und	Quantidade	Preço Unitário	Total
04.2.1	Concreto estrutural fck=25Mpa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento	m³	216,48	369,52	79.993,69
04.2.2	Lançamento manual de concreto em estruturas, incluindo vibração	m³	216,48	100,58	21.773,56
04.2.3	Armação aço CA-50 - fornecimento/ corte (perda de 10%) / dobra / colocação	kg	1.899,30	5,40	10.256,22
04.2.4	Armação aço ca-60 diâm. 3,4 A 6,0mm - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação	kg	926,19	5,77	5.344,12
04.2.5	Forma plana em chapa compensada resinada, estrutural, e = 14 mm	m²	817,70	46,23	37.802,77
04.3	Lajes				60.228,26
04.3.1	Laje pre-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m2, vãos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=25mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	m²	580,80	62,25	36.154,80
04.3.2	Laje pre-moldada p/piso, sobrecarga 300kg/m2, vãos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=25mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	m²	309,38	70,43	21.789,63
04.3.3	Laje maciça concreto fck=25mpa, e=12cm, incluindo forma plastificada 18mm. Escoramento madeira serrada c/reaproveitamento 12x e 95Kg aço CA-50/60/m3	m³	1,34	1.396,10	1.870,77
04.3.4	Impermeabilização de laje com tinta betuminosa, duas demãos	m²	97,19	4,25	413,06
04.4	Cortinas				18.531,04
04.4.1	Concreto estrutural fck=25Mpa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento	m³	20,75	369,52	7.667,54
04.4.2	Lançamento manual de concreto em estruturas, incluindo vibração	m³	20,75	100,58	2.087,04
04.4.3	Armação aço CA-50 - fornecimento/ corte (perda de 10%) / dobra / colocação	kg	621,40	5,40	3.355,56
04.4.4	Armação aço ca-60 diâm. 3,4 A 6,0mm - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação	kg	161,20	5,77	930,12
04.4.5	Forma plana em chapa compensada resinada, estrutural, e = 14 mm	m²	97,14	46,23	4.490,78
04.5	Escadas				4.099,33
04.5.1	Concreto estrutural fck=25Mpa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento	m³	3,02	369,52	1.115,95
04.5.2	Lançamento manual de concreto em estruturas, incluindo vibração	m³	3,02	100,58	303,75
04.5.3	Armação aço CA-50 - fornecimento/ corte (perda de 10%) / dobra / colocação	kg	318,50	5,40	1.719,90
04.5.4	Forma plana em chapa compensada resinada, estrutural, e = 14 mm	m²	20,76	46,23	959,73
05	PAREDES E PAINÉIS				51.937,73
05.1	Alvenaria de vedação 1/2 vez c/ tijolos cerâmicos furados, argamassa de cimento e areia T 1:4	m²	1.879,58	21,51	40.429,77
05.2	Divisória sanitária de granito jiparanã e=3cm, assentada com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m²	32,24	332,48	10.719,16
05.3	Parede de gesso acartonado simples interna, espessura final 100mm, pé direito máximo 3,85m	m²	10,88	72,50	788,80
06	COBERTURA				79.083,43
06.1	Estrutura de madeira de lei 1ª para telhas onduladas fibrocimento, vão 7 a 10m	m²	608,52	36,51	22.217,07

2/15

Edvaldo Clóves Bevilacqua
Diretor de Engenharia Obras e Serviços

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800651/2018, em 29/05/2020 em



Certidão nº 800651/2018
08/10/2021, 09:31
Chave de Impressão: 25DZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 10 folhas



Rubrica



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS**

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilacqua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: PÉRGAMO CONSTRUÇÕES LTDA. End: Rua Mitra, Ed. Atrium Plaza 10, Sala 317, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65057-770

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 003/2013, Contrato nº: 124/2013, Processo Administrativo nº: 43.437/2012, Ordem de Serviço nº: 012/2013

OBRA: CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DO FÓRUM DA COMARCA DE PORTO FRANCO-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Uad	Quantidade	Preço Unitário	Total
06.2	Cobertura com telha de fibrocimento estrutural largura útil 90cm, incluso acessórios de fixação e vedação	m²	608,52	39,13	23.811,39
06.3	Pingadeira (chapim) em concreto pré - moldado	m	135,54	17,43	2.362,46
06.4	Rufo em concreto =40cm e=3cm	m	53,74	19,05	1.023,75
06.5	Impermeabilização com manta asfáltica e=3mm, protegida com filme de alumínio gofrado, espessura 0,8mm, incluso emulsão asfáltica	m²	312,04	41,49	12.946,54
06.6	Regularização de piso/base em argamassa, traço 1:4 (cimento e areia), espessura 3,0cm, preparo manual	m²	312,04	12,60	3.931,70
06.7	Impermeabilização com manta asfáltica e=3mm, protegida com filme de alumínio gofrado, espessura 0,8mm, incluso emulsão asfáltica	m²	312,04	40,99	12.790,52
07	REVESTIMENTO				137.746,74
07.1	Chapisco em paredes com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m²	4.314,00	3,18	13.718,52
07.2	Chapisco em lajes com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m²	1.065,95	5,02	5.351,07
07.3	Emboço em paredes com argamassa cimento e areia no traço 1:5, espessura e=20mm	m²	663,77	15,01	9.963,19
07.4	Reboco em paredes com argamassa cimento e areia no traço 1:5, espessura e=20mm	m²	3.650,23	15,73	57.418,12
07.5	Reboco em teto com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura e=20mm	m²	1.065,95	16,58	17.673,45
07.6	Revestimento com lajota cerâmica PEI IV Tipo A (30x30 cm), esmaltada, na cor branca, com rejuntamento grafite de 3,0mm, assentado com argamassa industrializada (até a altura de 0,90m do piso)	m²	91,30	29,84	2.724,39
07.7	Revestimento com lajota cerâmica PEI IV Tipo A (30x30 cm), esmaltada, na cor branca, com rejuntamento grafite de 3,0mm, assentado com argamassa industrializada (até a altura de 1,20m do piso)	m²	277,99	29,84	8.295,22
07.8	Cerâmica esmaltada c/ arg. Pré-fabricada até 10x10cm (100cm²) - decorativa - p/ parede	m²	156,35	41,96	6.560,45
07.9	Rejuntamento c/ arg. pré-fabricada, junta até 2mm em cerâmica, até 10x10 cm (100 cm²) - decorativa (parede/piso)	m²	156,35	2,68	419,02
07.10	Porcelanato polido 5x5cm, cor branco c/ argamassa pré-fabricada - p/ parede (fachada)	m²	138,13	82,50	11.395,79
07.11	Rodamão 5 cm de altura em granito verde ubatuba, espessura 2cm.	m	229,76	18,40	4.227,58
08	PAVIMENTAÇÃO				84.265,48
08.1	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa sem peneirar), espessura 3,0cm, preparo mecânico	m²	1.065,95	14,73	15.754,74
08.2	Lastro de concreto traço 1:3:5, espessura 7cm, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	317,43	29,79	9.456,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800651/2018, emitida em 29/05/2020



Certidão nº 800651/2018
08/10/2021, 09:31

Chave de impressão: Z5DZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 10 folhas



Handwritten signature



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS**

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilacqua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: PÉRGAMO CONSTRUÇÕES LTDA. End: Rua Mitra, Ed. Atrium Plaza 10, Sala 317, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65057-770

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 003/2013, Contrato nº: 124/2013, Processo Administrativo nº: 43.437/2012, Ordem de Serviço nº: 012/2013

OBRA: CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DO FÓRUM DA COMARCA DE PORTO FRANCO-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Und	Quantidade	Preço Unitário	Total
08.3	Piso cerâmico esmaltado extra (40x40 ou 30x30)cm, PEI - V, assentado com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento	m²	958,45	28,69	27.497,93
08.4	Piso cerâmico (40x40 ou 30x30)cm extra, PEI - V antiderrapante, assentado com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento	m²	107,50	34,36	3.693,70
08.5	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:5 (cimento e areia), espessura 5,0cm, preparo manual	m²	221,53	16,42	3.637,52
08.6	Piso em pedra portuguesa, assentada em argamassa traço 1:5 (cimento e saibro), incluso acerto do terreno	m²	221,53	44,97	9.962,20
08.7	Calçada de proteção em cimentado c/ base de concreto e juntas de dilatação plástica de acordo com o projeto	m²	201,08	44,45	8.938,01
08.8	Granito cinza prata, flameado, espessura 2,0cm, largura 35cm, p/ piso escada	m	38,77	59,32	2.299,84
08.9	Granito cinza prata, espessura 2,0cm h=18cm, p/ espelho escada	m	38,77	39,56	1.533,74
08.10	Piso em Granito Cinza Prata 40x40cm em escada	m²	8,53	174,86	1.491,56
08	ESQUADRIAS				93.281,21
09.1	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 0,60x2,10m, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradica	und	3,00	206,26	618,78
09.2	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 0,80x2,10m, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradica	und	36,00	235,66	8.483,76
09.3	Porta de madeira para banheiro em compensado com laminado texturizado 0,60x1,80m, incluso marco, dobradicas e tarjeta tipo livre/ocupado	und	14,00	204,98	2.869,72
09.4	J1 - Janela de correr em alumínio anodizado natural e vidro verde 4mm, 2 folhas (2,00 x1,00)m completa	m²	41,60	374,10	15.562,56
09.5	J2 - Basculante max-ar em alumínio anodizado natural e vidro verde 4mm (1,00x0,50)m completa	m²	2,60	374,10	972,66
09.6	J3 - Basculante max-ar em alumínio anodizado natural e vidro verde 4mm (2,00x0,50)m completo	m²	7,80	374,10	2.917,98
09.7	J4 - Janela de correr em alumínio anodizado natural e vidro verde 4mm (1,40x1,00)m, completa	m²	12,74	374,10	4.766,03
09.8	J6 - Basculante max-ar em alumínio anodizado natural e vidro verde 4mm (1,50x0,50)m completo	m²	2,93	374,10	1.096,11
09.9	Pele de vidro laminado 6 mm verde reflexivo p/ fachada, conf. Projeto	m²	36,50	670,00	24.455,00
09.10	Painel de vidro verde, espessura 10mm, inclusive ferragens e elementos de fixação	m²	6,99	280,00	1.957,20
09.11	Porta de correr em vidro verde, espessura 10mm, inclusive ferragens e elementos de fixação	m²	62,62	280,00	17.533,60
09.12	Grade de ferro em barra chata 3/16"	m²	92,59	130,12	12.047,81
10	PINTURA				91.670,75
10.1	Fundo selador acrílico ambientes internos/externos, duas demãos	m²	3.650,23	4,88	17.813,13
10.2	Emassamento com massa acrílica para paredes externas, duas demãos	m²	728,57	7,52	5.478,86
10.3	Emassamento com massa acrílica para paredes internas, duas demãos	m²	2.921,66	7,52	21.970,88

4/15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800651/2018, emitida em 29/05/2020



Certidão nº 800651/2018
08/10/2021, 09:31
Chave de Impressão: 25DZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 10 folhas



Rubrica



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS**

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilacqua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-78

CONTRATADA: PÉRGAMO CONSTRUÇÕES LTDA. End: Rua Mitra, Ed. Atrium Plaza 10, Sala 317, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65057-770

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 003/2013, Contrato nº: 124/2013, Processo Administrativo nº: 43.437/2012, Ordem de Serviço nº: 012/2013

OBRA: CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DO FÓRUM DA COMARCA DE PORTO FRANCO-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Und	Quantidade	Preços Unitários	Total
10.4	Emassamento em laje de forro, duas demãos, de massa corrida a base de PVA p/pintura latex	m²	1.065,95	5,80	6.182,50
10.5	Emassamento de esquadrias de madeira, com duas demãos de massa, para pintura a óleo ou esmalte	m²	168,17	7,43	1.249,49
10.6	Pintura latex acrílica semibrilho ambientes internos, duas demãos	m²	2.921,56	8,48	24.775,67
10.7	Pintura latex acrílica semibrilho ambientes externos, duas demãos	m²	728,57	8,48	6.178,29
10.8	Pintura latex pva forros, duas demãos	m²	1.065,95	5,42	5.777,44
10.9	Pintura esmalte fosco para madeira, duas demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco	m²	192,66	11,65	2.244,49
11	INSTALAÇÕES PREDIAIS				87.914,70
11.1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
NÃO FAZ PARTE DESTA ATESTADO					
11.2	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO				12.219,94
11.2.1	Extintor de gás carbonico 6 Kg - fornecimento e instalação	und	15,00	457,08	6.856,20
11.2.2	Extintor incendio Água-pressurizada 10L, incluindo suporte parede, carga completa - fornecimento e colocação	und	15,00	133,87	2.008,05
11.2.3	Sinalização de parede dimensões larg. 224mm, conf. Projeto	und	21,00	6,07	127,47
11.2.4	Sinalização de piso, conf. Projeto	und	15,00	9,22	138,30
11.2.5	Luminária fluorescente completa p/ emergência de 36 W.	und	68,00	45,44	3.089,92
11.3	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				6.393,63
11.3.1	Tubo de PVC soldável DN 25mm com conexões, fornecimento e instalação	m	55,33	10,36	573,22
11.3.2	Tubo de PVC soldável DN 32mm com conexões, fornecimento e instalação	m	82,99	15,33	1.272,24
11.3.3	Tubo de PVC soldável DN 40mm com conexões, fornecimento e instalação	m	20,22	18,98	383,78
11.3.4	Tubo de PVC soldável DN 20mm com conexões, fornecimento e instalação	m	80,92	9,35	569,60
11.3.5	Adaptador soldável c/ flanges e anel de vedação p/ cx. d'água ø25x3/4"	und	3,00	8,98	26,94
11.3.6	Adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa d'água 40mmx1.1/4" - fornecimento e instalação	und	9,00	19,39	174,51
11.3.7	Registro gaveta 3/4" bruto latão - fornecimento e instalação	und	4,00	20,56	82,24
11.3.8	Registro gaveta 1" bruto latão - fornecimento e instalação	und	3,00	26,61	79,83
11.3.9	Registro gaveta 1.1/4" bruto latão - fornecimento e instalação	und	5,00	37,26	186,30
11.3.10	Registro gaveta 1.1/2" bruto latão - fornecimento e instalação	und	3,00	41,09	123,27
11.3.11	Registro de gaveta com canopla, cromado, diâmetro 25mm, fornecimento e instalação, incluso adaptadores	und	9,00	40,12	361,08
11.3.12	Registro de pressão com canopla ø 15mm (1/2"), incluso adaptadores - fornecimento e instalação	und	3,00	42,04	126,12
11.3.13	RESERVATÓRIO d'água de polietileno de alta densidade, cilíndrico, capacidade 1000 litros	und	3,00	811,50	2.434,50
11.4	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				890,47
11.4.1	Tubo de PVC esgoto SN DN 40mm, inclusive conexões	m	75,40	11,81	890,47

5/15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800651/2018, em 29/05/2020
emitida em



Certidão nº 800651/2018
08/10/2021, 09:31
Chave de Impressão: 25DZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 10 folhas



JOS



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS**

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilacqua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: PÉRGAMO CONSTRUÇÕES LTDA. End: Rua Mitra, Ed. Atrium Plaza 10, Sala 317, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65057-770

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 003/2013, Contrato nº: 124/2013, Processo Administrativo nº: 43.437/2012, Ordem de Serviço nº: 012/2013

OBRA: CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DO FÓRUM DA COMARCA DE PORTO FRANCO-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Und	Quantidade	Preços Unitários	Total
11.4.2	Tubo de PVC esgoto SN DN 50mm, inclusive conexões	m	57,76	16,27	939,76
11.4.3	Tubo de PVC esgoto SN DN 75mm, inclusive conexões	m	-	22,13	-
11.4.4	Tubo de PVC esgoto SN DN 100mm, inclusive conexões	m	163,76	23,81	3.899,13
11.4.5	Raio sifonado de PVC 100x100mm simples	und	3,00	12,51	37,53
11.4.6	Caixa de gordura em PVC 250x230x75mm com tampa e porta-tampa	und	3,00	49,80	149,40
11.4.7	Caixa Sifonada de PVC, Tigre ou similar de 100x100x50 com grelha	und	5,00	22,21	111,05
11.4.8	Caixa de Inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	und	7,00	110,60	774,20
11.4.9	Fossa septica em alvenaria de tijolo ceramico maciço dimensoes externa e 3,00x1,50x1,20m, conf. Projeto	und	1,00	797,35	797,35
11.4.10	Sumidouro em alvenaria de tijolo ceramico maciço diametro 1,40m e altura 5,00m, com tampa em concreto armado diametro 1,60m e espessura 10cm	und	1,00	5.438,50	5.438,50
11.5	REDE PLUVIAL				25.997,81
11.5.1	Assentamento de tubos de concreto Ø = 600mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3, cimento:areia	m	131,92	12,18	1.606,79
11.5.2	Tubo concreto armado classe PA-1 PB NBR-8890 / 2007 DN 600mm para águas Pluviais	m	131,92	92,68	12.226,35
11.5.3	Grelha fofo c/requadro p/caixa raio 290x870mm 135Kg carga máx. 10.000Kg p/captação de água pluvial	und	72,80	94,54	6.882,51
11.5.4	Poço visita águas pluviais em concreto armado (1,10x1,10x1,40m) para coletores de Ø=60cm, parede esp=15cm, base de concreto, fck=10Mpa	und	3,00	1.760,72	5.282,16
11.6	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS				
NÃO FAZ PARTE DESTE ATESTADO					
11.7	INSTALAÇÃO TELEFÔNICA				
NÃO FAZ PARTE DESTE ATESTADO					
11.8	INSTALAÇÕES DE LÓGICA				
NÃO FAZ PARTE DESTE ATESTADO					
11.9	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO				
NÃO FAZ PARTE DESTE ATESTADO					
11.10	CISTERNA E CASA DE BOMBA				9.235,72
11.10.1	Escavação mecânica valas em qualquer tipo de solo exceto rocha, prof. D < H < 4 M (cisterna)	m³	22,75	6,73	153,11
11.10.2	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19x19x39cm, espessura 19cm, conf. Projeto hidráulico e estrutural (cisterna)	m³	31,20	64,29	2.005,85

6/15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800651/2018, 29/05/2020 em



Certidão nº 800651/2018
08/10/2021, 09:31
Chave de Impressão: Z5DZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 10 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilacqua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: PÉRGAMO CONSTRUÇÕES LTDA. End: Rua Mitra, Ed. Atrium Plaza 10, Sala 317, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65057-770

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 003/2013, Contrato nº: 124/2013, Processo Administrativo nº: 43.437/2012, Ordem de Serviço nº: 012/2013

OBRA: CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DO FÓRUM DA COMARCA DE PORTO FRANCO-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Und	Quantidade	Preço Unitário	Total
11.10.3	Alvenaria de vedação 1/2 vez c/ tijolos cerâmicos furados, argamassa de cimento e areia T 1:4 (casas de bomba)	m³	7,80	21,51	167,78
11.10.4	Esquadria em alumínio c/ venezianas fixas, dimensões conf. Projeto	m²	2,60	395,50	1.028,30
11.10.5	Laje pré-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m², vaos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa (casa de bomba)	m²	1,87	61,90	115,75
11.10.6	Concreto usinado bombeado fck=30Mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento (cisterna)	m³	3,43	466,35	1.599,58
11.10.7	Lastro de concreto traço 1:3:5, espessura 7cm, preparo mecânico	m²	11,38	29,56	336,39
11.10.8	Chapisco em paredes com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m²	78,00	3,18	248,04
11.10.9	Reboco em paredes com argamassa cimento e areia no traço 1:5	m²	78,00	15,73	1.226,94
11.10.10	Impermeabilização com argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa) espessura 2,5cm com impermeabilizante base hidrofuga (paredes)	m²	31,20	26,17	816,50
11.10.11	Pintura a cal três demãos (casa de bomba)	m²	19,50	3,09	60,26
11.10.12	CONJUNTO elevatório motor-bomba (centrífuga) de 1/2 HP	und	2,00	587,25	1.174,50
11.10.13	Torneira de bola vazão total 3/4 com balão plástico - fornecimento e instalação	und	1,00	68,06	68,06
11.10.14	Válvula de pé com crivo ø 40mm (1.1/2") - fornecimento e instalação	und	2,00	75,64	151,28
11.10.15	Automático de bola superior 10A/250V - fornecimento e instalação	und	1,00	41,69	41,69
11.10.16	Automático de bola superior 10A/250V - fornecimento e instalação	cj	1,00	41,69	41,69
11.1	SEGURANÇA				
NÃO FAZ PARTE DESTE ATESTADO					
12	SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS				30.870,13
12.1	Soleira em granito larg. = 15cm, conf. Projeto	m	76,70	47,45	3.639,42
12.2	Rodapé em alumínio	m	577,02	4,95	2.856,25
12.3	Peitoril em granito larg. = 15cm, e = 2cm; conf. Projeto	m	90,40	48,39	4.374,46
13	LOUÇAS, METAIS E APARELHOS				17.247,33
13.1	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, louça cor branca, inclusive acessórios para fixação	und	13,00	214,74	2.791,62
13.2	Vaso sanitário para cadeirantes, louça branca, c/ caixa de descarga acoplada e abertura frontal, inclusive assento e acessórios	und	1,00	977,29	977,29
13.3	Bancada de granito cinza polido para bancada e = 2,5 cm, largura 60 cm - fornecimento e instalação	m	18,15	103,33	1.884,51
13.4	Cuba de louça branca média, celite ou equivalente	und	14,00	63,69	891,66
13.5	Cuba de aço inoxidável 56,0x33,0x11,5cm - fornecimento e instalação	und	2,00	66,44	132,88
13.6	Torneira cromada tubo móvel de parede 1/2" ou 3/4" para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação	und	2,00	85,03	170,06
13.7	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para jardim, padrão alto - fornecimento e instalação	und	6,00	28,48	170,88
13.8	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" de bancada para lavatório, padrão popular com engate flexível em metal cromado 1/2"x30cm - fornecimento e instalação	und	14,00	50,28	703,92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800651/2018, em 29/05/2020 em



Certidão nº 800651/2018
08/10/2021, 09:31

Chave de Impressão: 25DZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 10 folhas



1008



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS**

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilacqua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.780/0001-78

CONTRATADA: PÉRGAMO CONSTRUÇÕES LTDA. End: Rua Mitra, Ed. Atrium Plaza 10, Sala 317, Jardim Renascerisa, São Luís - MA, CEP 65057-770

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 003/2013, Contrato nº: 124/2013, Processo Administrativo nº: 43.437/2012, Ordem de Serviço nº: 012/2013

OBRA: CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DO FÓRUM DA COMARCA DE PORTO FRANCO-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Und	Quantidade	Preço Unitário	Total
13.9	Assento sanitário de plástico simples - fornecimento e instalação	und	13,00	17,07	221,91
13.10	Filtro de parede inox	und	1,00	124,86	124,86
13.11	Porta-papel toalha em ABS branco	und	15,00	57,02	855,30
13.12	Porta sabonete sobrepôr em inox	und	15,00	21,92	328,80
13.13	Mictório sifonado Louça Branca c/ pertences	und	3,00	115,76	347,28
13.14	Valvula cromada para lavatório	und	14,00	35,02	490,28
13.15	Valvula cromada para pia	und	2,00	35,02	70,04
13.16	Sifão em metal cromado 1"x1.1/4"	und	14,00	53,80	753,20
13.17	Sifão em metal cromado 1"x1.1/2"	und	2,00	54,93	109,86
13.18	Engate flexível cromado 30cm	und	14,00	18,60	260,40
13.19	VÁLVULA de descarga metálica com registro acoplado e canopia, Ø 32 mm (1 1/4") ou 40 mm (1 1/2")	und	1,00	180,03	180,03
13.20	Guarda corpo em tubo inox diâm.=50mm, conf. Projeto	m	7,45	445,15	3.316,37
13.21	Perfil "U" em alumínio anodizado preto p/ fachada - fornecimento e instalação	m	161,20	11,11	1.790,93
13.22	Barra de apoio em aço inox p/ deficiente, diâm.=40mm, guarnições e ferragens, conforme projeto	m	4,29	157,35	675,03
14	DIVERSOS				97.928,76
14.1	BALCÕES DE RECEPÇÃO/COPA/CARTÓRIO DIST.				8.502,46
	Alvenaria de embasamento c/ pedra argamassada utilizando arg. Cimento e areia 1:4	m²	0,72	271,64	195,58
14.1.1	Alvenaria 1/2 vez c/ tijolos cerâmicos furados, argamassa de cimento e areia T 1:4	m²	12,56	24,76	310,99
14.1.2	Granito preto São Gabriel e=2,5 cm, larg.=40cm p/ bancada superior	m²	7,45	331,73	2.471,39
14.1.3	Granito cinza prata e=2,5 cm, larg.=50cm p/ bancada inferior (cart. Distribuição)	m²	2,28	391,73	893,14
14.1.4	Emboço em paredes com argamassa cimento e areia no traço 1:5	m	23,45	15,01	351,98
14.1.5	Cerâmica esmaltada c/ arg. Pré-fabricada até 10x10cm (100cm²) - decorativa -p/ parede, inclusive rejunte	m²	25,10	41,96	1.053,20
14.1.6	Rejuntamento c/ arg. pré-fabricada, junta até 2mm em cerâmica, até 10x10 cm (100 cm²) - decorativa (parede/plso)	m²	25,10	2,68	67,27
14.1.7	Prateleiras em compensado e=20mm, revestido com laminado texturizado na cor branca (recepção e cartório dist.)	m²	14,63	105,33	1.540,98
14.1.8	Armário em compensado e=20mm, revestido com laminado texturizado na cor branca com gavetas (copa)	m²	11,90	124,44	1.480,84
14.1.9	Visor em vidro 4mm Incolor fixado com perfil "U" de alumínio anodizado natural, conforme projeto	m²	1,14	120,25	137,09
14.1.10	MURO				89.426,30
14.2.1	Muro Umfrote h= 2,50 m (escavação, alicerce, baldrame, cintas, chapisco e reboco interno e externo e pilares a cada 3,50m e cinta)	m	320,75	207,53	66.565,25
14.2.2	Pintura com cal, em muros, tres demaos, incluso oleo de linhaca	m²	656,18	3,09	2.027,60

8/15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800651/2018, em 29/05/2020



Certidão nº 800651/2018
08/10/2021, 09:31
Chave de Impressão: Z5DZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 10 folhas



Rubrica



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS**

ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Clóves Bevilacqua. São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

CONTRATADA: PÉRGAMO CONSTRUÇÕES LTDA. End: Rua Mitra, Ed. Atrium Plaza 10, Sala 317, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65057-770

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 003/2013, Contrato nº: 124/2013, Processo Administrativo nº: 43.437/2012, Ordem de Serviço nº: 012/2013

**OBRA: CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DO FÓRUM DA COMARCA DE PORTO FRANCO-MA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Item	Descrição	Und.	Quantidade	Preços Unitários	Total
14.2.3	Grade em Muro Frontal com Portão 1,50 x 44,00. Pintado Esmalte Preto Barra Ø 12,5 mm	m²	86,98	239,52	20.833,45
15	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO				77.410,77
15.1	Alvenaria de embasamento c/ pedra argomassada utilizando arg. Cimento e areia 1:4 (jardineira)	m³	5,01	271,64	1.360,92
15.2	Alvenaria 1/2 vez c/ tijolos cerâmicos furados, argamassa de cimento e areia 1:4 (jardineira)	m³	210,60	24,76	5.214,46
15.3	Emboço em paredes com argamassa cimento e areia no traço 1:5, espessura e=20mm	m²	41,70	15,01	625,92
15.4	Cerâmica esmaltada c/ arg. Pré-fabricada até 10x10cm (100cm²) - decorativa - p/ parede, inclusive rejunte	m²	41,70	41,96	1.749,73
15.5	Rejuntamento c/ arg. pré-fabricada, junta até 2mm em cerâmica, até 10x10 cm (100 cm²) - decorativa (parede/piso)	m²	41,70	2,68	111,76
15.6	Reboco em paredes com argamassa cimento e areia no traço 1:5 (jardineira)	m²	41,70	15,73	655,94
15.7	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame e muros (jardineira)	m²	75,40	4,25	320,45
NÃO FAZ PARTE DESTE ATESTADO					
15.11	Piso em bloco sextavado 30x30cm, espessura 8cm, assentado sobre colchão de areia espessura 6cm	m²	1.675,13	32,86	55.044,77
16	LIMPEZA DA OBRA				4.147,72
16.1	Limpeza geral da edificação	m²	890,18	4,66	4.147,72
CUSTO DIRETO DA OBRA					1.127.889,37
CUSTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS (CSB) 25,00% (IM)					281.972,34
CUSTO TOTAL DA OBRA					1.409.861,71

Importa o valor da presente planilha em R\$2.169.999,21 (Dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte um centavos).

São Luís, 12 de junho de 2018.

[Assinatura]
Arquiteto Judiciário - Engº Civil - MA
Rég. 149.577 - CREA - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800651/2018, em 29/05/2020 em
emitida



Certidão nº 800651/2018
08/10/2021, 09:31
Chave de impressão: Z5DZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 10 folhas



[Assinatura]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025, de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA nº 1256
Página 174

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

800654/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO**
Registro: **1103008706MA** RNP: **1103008706**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **000110300870650510** Tipo de ART: **ART**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **PERGAMO CONSTRUCOES LTDA**

Registrada em: **05/03/2013** Baixada em: **19/03/2013**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**
Endereço do contratante: **AV PEDRO II S/N**
Complemento:
Cidade: **SAO LUIS**
Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 790.893,00**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AV DOUTOR JAMILDO**
Complemento:
Cidade: **BALSAS**
Data de início: **23/11/2012** Conclusão efetiva: **23/11/2013**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **05.288.790/0001-76**
Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65000000**
Bairro: **POTOSI**
UF: **MA** CEP: **65071200**
CPF/CNPJ: **05.288.790/0001-76**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 3737 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 0 - CARGO OU FUNCAO 1281 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 0 - CARGO OU FUNCAO 17 UNIDADES;**

Observações
REFORMA DO FORUM DA COMARCA DE BALSAS - MA, CONFORME CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS N-187/2012 COM O TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHÃO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 800654/2018
25/06/2018, 09:02
2x18D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **2x18D**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315/2021
Rúbrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br



Impresso em: 28/11/2019, às 19:21.





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa **PÉRGAMO CONSTRUÇÕES LTDA**, através de seu responsável técnico, o Engenheiro Civil, **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO**, CREA 1103008870-6, ART 00011030087065050510, executaram os **REALIZAÇÃO DE REPAROS EMERGÊNCIAS NO FÓRUM DA COMARCA DE BALSAS**, conforme planilha de duas páginas, carimbadas e assinadas em anexo.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convênio: Contrato de prestação de serviços nº **187/2012 – TJ/MA**;
Período de realização: 11/2012 a 04/2013;
Valor da Obra: R\$790.893,11 (Setecentos e noventa mil, oitocentos e noventa e três reais e onze centavos.)
Local de realização: Fórum da Comarca de Balsas, Av. Jamildo, s/nº. - Potosi – Balsas – MA.

DADOS DO CONTRATANTE

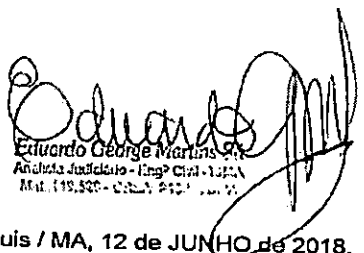
Nome ou Razão Social: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;
CPF ou CNPJ: 05.288.790/0001-76.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Nome ou Razão Social: **PÉRGAMO CONSTRUÇÕES LTDA**;
CPF ou CNPJ: 04.446.102/0001-96.

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome completo: **Wilson Pinto de Mesquita Filho**;
Título profissional: Engenheiro Civil;
Registro no CREA: 1103008870-6.


Eduardo George Martins
Arquiteto e Engenheiro Civil - CREA
Mat. 119.530 - CREA 2107 - MA

São Luis / MA, 12 de JUNHO de 2018.

direngenharia@tjma.jus.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800654/2018, em 25/06/2018



Certidão nº 800654/2018
28/11/2019, 19:21
Chave de impressão: 2x18D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2018 e contém 3 folhas



Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS
ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Cívico Bevilacqua, São Luís-MA CNPJ: 05.298.790/0001-76

Handwritten signature and stamp
Rubrica de George Martins Sá
Arquiteto, Engenheiro de Edifícios, Civil - LULA
C.R.E.A. 16.570

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Taxa do CREA	UND	1,00	791,00	791,00
1.2	Taxa da Prefeitura	UND	1,00	553,70	553,70
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	3,00	26.066,40	78.199,20
1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00	4.999,14	4.999,14
	Sub-total				84.643,28
2.0 MUDANÇA PROVISÓRIA DO FÓRUM PARA A CLÍNICA PADRE ANGELO					
2.1	ALUGUEL DO EDIFÍCIO	mês	3,00	14.000,00	42.000,00
2.1.1	Montado do Aluguel do Edifício				
2.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
2.2.1	DEMOLUÇÃO de divisórias tipo pvc	MP	13,00	8,00	104,00
2.2.2	RETIRADA de BACIA de Louca com caixa de descarga	UN	5,00	12,33	61,65
2.3	COBERTURA				
2.3.1	Revestimento em cobertura com telha cerâmica tipo canal, com reposição de 30% do material, incluindo mão de obra	M²	600,00	20,02	12.009,97
2.3.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESURA 6MM, INCLUSIVE JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M²	29,00	24,10	698,90
2.4	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
2.4.1	VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UN	5,00	262,67	1.313,37
2.4.2	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MÉDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	69,10	829,20
2.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
NÃO FAZ PARTE DESTE ATESTADO					
2.6	PAREDES E PAINÉIS				
2.6.1	DIVISÓRIA 35MM BANDEIRA VIDRO MIOLO COLMEIA REVESTIDA C/CHAPA LAMINADA EM FIBRA MADEIRA PRENSADA CORES C/MONTANTES ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL EM 1" X 1" OU 2" INCL. PORTAS PAUL FERRAGENS	UN	52,00	59,00	3.114,80
2.6.2	Forragem para divisória (vão porta) composto de 3 dobradiças parrudo e 1 fechador de acabamento alumínio	CJ	4,00	211,62	846,70
2.7	PINTURA				
2.7.1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOIS	M²	200,00	7,14	1.427,14
2.7.2	PINTURA COM TINTA LATEX PVA em parede interna, com duas demãos, sem massa corrida	M²	1.200,00	13,11	15.732,00
2.8	ESQUADRIAS E FERRAGENS				
2.8.1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M²	25,00	184,34	4.608,51
	Sub-total				83.089,26
3.0 RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DO FÓRUM DA COMARCA DE BALSAS					
3.1	DEMOLIÇÕES/RETIRADAS				
3.1.1	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERÂMICAS	M²	1.281,00	5,95	7.619,95
3.1.2	RETIRADA DE TELHAS DE CERÂMICAS	M²	1.201,00	3,31	4.244,41
3.1.3	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIL	M²	960,00	7,32	7.027,20
3.1.4	RETIRADA DE LUMINÁRIA	UN	183,00	5,20	951,60
3.1.5	RETIRADA DE FIÇÃO	M	460,00	1,25	575,00
	Sub-total				20.417,81
3.2	ESTRUTURA				
3.2.1	GINTA DE AMARRAÇÃO EM CONCRETO ARMADO FCX-20MPA, CONTROLE C/PREP.MECANICO NA OBRA, AÇO (ESQ/MO), FORMAS MADEIRA C/ MONITORISMO E LANCAMENTO/VIBRAÇÃO MANUAL	MP	5,70	1.301,70	7.419,78
	Sub-total				7.419,78
3.3	COBERTURA				
3.3.1	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 13 A 18M (TESOURAS E TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M²	1.281,00	111,00	142.221,00
3.3.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA DUPLA	M²	1.281,00	50,53	64.727,32
3.3.3	EMBOCAMENTO DE ÚLTIMA FIADA DE TELHA DUPLA, COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	M	183,00	5,72	1.046,76
3.3.4	CUMEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA	M	81,60	23,08	1.883,33
3.3.5	IMUNIZAÇÃO MADEIRAMENTO COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR	M²	1.281,00	3,23	4.140,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800654/2018, em 25/06/2018 em



Certidão nº 800654/2018
28/11/2019, 19:21
Chave de Impressão: 2x18D

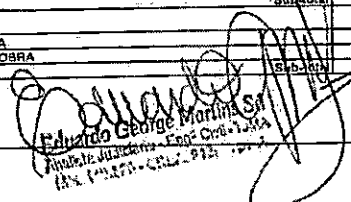
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2018 e contém 3 folhas



Handwritten number 109


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS
 ENDEREÇO: Praça Pedro II, Palácio Cívico Bovilacua, São Luís-MA CNPJ: 05.288.790/0001-76

PLANILHA ORÇAMENTARIA					
OBRA: REALIZAÇÃO DE REPAROS EMERGENCIAS NO FÓRUM DA COMARCA DE BALSAS			DATA: OUTUBRO de 2012	DATA BASE SINAFI: SETEMBRO DE 2012	
ENDEREÇO: Av. Jamilão, s/nº, Polici CEP: 65.600-000			BDI: 34,75%	ENCARGOS SOCIAIS HORIST: 124,06%	ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTAS: 81,38%
REQUISITANTE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 187/2013 - TJMA			CUSTO TOTAL: R\$ 790.893,11		ÁREA CONSTRUIDA:
CONTRATADA: PÉRGAMO CONSTRUÇÕES LTDA.					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
Sub-total					216.095,00
3.6	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
3.6.1	Parto interna				
NÃO FAZ PARTE DESTE ATESTADO					
Sub-total					0,00
3.7	FORRO				
3.7.1	FORRO de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira, dimensões 100 x 6000 mm	M²	960,00	62,42	59.827,90
Sub-total					59.827,90
3.8	REVESTIMENTO				
3.8.1	CHAPISCO EM PAREDES TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	300,00	3,54	1.062,87
3.8.2	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:5, ESPESURA 20 MM (PAREDES)	M²	300,00	17,22	5.166,66
Sub-total					6.229,53
3.9	ESQUADRIAS E FERRAGENS				
3.9.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA GERAVERNIZ, 0,60X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	8,00	446,51	3.572,04
Sub-total					3.572,04
3.10	PINTURA				
3.10.1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMADAS	M²	6,72	6,05	40,68
3.10.2	PINTURA COM TINTA LATEX PVA em parede interna, com duas demãos, sem massa corrida	M²	2.537,00	13,11	33.269,51
3.10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMADAS	M²	33,60	8,74	293,75
Sub-total					33.609,94
3.12	LIMPEZA DA OBRA				
3.12.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	3.004,31	1,30	4.299,15
Sub-total					4.299,15
TOTAIS					586.846,56
				BDI	34,75%
				CUSTO TOTAL DA OBRA	790.893,11


 Roberto George Martins Sr.
 Analista Judiciário - Eng. Civil - TJMA
 (AN. 19.017.0002.0001-10)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800654/2018, em 25/06/2018 em



Certidão nº 800654/2018
 28/11/2019, 19:21
 Chave de Impressão: 2x18D
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2018 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

827005/2020

Atividade concluída

FOLHA nº 1258
Página 1/7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200327205** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/03/2020** Baixada em: **16/03/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

CPF/CNPJ: **01.616.684/0001-13**

Endereço do contratante: **AVENIDA JOAO MATA E SILVA**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**

UF: **MA**

CEP: **65943000**

Contrato: **06/2020**

Celebrado em: **02/03/2020**

Valor do contrato: **R\$ 952.571,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOAO MATA E SILVA**

Nº: **SN**

Complemento: **POVOADO RAIMUNDO MARIA**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **65943000**

Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**

Coordenadas Geográficas: **6.757379, 43.024204**

Data de início: **04/03/2020**

Conclusão efetiva: **11/03/2020**

Finalidade: **Rural**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

CPF/CNPJ: **01.616.684/0001-13**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 120.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0428 - LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA 53 - EXECUCAO 120.00 metro;**

Observações

SIST ABASTECIMENTO DE AGUA - FORMOSA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 827005/2020
18/03/2020, 14:52
WAaCw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WAaCw

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor.
Portaria nº **015/2020**

Rúbrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/03/2020, às 14:57.



AWO



Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
Av. João Mata e Silva, s/n - Centro - Formosa da Serra Negra - MA
CEP: 65943000
CNPJ (MF): 01.616.634/0001-13

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 19.543.790/0001-80, sediada na Avenida Nina Rodrigues, número 07, Edifício Península Mall e Offices, sala 114, São Luis - MA, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados a **EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA**, de acordo com a **ART DE EXECUÇÃO: MA20200327205** e o **CONTRATO N.º 06/2020**, assinado em 02 de março de 2020 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA** e conforme as características a seguir relacionadas:

- (A) **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Luiz Ribeiro de Azevedo Neto.
Engenheiro Civil.
Registro Estadual - CREA N.º 1117458423-MA.
Registro Nacional - CONFEA N.º 111745842-3.
- (B) **DENOMINAÇÃO:** Sistema de Abastecimento de Água
- (C) **LOCALIZAÇÃO:** Povoado Raimundo Maria
- (D) **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E) **NATUREZA DA OBRA:** Sistema de Abastecimento de Água
- (F) **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:**

SERVIÇOS PRELIMINARES

Mobilização de materiais e equipamentos	km	660,00
Instalação do canteiro de obras (barraco provisório)	m ²	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827005/2020, em 18/03/2020 emitida



Certidão nº 827005/2020
18/03/2020, 14:57

Chave de Impressão: WAAcW
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2020 e contém 5 folhas





Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
Av. João Mala e Silva, s/n - Centro - Formosa da Serra Negra - MA
CEP: 65943000
CNPJ (MF): 01.616.684/0001-13

REDE DE DISTRIBUIÇÃO D'ÁGUA

Rede de água, c/ fornecimento e assentamento de tubo PVC PBA JE 50mm p/ rede água, compreendendo: locação, ca, exceto rocha, ate 1,50 m, inclusive topóg adastramento de interferências, escavacao e reaterro compactado de vala, exceto rocha, ate 1,50 m, inclusive Topóg

m 4800,00

Rede de água, c/ fornecimento e assentamento de tubo PVC PBA JE 75mm p/ rede água, compreendendo: locação, ca, exceto rocha, ate 1,50 m, inclusive topóg adastramento de interferências, escavacao e reaterro compactado de vala, exceto rocha, ate 1,50 m, inclusive Topóg

m 1600,00

LIGAÇÕES DOMICILIARES

Ligação domiciliar de água da rede, composto por colar de tomada de PVC com travas de 50mmx1/2, adaptador PVC soldável/roscas 20mmx1/2, tubo PVC soldável água fria 20mm e registro de PVC esfera roscável 1/2, incl. torneira - fornec. e instal. (c/ hidrômetro)

un 121,00

RECALQUE

Quadro de medição em chapa de ferro, padrão CEMAR, para medidor e disjuntor monofásicos

un 1,00

Disjuntor termomagnético tipo caixa moldada, monopolar, 10kA, 60A

un 1,00

Estrutura N1/N3 para derivação de ramal aéreo em alta tensão 13,8KV (com fornecimento do poste e acesso, sem o cabo da linha de transmissão/distribuição) fornecimento de material, montagem e instalação.

un 2,00

Cabo de alumínio nu 4AWG para linha de transmissão (por metro de linha) fornecimento de material, montagem e instalação

m 90,00

Entrada de energia trifásica, em baixa tensão 380/220V, através de ramal subterrâneo (sem o cabo e o eletroduto do ramal) fornecimento de material

un 1,00

Ramal de serviço em baixa tensão, trifásico em cabo de cobre de 6mm² (por metro de ramal) fornecimento de material

m 600,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827005/2020, em 18/03/2020 emitida em



Certidão nº 827005/2020
18/03/2020, 14:57

Chave de Impressão: WAcCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2020 e contém 5 folhas





Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
Av. João Mota e Silva, s/n - Centro - Formosa da Serra Negra - MA
DEP: 82943000
CNPJ (MF): 01.616.664/0001-13

Sistema de força e comando em partida direta para 1 motor de 1,5CV a 7,0CV com cabos, eletrodutos e caixas de passagem do circuito, fornecimento de material, montagem e instalação.	un	1,00
TORRE DE CONCRETO ARMADO E RESERVATÓRIO DE 10.000 LITROS		
Escavação manual para blocos de concreto em solo de 1ª cat. executada com (1,00x1,00x1,00)m x 4	m³	4,00
Reaterro apiloado em camadas 0,20m, utilizando material proveniente das escavações.	m³	1,35
Concreto fck = 20MPa, incluindo fornecimento dos materiais, produção, lançamento, adensamento e cura	m³	9,88
Aço CA-50, incluindo fornec., corte, dobradiça e colocação nas peças	kg	790,40
Forma plana em chapa compensada resinada, estrutural, e = 12 mm,	m²	118,56
Caixa de alvenaria p/ proteção de registro, altura = 1,00 metro, diametro registro < 150 mm	und	1,00
Tubo PVC PBA 12 JE p/água fria DN 50mm, inclusive conexões - instalação.	m	80,00
Execução completa de til (laje do fundo em concreto armado da caixa d'água)	und	1,00
Cerca c/ postes retos de concreto (esticadores retos) de 15x15cm, alt. de 2,3 a 2,5m, com escoras de 10 x 10cm nos cantos, c/ 8 fios de arame liso	m	40,00
Portão em chapa de ferro e tela, inclusive pintura e pilares de apoio (para pedestre - 1x1,60)m	m²	1,60
Escada tipo marinho em aço CA-50 12,5", incluso pintura com fundo anti-oxidante, até altura da tampa da caixa.	und	1,00
Fita veda rosca em rolos 18mmx50m	pç	6,00
Adaptador pvc roscavel c/ flanges e anel de vedacao p/ caixa d'água 2"	pç	4,00
Curva PVC PBA NBR 10351 p/ rede agua JE PB22g DN 50 /de 60mm	pç	4,00
Luva correr PVC PBA NBR 10351 p/rede agua DN 50 - 60mm	pç	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão; vinculado à Certidão nº 827005/2020, em 18/03/2020 emitida



Certidão nº 827005/2020
18/03/2020, 14:57

Chave de Impressão: WAAcW

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2020 e contém 5 folhas





Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
 Av. José Maria e Silva, s/n - Centro - Formosa da Serra Negra - MA
 CEP: 65043000
 CNPJ (MF): 01.610.684/0001-13

Te PVC PBA NBR 10351 p/ rede agua 90g BBB DN 50/ de 60mm	pg	1,00
Adesivo para PVC bisnaga com 75gr	pg	2,00
registro PVC esfera VS soldavel DN 50	un	2,00
Tanque em fibra de vidro c/ tampa e fundo plano, capacidade de 10.000 litros	un	1,00
CUBÍCULO DE PROTEÇÃO		
Execução de baldrame em concreto ciclopico 1:3 c/30% pedra-de-mao cavas ate 80cm de largura, inclusive escavação	m³	0,36
Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x15x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traco 1:4 (cim. e areia)	m²	13,23
Laje pre-moldada p/ forro, sobrecarga 100kg/m2, vaos ate 3,50m e=8cm, c/ lajotas e cap. c/ conc fck=20MPa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/ escoramento	m²	4,00
Chapisco em paredes traco 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	m²	26,46
Chapisco em lajes traco 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	m²	4,00
Reboco em tetos argamassa traco 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm preparo manual	m²	26,46
Reboco para tetos argamassa traco 1:4,5 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm preparo manual	m²	4,00
Pintura com cal hidratada, duas demaos, incluso cola	m²	26,46
Piso cimentado liso desempenado, traco 1:4 (cimento e areia), espessura 2,5cm, preparo manual	m²	1,44
Execução de calçada em concreto 1:3:5 (fck=12 MPa) preparo mecânico, e=7cm	m²	6,48
Combogó de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com argamas sa traco 1:4 (cimento e areia)	m²	0,25
Portao de ferro em chapa plana 14" com ferragens, com Pintura	m²	1,67
Ponto de luz (caixa, eletroduto, fios e interruptor)	und	1,00
Lâmpada led - 9W - fornecimento e colocação	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 927005/2020, em 18/03/2020 emitida



Certidão nº 927005/2020
 18/03/2020, 14:57

Chave de Impressão: WAAcW

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2020 e contém 5 folhas



Handwritten signature/initials.



Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
 Av. João Maia e Silva, s/n - Centro - Formosa da Serra Negra - MA
 CEP: 65943000
 CNPJ (MF): 01.215.024/0001-13

PLACA INDICATIVA DA OBRA
 Placa indicativa da obra, aquisição e instalação m² 6,00

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 04 de março de 2020.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 11 de março de 2020.

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Formosa da Serra Negra - MA, 12 de março de 2020.

Jeremias Natálio Macedo
 Jeremias Natálio Macedo
 Sec. Interins. C: Adm. e Planejamento
 CPF: 601.493.503-76
 Portaria 278/2018-GP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827005/2020, em 18/03/2020 em



Certidão nº 827005/2020
 18/03/2020, 14:57
 Chave de impressão: WAAcW

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2020 e contém 5 folhas

[Handwritten mark]



LAUDO TECNICO

EM VISTORIA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS, CNPJ:19.543.790/0001-80, LOCALIZADA NA AVENIDA NINA RODRIGUES, NUMERO 7, EDIFICIO PENINSULA MALL E OFFICES SALA 114, SÃO LUIS – MA, E SEU RESPONSÁVEL TECNICO, ENGENHEIRO CIVIL, LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, CREA-MA 111745842-3, EXECUTOU A OBRA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO POVOADO RAIMUNDO MARIA, MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), COMO FIRMA O CONTRATO DE NUMERO 06/2020 ENTRE A EMPRESA E A PREFEITURA QUE ESTÁ INSCRITA NO CNPJ: 01.616.684/0001-13.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO DE 04 DE MARÇO DE 2020 A 11 DE MARÇO DE 2020 E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDO E ENTREGUE, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADROES DE QUALIDADE.

SÃO LUIS, 15 DE MARÇO DE 2020.

Gustavo Sodre Pereira

GUSTAVO SODRE PEREIRA
CREA-MA nº 111703829-7
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827005/2020, em 18/03/2020 em emitida



Certidão nº 827005/2020
18/03/2020, 14:57

Chave de Impressão: WAAaCw

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2020 e contém 1 folhas



13



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

853678/2021

Atividade concluída

FOLHA nº 1262
Página 1/6

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: 1117458423MA RNP: 1117458423
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200335651** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 18/05/2020 Baixada em: 02/09/2021
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura municipal de Lima campos**
Endereço do contratante: **PRAÇA Duque de Caxias**
Complemento:

Bairro: **Centro**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**
Nº: **S/n**
CEP: **65728000**

Cidade: **LIMA CAMPOS**

Celebrado em: **23/04/2020**

Contrato: **017p/007/2019**

Valor do contrato: **R\$ 495.999,34**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO DIVERSOS POVOADOS**

Nº: **S/n**

Bairro: **ZONA RURAL**
UF: **MA** CEP: **65728000**

Complemento:

Cidade: **LIMA CAMPOS**

Coordenadas Geográficas: **-4.520443, -44.468281**

Data de início: **13/05/2020**

Conclusão efetiva: **23/04/2021**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **Prefeitura municipal de Lima campos**

CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 124.80 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO OBRA: **CONSTRUCAO DE 40 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NOS POVOADOS CENTRINHO, SÃO LOURENÇO E VALE DO PARAÍSO**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **853678/2021**
03/09/2021, 10:15
77Y3B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 77Y3B

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor
Portaria nº **315/2021**

Rúbrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falsconosco@creama.org.br



Impresso em: 03/09/2021, às 10:32.



Handwritten signature/initials



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 11423292/0001-91
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 19.543.790/0001-80, sediada na Rua Poção de Pedras, N.º 10, no Bairro Quintas do Calhau, na Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados na **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD'S, NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA)**, de acordo com a o **CONTRATO N.º 01/TP/007/2019**, assinado em 23 de abril de 2020 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da sua **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL**, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 06.933.519/0001-09, sediada na Praça Duque de Caxias, s/n, no Bairro Centro, na Cidade de Lima Campos, no Estado do Maranhão, e conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Luiz Ribeiro de Azevedo Neto.
Engenheiro Civil.
Registro Estadual - CREA N.º 1117458423-MA.
Registro Nacional - CONFEA N.º 111745842-3.
- (B). **DENOMINAÇÃO:** Execução da Implantação de 40 (Quarenta) Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD'S.
- (C). **LOCALIZAÇÃO:** Município de Lima Campos – Estado do Maranhão.
- (D). **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E). **NATUREZA DA OBRA:** Execução de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

(F). **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:**

A MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD'S (PARA 40 UNIDADES)

1.0	BANHEIRO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	261,58	M2
1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	27,47	M3
1.2	FUNDAÇÕES		
1.2.1	ALICERCE EM PEDRA BRUTA ARGAMASSADA, SEÇÃO DE (30X30)CM	23,78	M3
1.2.2	BALDRAME EM ALVENARIA OBRADA DE TIJOLO CERÂMICO COM FUROS	11,89	M3
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
1.3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	662,16	M2
1.3.2	COBOGÔ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	10,25	M2
1.4	PAVIMENTAÇÃO		
1.4.1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	81,18	M2
1.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6M2. AF 06/2014	132,62	M2
1.5	COBERTURA		
1.5.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	223,86	M2
1.5.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM CALÇAMENTO E BEIRA BICA	223,86	M2

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA
Fone: (99) 38461112 - Fax: (99) 38461101
E-mail: saúde@limacampos.ma.gov.br
Página 1 de 5

Dirce Prazeres Rodrigues
Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal de Lima Campos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853678/2021, em 03/09/2021 em



Certidão nº 853678/2021
03/09/2021, 10:32

Chave de Impressão: 77Y3B
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 11423292/0001-91
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.6	REVESTIMENTO DE PAREDES	
1.6.1	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	1.090,60 M2
1.6.2	EMBOÇO PARA REVESTIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	1.090,60 M2
1.6.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	1.090,60 M2
1.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 40X40CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	483,80 M2
1.7	CALÇADA	
1.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	4,92 M3
1.7.2	ALICENÇE E BALDRAME EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TIJOLO CERÂMICO	14,35 M3
1.7.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	13,53 M3
1.7.4	CONTRAPISO LAJASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	67,24 M2
1.7.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	100,86 M2
1.8	ESQUADRIA	
1.8.1	PORTA EM CHAPA DE FERRO TIPO SASAZAKI (0,60X2,10M, ESP. 10MM, INCLUINDO CAIXA, DOBRADIÇAS E FECHADURA	40,00 UN
1.9	SUPORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO	
1.9.1	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,8MM	1,23 M3
1.10	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	
1.10.1	PONTO DE AGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA RESERVATÓRIO ELEVADO (INCLUINDO TUBULAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DESCARGA E EXTRAVASOR COM REGISTROS)	40,00 UN
1.10.2	PONTO DE AGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	40,00 UN
1.10.3	PONTO DE AGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	40,00 UN
1.10.4	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM PVC	40,00 UN
1.10.5	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO	40,00 UN
1.10.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO	40,00 UN
1.10.7	PONTO DE AGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CHUVEIRO	40,00 UN
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
1.11.1	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO A CAIXA SIFONADA	40,00 UN
1.11.2	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA VASO SANITÁRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 100MM, INCLUSIVE, COLUNA DE VENTILAÇÃO, LIGAÇÃO PARA O TANQUE SÉPTICO E DESTRE PARA O SUMIDOURO E CONEXÕES	66,00 UN
1.11.3	CAIXA SIFONADA COM GRELHA, EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MEDINDO 110X100MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CAIXA DE INSPEÇÃO	40,00 UN
1.11.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA, TAMPA DE CONCRETO, MEDINDO 35X35X25CM, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	40,00 UN
1.12	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40,00 UN
1.12.2	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPÔR (EXTERNA), COM TUBO DE DESCARGA E ENGATE FLEXÍVEL	40,00 UN
1.12.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCO SUSPENSO 29,5X39CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40,00 UN
1.13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	
1.13.1	PONTO DE LUZ	40,00 UN

Praça Duque de Caxias, s/n° - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.
Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101
E-mail: saude@limacampos.ma.gov.br
Página 2 de 5

Dirce Prazeres Rodrigues
Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal de Lima Campos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853678/2021, em 03/09/2021 emitida em



Certidão nº 853678/2021
03/09/2021, 10:32

Chave de Impressão: 77Y3B

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas



445



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 11423292/0001-91
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.14	PINTURAS		
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	906,10	M2
1.14.2	PINTURA A ÓLEO, DUAS DEMÃOS	129,15	M2
1.15	CAIXA DE INSPEÇÃO		
1.15.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA, ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	17,22	M2
1.15.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	6,07	M3
1.15.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	28,52	M2
1.15.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	29,52	M2
1.15.6	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	29,52	M2
1.15.8	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	29,52	M2
1.15.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADA DE (0,50X0,50)M, COM FERRO CA60 DE 4,6MM	0,41	M3
1.15.8	CONTRAPISOLASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	6,56	M2
1.15.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	6,56	M2
1.15.10	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	6,97	M3
2.0	RESERVATÓRIO DE 310 LITROS		
2.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, C/ CAP. 310 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA DE BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"	41,00	UN
3.0	FOSSA SEPTICA		
3.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA, ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	122,58	M2
3.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	202,19	M3
3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	405,90	M2
3.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	405,90	M2
3.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	405,90	M2
3.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	405,90	M2
3.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	0,15	M3
3.8	CONTRAPISOLASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	80,00	M2
3.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	80,00	M2
3.10	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	80,00	UN
3.11	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	6,15	M3
4.0	SUMIDOURO		
4.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA, ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	46,33	M2
4.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	92,66	M3
4.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	257,48	M2
4.4	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	2,05	M3
4.5	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	80,00	UN
4.6	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	2,87	M3
4.7	LEITO FILTRANTE, FORNECIMENTO E ENCHIMENTO COM BRITA N.º 4	9,43	M3
5.0	FILTRO DOMÉSTICO COMUM DE BARRO ASSADO		
5.1	DISTRIBUIÇÃO DE UM FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E TORNEIRA PRÓPRIA PARA FILTRO	40,00	UN

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.
Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101
E-mail: saude@limacampos.ma.gov.br

Página 3 de 5

Dirce Prazeres Rodrigues
Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal de Lima Campos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853678/2021, em 03/09/2021



Certidão nº 853678/2021
03/09/2021, 10:32

Chave de Impressão: 77Y3B

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 11423292/0001-91
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FOLHA n° Página 1264
Rubrica

6.0	PIA DE COZINHA	
6.1	ALVENARIA EM TILOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) -	136,12 M2
6.2	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	136,12 M2
6.4	REBOÇO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2
6.5	PIA DE AÇO INOXIDÁVEL 18X30,66CM COM 1 CLBA	40,00 UN
6.6	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA	40,00 UN
6.7	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	80,00 UN
6.8	SIFÃO FLEXÍVEL P/ PIA E LAVATÓRIO 34X1/2"	40,00 UN
6.9	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	80,00 UN
6.10	TUBO PVC PL SERIE R P/ ESG. OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	492,00 M
6.11	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN = 20MM (NBR-5648)	246,00 M
6.12	LUBA PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	41,00 UN
6.13	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	40,00 UN
6.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 25X35CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,80M	22,96 M2
7.0	TANQUE DE LAVAR ROUPAS	
7.1	TANQUE MONOBLOCO DE GRANITINA OU MARMORITE, MODELO POPULAR COM 1 ESFREGADOR	40,00 UN
7.2	ALVENARIA EM TILOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) -	136,12 M2
7.3	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2
7.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	136,12 M2
7.5	REBOÇO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS	136,12 M2
7.7	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA	40,00 UN
7.8	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	80,00 UN
7.9	SIFÃO FLEXÍVEL P/ PIA E LAVATÓRIO 34X1/2"	40,00 UN
7.10	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	80,00 UN
7.11	TUBO PVC PL SERIE R P/ ESG. OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	246,00 M
7.12	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN = 20MM (NBR-5648)	246,00 M
7.13	LUBA PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	40,00 UN
7.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	40,00 UN
7.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,80M	22,96 M2
8.0	CAIXA DE GORDURA	
8.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40,00 UN
8	PLACA DA OBRA	
9.0	PLACA DA OBRA	
9.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	1,00 UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853678/2021, em 03/09/2021 emitida



Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal de Lima Campos

Praça Duque de Caxias, s/n° - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.
Fone: (99) 38461112 - Fax: (99) 36461101
E-mail: saude@limacampos.ma.gov.br
Página 4 de 5

Certidão nº 853678/2021
03/09/2021, 10:32

Chave de Impressão: 77Y3B

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas



116



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 11423292/0001-91
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 15 de Maio 2020.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 23 de Abril de 2021.

Atestamos ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Dirce Prazeres Rodrigues
Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal de Lima Campos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853678/2021, em 03/09/2021



Certidão nº 853678/2021
03/09/2021, 10:32

Chave de Impressão: 77Y3B

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.
Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101
E-mail: saúdo@limacampos.ma.gov.br
Página 5 de 5

18

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA nº 1265
Página 1/0
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
Rúbrica
848584/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200334727** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/05/2020** Baixada em: **09/06/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELAGUA**
Endereço do contratante: **RUA 1 DE JA NEIRO**
Complemento:
Cidade: **BELÁGUA**
Contrato: **20200100**
Valor do contrato: **R\$ 1.985.703,04**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA 1 DE JA NEIRO**
Complemento:
Cidade: **BELÁGUA**
Coordenadas Geográficas: **6.757379, 43.024204**
Data de início: **08/05/2020** Conclusão efetiva: **13/09/2020**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELAGUA**

CPF/CNPJ: **01.612.545/0001-11**
Nº: **S/N**
Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65535000**
Nº: **S/N**
Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65535000**

Celebrado em: **13/04/2020**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 164.00 unidade;**

Observações

ART MSD - BELA AGUA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **848584/2021**
11/06/2021, 08:39
7y1x6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicof>, com a chave: 7y1x6

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor.
Portaria nº **215/2021**
Rúbrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 14/07/2021, às 15:35.



117



Prefeitura Municipal de Belágua

Rua 1 do Janelo, s/n, Centro

CEP: 65535-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 19.543.790/0001-80, sediada na Rua Poço de Pedras, número 10, Quintas do Calhau, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras correspondente a seguir relacionados a **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES, NO MUNICÍPIO DE BELÁGUA (MA)**, de acordo com o **CONTRATO N.º 20200100**, assinado em 13 de abril de 2020 conjuntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÁGUA(MA)**, inscrita no CNPJ: 01.612.545/0001-11, conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). **RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Engenheiro Civil
Registro Estadual - CREA N.º 1117458423/ MA
- (B). **DENOMINAÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE 164 DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES**
- (C). **LOCALIZAÇÃO: DIVERSOS POVOADOS**
- (D). **TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".**
- (E). **NATUREZA DA OBRA: A PLANILHA ABAIXO EQUIVALE A 1 UNIDADE DE MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR, PARA ENCONTRAR O QUANTITATIVO, MULTIPLIQUE POR 164 QUE É QUANTIDADE CONSTRUIDO.**

Nicola

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, em 11/06/2021



Certidão nº 848584/2021
14/07/2021, 15:35

Chave de Impressão: 7y1x6
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 9 folhas





Novos tempos, uma nova história!

Prefeitura Municipal de Belágua

Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro

CEP: 65535-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 848584/2021, em 11/06/2021 em



(F). PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
A	MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES - MSD'S		
1.0	BANHEIRO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	6,38
1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	0,67
1.2	FUNDAÇÕES		
1.2.1	ALICERCE EM PEDRA BRUTA ARGAMASSADA, SEÇÃO DE (30X30)CM	M3	0,58
1.2.2	BALDRAME EM ALVENARIA DOBRADA DE TIJOLO CERÂMICO COM FUROS	M3	0,29
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
1.3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	M2	16,15
1.3.2	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	0,25
1.4	PAVIMENTAÇÃO		
1.4.1	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	1,98
1.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2. AF 06/2014	M2	3,22

Certidão n° 848584/2021
14/07/2021, 15:35

Chave de impressão: 7y1x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 9 folhas



Belágua

Novos tempos, uma nova história!

Prefeitura Municipal de Belágua

Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro

CEP: 65535-000

1.5	COBERTURA		
1.5.1	ESTRUTURA EM METALON APARELHADO, PARA TELHA PVC DE 0,88X2,30M, COR CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	3,50
1.5.2	COBERTURA EM TELHA PVC DE 0,88X2,30M, COR CERÂMICA	M2	3,50
1.6	REVESTIMENTO DE PAREDES		
1.6.1	CHÁPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	26,60
1.6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	26,60
1.6.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	26,60
1.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 40X40CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	M2	11,80
1.7	CALÇADA		
1.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	0,12
1.7.2	ALICERCE E BALDRAME EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TIJOLO CERÂMICO	M3	0,35
1.7.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	0,33
1.7.4	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	1,64
1.7.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	2,48
1.8	ESQUADRIA DE MADEIRA		
1.8.1	PORTA EM MADEIRA DE LEI, TIPO ALMOFADA (0,60X2,10)M, ESP.=10MM, INCLUINDO CAIXA, DOBRADIÇAS E FECHADURA	UN	1,00
1.9	SUPORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO		
1.9.1	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	M3	0,03
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.10.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA RESERVATÓRIO ELEVADO (INCLUINDO TUBULAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DESCARGA E EXTRAVASOR COM REGISTROS)	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, em 11/06/2021 em



Certidão nº 848584/2021
14/07/2021, 15:35

Chave de Impressão: 7y1x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 9 folhas



Belágua

Novos tempos, tanta nova história!

Prefeitura Municipal de Belágua

Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro

CEP: 65535-000

1.10.2	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	UN	1,00
1.10.3	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	UN	1,00
1.10.4	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM PVC	UN	1,00
1.10.5	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO	UN	1,00
1.10.6	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CHUVEIRO	UN	1,00
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
1.11.1	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40MM, INCLUSIVE INTERLIGAÇÃO À CAIXA SIFONADA	UN	1,00
1.11.2	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA VASO SANITÁRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 100MM, INCLUSIVE, COLUNA DE VENTILAÇÃO, LIGAÇÃO PARA O TANQUE SÉPTICO E DESTRE PARA O SUMIDOURO E CONEXÕES	UN	1,00
1.11.3	CAIXA SIFONADA COM GRELHA, EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MEDINDO (100X100)MM, INCLUSIVE INTERLIGAÇÃO À CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	1,00
1.11.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA, TAMPÁ DE CONCRETO, MEDINDO (35X35X35)CM, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	UN	1,00
1.12	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.12.2	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (EXTERNA), COM TUBO DE DESCARGA E ENGATE FLEXÍVEL	UN	1,00
1.12.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5X39CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.13.1	PONTO DE LUZ	UN	1,00
1.14	PINTURAS		
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	22,10
1.14.2	PINTURA A ÓLEO, DUAS DEMÃOS	M2	3,15
1.15	CAIXA DE INSPEÇÃO		
1.15.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	M2	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, em 11/06/2021 emitida em



Certidão nº 848584/2021
14/07/2021, 15:35

Chave de impressão: 7Y1x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 9 folhas



219



Profetura Municipal de Belágua
 Rua 1 do Janeiro, s/n, Centro
 CEP: 65535-000

1.15.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	0,42
1.15.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	M2	0,72
1.15.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	0,72
1.15.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	0,72
1.15.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	0,72
1.15.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADA DE (0,50X0,50)M, COM FERRO CA 60 DE 4,6MM	M3	0,01
1.15.8	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	0,16
1.15.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	0,16
1.15.10	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	0,17
2.0	RESERVATÓRIO DE 310 LITROS		
2.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE 310 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA DE BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"	UN	1,00
3.0	FOSSA SÉPTICA		
3.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	M2	2,99
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	4,93
3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	M2	9,90
3.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	9,90
3.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	9,90
3.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	9,90
3.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	M3	0,15
3.8	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, em 11/06/2021 emitida em



Certidão nº 848584/2021
 14/07/2021, 15:35
 Chave de Impressão: 7y1x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 9 folhas

Arros

AR

B



Novos tempos, uma nova história!

Belagusa

Prefeitura Municipal de Belagusa

Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro

CEP: 65535-000

3.9	M2	2,00	PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA
3.10	UN	2,00	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM
3.11	M3	0,15	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE
4.0			SUMIDOURO
4.1	M2	1,13	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA
4.2	M3	2,26	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M
4.3	M2	6,28	ASSENTADO EM TUBO CERÂMICO FURADO 9x19x19CM, 1 VEZ (ESPESURA 19CM), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM
4.4	M3	0,05	LAJE DE CONCRETO ARMADO 13x4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS: CA 60 DE 4,6MM
4.5	UN	2,00	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM
4.6	M3	0,07	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE
4.7	M3	0,23	LETO FILTRANTE - FORNECIMENTO E ENCHIMENTO COM BRITA N.º 4
5.0			FILTRO DOMÉSTICO COMUM DE BARRO ASSADO
5.1	UN	1,00	DISTRIBUIÇÃO DE FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E TORNEIRA PRÓPRIA PARA FILTRO
6.0			PIA DE COZINHA
6.1	M2	3,32	ALVENARIA EM TIPOLO CERÂMICO FURADO 10x20x20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)
6.2	M2	3,32	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA
6.3	M2	3,32	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2; ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TAUSCA
6.4	M2	3,32	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA
6.5	UN	1,00	PIA DE AÇO INOX DÁVEL 130x60CM, COM 01 CUBA
6.6	UN	1,00	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" PARA PIA
6.7	UN	2,00	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
6.8	UN	1,00	SIFÃO FLEXÍVEL PARA PIA E LAVATÓRIO 3/4"x1/2"
6.9	UN	2,00	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Verar

AR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Junho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: f@econoscoo@creama.org.br

Impresso em: 14/07/2021, às 15:35



Certidão nº 848584/2021
 14/07/2021, 15:35
 Chave de Impressão: 7y1x6
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 9 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, em 11/06/2021

Belágua

Novos tempos, uma nova história!

Prefeitura Municipal de Belágua

Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro

CEP: 65535-000

6.10	TUBO PVC PL SÉRIE R PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	M	12,00
6.11	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN 20MM (NBR-5648)	M	6,00
6.12	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	UN	1,00
6.13	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1 1/4" X 1 1/2", COM SAÍDA LISA 40MM, PARA TANQUE	UN	1,00
6.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	M2	0,56
7.0	TANQUE DE LAVAR ROUPAS		
7.1	TANQUE MONOBLOCO DE GRANITINA OU MARMORITE, MODELO POPULAR, COM 01 ESFREGADOR	UN	1,00
7.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	3,32
7.3	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3,32
7.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	3,32
7.5	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3,32
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	3,32
7.7	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" PARA PIA	UN	1,00
7.8	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
7.9	SIFÃO FLEXÍVEL PARA PIA E LAVATÓRIO 3/4"X1/2"	UN	1,00
7.10	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
7.11	TUBO PVC PL SÉRIE R PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	M	6,00
7.12	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN 20MM (NBR-5648)	M	6,00
7.13	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	UN	1,00
7.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1 1/4" X 1 1/2", COM SAÍDA LISA 40MM, PARA TANQUE	UN	1,00
7.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	M2	0,56
8.0	CAIXA DE GORDURA		
8.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM, COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00

Non

He

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, em 11/06/2021 emitida em



Certidão nº 848584/2021
14/07/2021, 15:35

Chave de Impressão: 7Y1X6

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 9 folhas



Belágua

Novos tempos, uma nova história!

Prefeitura Municipal de Belágua
 Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro
 CEP: 65535-000

TOTAL DO MSD (UNITÁRIO - SEM BDI)		
BDI = 27,33% (UNITÁRIO)		
TOTAL DO MSD (UNITÁRIO - COM BDI)		
QUANTIDADE DE MSD'S (UNIDADES)		
TOTAL DOS MSD'S (GLOBAL - COM BDI)		
B PLACA DA OBRA	UN	164,00
9.0 PLACA DA OBRA		
9.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UN	7,00
TOTAL DA PLACA (GLOBAL - SEM BDI)		
BDI = 27,33% (GLOBAL)		
TOTAL DA PLACA (GLOBAL - COM BDI)		
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (COM BDI)		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, em 11/06/2021 emitida



Certidão nº 848584/2021
 14/07/2021, 15:35
 Chave de Impressão: 7y1x6
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 9 folhas

Wicla

AK



1269

Belágua

Novos tempos, tanta nova história!

Prefeitura Municipal de Belágua
Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro
CEP: 65535-000

- (G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 08 de maio de 2020.
- (H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 13 de setembro de 2020.

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Nicolas Mota Almeida

 NICOLAS MOTA ALMEIDA
 CREA: 111737491-2
 CPF: 062.496.443-42
 ENGENHEIRO PREFEITURA

Herlon Costa Lima

 HERLON COSTA LIMA
 PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, em 11/06/2021



Certidão nº 848584/2021
 14/07/2021, 15:35
 Chave de Impressão: 7y1x6
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 9 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819352/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: MA20180210539	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 11/10/2018	Baixada em: 21/08/2019
Forma de registro: INICIAL	Participação técnica: INDIVIDUAL		
Empresa contratada: FMR SERVICOS LTDA - ME			
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO		CPF/CNPJ: 01.612.338/0001-67	
Endereço do contratante: RUA SAO JOSE		Nº: 447	
Complemento:	Bairro: CENTRO	UF: MA	CEP: 65668000
Cidade: SUCUPIRA DO RIACHÃO			
Contrato: 004/2018	Celebrado em: 11/09/2018		
Valor do contrato: R\$ 951.296,97	Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA		
Ação institucional: Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08			
Endereço da obra/serviço: RUA SAO JOSE		Nº: 447	
Complemento:	Bairro: CENTRO	UF: MA	CEP: 65668000
Cidade: SUCUPIRA DO RIACHÃO			
Data de início: 01/10/2018	Conclusão efetiva: 01/04/2019		
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO			
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO		CPF/CNPJ: 01.612.338/0001-67	
Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;			
Observações			
CENTRO ADMINISTRATIVO - SUCUPIRA DO RIACHÃO			
Informações Complementares			

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819352/2019
27/08/2019, 11:29
AZC81

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AZC81

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor
Portaria nº 015/2021

Rúbrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/11/2019, às 19:22.



1280

LAUDO TECNICO

EM VISTORIA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA FMR SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 09179350/0001-31, LOCALIZADA NA RUA POÇÃO DE PEDRAS, NUMERO 10, QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUIS – MA, E SEU RESPONSÁVEL TECNICO; ENGENHEIRO CIVIL, LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, CREA-MA 111745842-3, EXECUTARAM OBRAS DE CONCLUSÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHAO – MA DE ACORDO COM O CONTRATO DE NUMERO 004/2018 FIRMADO COM A PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHAO, CNPJ: 01.612.338/0001-67.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO 1 DE OUTUBRO DE 2018 a 01 DE ABRIL DE 2019 E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDO E ENTREGUE, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TECNICAS VIGENTES E OS PADROES DE QUALIDADE.

SÃO LUIS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

Gustavo Sodre Pereira

GUSTAVO SODRE PEREIRA
CREA-MA nº 111703829-7
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819352/2019, emitida em 27/08/2019



Certidão nº 819352/2019
28/11/2019, 19:22

Chave de Impressão: AZC81

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 1 folhas

Scanned with CamScanner





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ: 01.612.338/0001-67



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa FMR SERVIÇOS LTDA. – ME, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 09.179.350/0001-31, sediada na Rua Poção de Pedras, N.º 10, no Bairro Quintas do Calhau, na Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados na CONCLUSÃO E URBANIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO (MA), de acordo com o CONTRATO N.º 004/2018, assinado em 11 de setembro de 2018 conjuntamente com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 01.612.338/0001-67, sediada na Rua São José, N.º 477, no Bairro Centro, na Cidade de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, e conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luiz Ribeiro de Azevedo Neto.
Engenheiro Civil.
Registro Estadual - CREA N.º 1117458423-MA.
Registro Nacional - CONFEA N.º 111745842-3.
- (B). DENOMINAÇÃO: Execução da Conclusão e Urbanização do Centro Administrativo.
- (C). LOCALIZAÇÃO: Município de Sucupira do Riachão – Estado do Maranhão.
- (D). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E). NATUREZA DA OBRA: Execução de serviços de conclusão e urbanização de prédio público.

(F). PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

1.0	CONCLUSÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	6,00 M2
1.2	MOVIMENTO EM TERRA	
1.2.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS ATÉ 2,00M	25,86 M3
1.2.2	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE	0,59 M3
1.3	INFRAESTRUTURA	
1.3.1	BALDRAME EM ALVENARIA DE PEDRA ARG. CIMENTO E AREIA 1:8	8,32 M3
1.3.2	CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS E/OU ESPERA DE PILARES	0,42 M3
1.3.3	VIGAS BALDRAMES EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA	1,39 M3
1.3.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS (VIGAS BALDRAME), COM TINTA ASFÁLTICA	36,96 M2
1.4	SUPERESTRUTURA	

CNPJ: 01.612.338/0001-67 - Rua São José, 477 - Centro - CEP 65.660-000
Fone/fax: (99) 3553-1098 E-mail: prefeituradosucupira@yahoo.com.br

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 819352/2019, em 27/08/2019 em
emitida



Certidão n° 819352/2019
28/11/2019, 19:22

Chave de Impressão: AZC81

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/11/2019, às 19:22.



123



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ: 01.612.338/0001-67



1.4.1	PILAR DE CONCRETO ARMADO FCK=25MPA	0,83	M3
1.4.2	VIGA DE CONCRETO ARMADO FCK=25MPA	1,39	M3
1.5	PAREDES E PAINÉIS		
1.5.1	ALVENARIA TIPOLO CERÂMICO 8 Furos 1/2 VEZ (9X14X19CM), E=9CM, T=1.6 CIMENTO E AREIA	277,17	M2
1.6	COBERTURA		
1.6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	72,32	M2
1.6.2	REVISÃO DE COBERTURA COM APROVEITAMENTO DE 80%	855,23	M2
1.6.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	72,32	M2
1.6.4	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	80,58	M
1.7	REVESTIMENTO		
1.7.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	1.175,33	M2
1.7.2	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	1.729,67	M2
1.7.3	EMBOÇO CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:6	148,66	M2
1.7.4	REBOCO CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:6	1.581,01	M2
1.7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20CM	148,66	M2
1.8	PISO		
1.8.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	503,99	M2
1.8.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PISO COM ARGAMASSA 1:4 E E=3CM	503,99	M2
1.8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM	740,31	M2
1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.9.1	CAIXA RETANGULAR 4"X2", PVC, INSTALADA EM PAREDE	220,00	UN
1.9.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5MM2, ANTICHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	600,00	M
1.9.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5MM2, ANTICHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	1.200,00	M
1.9.4	INTERRUPTOR SIMPELS	26,00	UN
1.9.5	INTERRUPTOR DE DUAS SEQ-EOS	21,00	UN
1.9.6	TOMADA UNIVERSAL, COM CAIXA	173,00	UN
1.9.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V	30,00	UN
1.9.8	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175V, CORRENTE MÁXIMA DE 45KA (TIPO AC)	3,00	UN
1.9.9	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CLASSE B 25MM (NBR6150)	800,00	M
1.9.10	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 01 LÂMPADA DE 15W	16,00	UN
1.9.11	LUMINÁRIA SOBREPOR TP CALHA COM REATOR PARTIDA CONVENCIONAL E LÂMPADA 2X20W	57,00	UN
1.9.12	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	3,00	UN
1.9.13	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA PADRÃO CEMAR	3,00	UN
1.9.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3,00	UN
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.10.1	COLOCAÇÃO DE PONTOS HIDRÁULICOS	35,00	UN
1.10.2	TUBULAÇÃO DE PVC SOLDÁVEL 20MM, INCL. CONEX., CORTES E FIX.	60,00	M
1.10.3	TUBULAÇÃO DE PVC SOLDÁVEL 25MM, INCL. CONEX., CORTES E FIX.	100,00	M
1.10.4	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA 3/4"	12,00	UN
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
1.11.1	COLOCAÇÃO DE PONTOS SANITÁRIOS	35,00	UN
1.11.2	CAIXA DE GORDURA EM CONCRETO PREMOLDADO DN 60CM, COM TAMPA	1,00	UN
1.11.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) 60X60CM, COM TAMPA DE	1,00	UN

CNPJ: 01.612.338/0001-67 - Rua São José, 477 - Centro - CEP 65.668-000
Fone/Fax: (99)3553-1008 E-mail: prefeituradosdoriachao@yahoo.com.br

Rafael

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819352/2019, emitida em 27/08/2019



Certidão nº 819352/2019
28/11/2019, 19:22

Chave de Impressão: AZC81

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
 CNPJ: 01.612.338/0001-67



1.11.4	CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO FCK=15MPA	10,00 UN
1.11.5	CAXA SIFONADA 100X100X50MM	3,00 UN
1.11.6	RALO SIFONADO, PVC, DN 100X40MM	50,00 M
1.11.7	TUBULAÇÃO DE PVC 100MM, INCLUINDO CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÃO	80,00 M
1.11.8	TUBULAÇÃO DE PVC 40MM, INCLUINDO CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÃO	40,00 M
1.11.9	TUBULAÇÃO DE PVC 50MM, INCLUINDO CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÃO	40,00 M
1.11.10	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO, DIÂMETRO 2,00M E ALTURA 2,00M, COM TAMPA	3,00 UN
1.11.10	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA, FUNDO EM CONCRETO E TAMPA EM CONCRETO ARMADO	3,00 UN
1.12	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS	
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2016	13,00 UN
1.12.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, APDRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TRONERIA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR	12,00 UN 1,00 UN
1.12.3	MICTÓRIO COLETIVO AÇO INOX (AISI), E=0,8MM, DE 100X40X35CM (CXXP)	1,00 UN
1.12.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 2,00X0,55M, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, COM TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" - BASEADO NA COMPOSIÇÃO SINAPI 86909	1,00 UN
1.12.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 2,75X0,55M, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, COM TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" - BASEADO NA COMPOSIÇÃO SINAPI 86909	1,00 UN
1.12.6	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 3,57X0,55M, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, COM TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" - BASEADO NA COMPOSIÇÃO SINAPI 86909	1,00 UN 3,00 UN
1.12.7	CAXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	12,00 UN
1.12.8	SUORTE APOIO CAXA D'ÁGUA BARROTES MADEIRA DE 1	
1.13	ESQUADRIAS	
1.13.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, COM ACESSÓRIOS	14,00 UN
1.13.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, COM ACESSÓRIOS	28,00 UN
1.13.3	PORTÃO DE ALUMÍNIO E VIDRO	7,56 M2
1.13.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA	7,20 M2
1.13.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 02 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO	144,58 M2
1.14	PINTURA	
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES	2.758,33 M2
1.14.2	PINTURA LATEX PVA, 02 DEMÃOS	2.758,33 M2
1.14.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	185,12 M2
1.15	LIMPEZA DA OBRA	
1.15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	740,31 M2
2.0	URBANIZAÇÃO	
2.1	INFRAESTRUTURA	
2.1.1	REGULARIZAÇÃO E LIMPEZA MANUAL DE SUPERFÍCIES EM TERRA ÁREA EFETIVA DO TERRENO CONSIDERANDO A RETIRADA DA CAMADA DE 20CM, INCLUINDO VEGETAÇÃO RASTEIRA	3.282,57 M2
2.2	URBANIZAÇÃO	
2.2.1	MEIO FIO EM CONCRETO PREMOLDADO EM DIMENSÕES 100X15X13X20CM PARA URBANIZAÇÃO	629,72 M
2.2.2	GRAMA ESMERALDA EM ROLO COM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO INCLUSO TERRA PRETA	
2.2.3	PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M EM CAVAS DE 80X80X80CM	
2.2.4	PLANTIO DE ARBUSTOS COM ALTURA DE 50 A 100CM EM CAVAS DE	

CNPJ: 01.612.338/0001-67 - Rua São José, 477 - Centro - CEP 65.668-000
 Fone/fax: (99)3553-1098 E-mail: prefeituradesdorriachao@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819352/2019, em 27/08/2019
 emitida em



Certidão nº 819352/2019
 28/11/2019, 19:22
 Chave de Impressão: AZC81
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 4 folhas



1273



60X60X60CM		
2.3	PAVIMENTAÇÃO	
2.3.1	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADA SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	2.543,30 M2
2.3.2	PISO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO E=6CM SOBRE COXIM DE AREIA E=5CM	348,00 M2
2.4	DIVERSOS	
BANCOS DE CONCRETO SEM ENCOSTO E SEM APOIO EM ALVENARIA COM PINTURA NA COR CINZA L=45CM		
2.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS DE FUNDAÇÃO - FUNDAÇÃO BANCOS	2,06 M3
2.4.2	LASTRO EM CONCRETO 1:2,5:8 PREPARO MANUAL E=10CM	1,03 M2
2.4.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 8X19X19CM, 1 VEZ, ASSENTADO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	28,86 M2
2.4.4	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA PARA ASSENTO DO BANCO	4,12 M3
2.4.5	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3	57,72 M2
2.4.6	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 ESP. 2,0CM	57,72 M2
2.4.7	PINTURA ACRÍLICA, 02 DEMÃOS, SEM EMASSAMENTO	115,45 M2
2.4.8	LIXEIRA 50L PVC COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2" (H=1,10M) E PINTURA ESMALTE	12,00 UN
2.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
2.5.1	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D=1", COM CONEXÕES	1.081,07 M
2.5.2	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D=1 1/4", COM CONEXÕES	1,00 M
2.5.3	CABO ISOLADO PVC D=2,5MM2 750V/70C	22,00 M
2.5.4	CABO ISOLADO PVC D=4,0MM2 750V/70C	3.062,90 M
2.5.5	CABO ISOLADO PVC D=4,0MM2 750V/70C	1.743,80 M
2.5.6	CABO ISOLADO PVC D=10,0MM2 750V/70C	200,10 M
2.5.7	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00M, COM CONECTOR	1,00 UN
2.5.8	POSTE METÁLICO H=3M COM BASE EM CHAPA 3/8" PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO	6,00 UN
2.5.9	POSTE BAIXO TIPO GLOBO, INCLUSIVE LÂMPADA	13,00 UN
2.5.10	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W, QUATRO PÉTALAS	12,00 UN
2.5.11	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W, COM REATOR	12,00 UN
2.5.12	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220/1000W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6,00 UN
2.5.13	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50CM EM ALV., COM TAMPA CONCRETO	6,00 UN
2.5.14	BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA INCLUINDO PREPARO MECÂNICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO PARA POSTE 30X30X70CM	0,38 M3
2.5.15	CAIXA DE MEDIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PADRÃO CEMAR	1,00 UN
2.5.16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES	1,00 UN
2.5.17	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V	26,00 UN
2.5.18	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 63A 240V	2,00 UN
2.5.19	TONADA BAIXA DE EMBUTIR (02 MÓDULOS), 2P+T 10A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00 UN

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 01 de outubro de 2.018.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 01 de abril de 2.019.

Atestamos, ainda, que os serviços foram desenvolvidos satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada, havendo que desabone conduta dessa Empresa.

Sucupira do Riachão (MA), 30 de maio de 2.019.

Gilzania Ribeiro Azevedo
Prefeita Municipal

17.07.19

Gilzania Ribeiro Azevedo

CNPJ: 01.612.338/0001-67 - Rua São José, 477 - Centro - CEP 65.668-000
Fone/Fax: (99)3553-1098 E-mail: prefeituradosdoriachao@yahoo.com.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819352/2019, em 27/08/2019 em



Certidão nº 819352/2019
28/11/2019, 19:22
Chave de Impressão: AZC81
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840739/2021^a

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210401149** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/03/2021** Baixada em: **01/03/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**
Endereço do contratante: **RUA RUA DO COMERCIO**
Complemento:
Cidade: **LAGO DOS RODRIGUES**
Contrato: **190301011/2020**
Valor do contrato: **R\$ 473.629,76**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DO COMERCIO**
Complemento:
Cidade: **LAGO DOS RODRIGUES**
Coordenadas Geográficas: **-4.612411, -44.982426**
Data de início: **19/03/2020**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**

CPF/CNPJ: **01.612.541/0001-33**
Nº: **S/N**
Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65712000**
Celebrado em: **19/03/2020**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Nº: **S/N**
Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65712000**
CPF/CNPJ: **01.612.541/0001-33**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1636.45 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 548.25 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 64.77 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 390.78 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 295.80 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0315 - FORMAS 53 - EXECUCAO 406.14 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 531.05 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 49.58 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **840739/2021**
01/03/2021, 12:23
71WCZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **71WCZ**

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site em 15/03/2021
Portaria nº **315/2021**

Rúbrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falaconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/03/2021, às 13:22.



325



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01.612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
 Licitação_pmlr@hotmail.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.543.790/0001-80, estabelecida na Av. Nina Rodrigues, Nº07, no Edifício Península Mall e Offices, Sala 114, Pavimento 01, Ponta da Areia, São Luís – MA, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE LAGO DE RODRIGUES**, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, da Construção do Mercado Municipal, no período de 19/03/2020 a 19/09/2020, registrado no CREA-MA através da ART Nº MA20200344086 tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Luiz Ribeiro de Azevedo Neto RNP 1117458423.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, em 23 de outubro de 2020.

Edjacir Leite

EDJACIR LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula da Silva Medeiros
Ana Paula da Silva Medeiros
 Engenheira Civil
 CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 em
 emitida



Certidão nº 840739/2021
 01/03/2021, 13:22

Chave de impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n - Centro/Fone: (99) 3632 - 1350
Licitação_pmlr@hotmail.com.br

PLANILHA DE EXECUÇÃO
CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA ZINCADA, INSTALADA	M2	6,00
1.2	SERVIÇO DE SONDAGEM DO TERRENO A TRADO	UN	1,00
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M	M2	575,00
1.4	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO	UN	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA, ATÉ H=1,50M	M3	49,58
2.2	REATERRO APILOADO DE VALA COM MATERIAL DA OBRA	M3	129,11
3	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO (E=5CM) - PREPARO MECÂNICO (SAPATAS E VIGAS BALDRAMES)	M2	71,30
3.1.2	TÁBUAS PARA FORMA DE FUNDAÇÕES 3A., NÃO APARELHADA, COM REAPROVEITAMENTO	M2	34,80
3.1.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	23,23
3.1.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	139,40
3.1.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	173,46
3.1.6	CONCRETO PARA FUNDAÇÃO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO	M3	8,14
3.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	TÁBUAS PARA FORMA DE FUNDAÇÕES 3A., NÃO APARELHADA, COM REAPROVEITAMENTO	M2	197,88
3.2.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	35,00
3.2.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	470,00

Ana Paula da Silva Medeiros
Engenheira Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 emitida



Certidão nº 840739/2021
01/03/2021, 13:22

Chave de impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas



1275



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01.612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/n - Centro/Fone: (99) 3632 - 1350
 Licitação_pmlr@hotmail.com.br

3.2.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	230,00
3.2.5	CONCRETO PARA FUNDAÇÃO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	14,33
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, COM REAPROVEITAMENTO	M2	173,66
4.1.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	319,00
4.1.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	920,00
4.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25M2 - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	31,87
4.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS E LAJES		
4.2.1	FORMA DE VIGA, PÉ DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA E=25MM	M2	110,32
4.2.2	FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA E=25MM	M2	19,03
4.2.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	87,00
4.2.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	361,00
4.2.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	133,00
4.2.6	CONCRETO PARA ESTRUTURA, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	10,43
5	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
5.1	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1.1	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	62,38
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1/2 VEZ EM TIJOLOS CERÂMICOS; ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	1.125,55
5.2.2	VERGA COM MAIS DE 1,50M DE VÃO DE 10X10CM EM CONCRETO	M	112,60
5.2.3	DIVISÓRIA DE BANHEIROS E SANITÁRIOS EM MARMORITE, COM ESPESURA DE 3,5CM, POLIDO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M2	21,91
6	ESQUADRIAS		
6.1	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO		
6.1.1	PORTA DE ABRIR DE 0,80X2,10M, EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, P01, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	10,08

Ana Paula da Silva Medeiros
 Engenheira Civil
 CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021



Certidão nº 840739/2021
 01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01. 612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/n - Centro/Fone: (99) 3632 - 1350
 Licitação_pmr@hotmail.com.br

6.1.2	PORTA DE ABRIR DE 0,90X2,10M, EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, P02, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	3,78
6.1.3	PORTA DE ABRIR DE 0,60X1,80M, EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, P01, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	10,80
6.1.4	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	10,00
6.1.5	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO, DE CORRER, J01, PADRONIZADA, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	2,00
6.2	ESQUADRIAS DE FERRO		
6.2.1	PORTINHOLA DE ABRIR 0,60X0,90M, DE FERRO GALVANIZADO, TIPO VENEZIANA, P04	M2	7,02
6.2.2	PORTINHOLA DE ABRIR 0,60X0,80M, DE FERRO GALVANIZADO, TIPO VENEZIANA, P05	M2	0,96
6.2.3	PORTA DE ENROLAR EM FERRO GALVANIZADO NATURAL, PE01, 3,00X2,40M, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	14,40
6.2.4	PORTA DE ENROLAR EM FERRO GALVANIZADO NATURAL, PE02, 2,00X2,40M, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	43,20
6.2.5	PORTA DE ENROLAR EM FERRO GALVANIZADO NATURAL, PE03, 2,50X2,40M, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	12,00
7	SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 02 ÁGUAS PARA TELHA METÁLICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COBERTURA ÁREA INTERNA DO MERCADO)	M2	390,78
7.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA DE AÇO ZINCADO	M2	390,78
7.3	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 02 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (CIRCULAÇÃO EXTERNA)	M2	295,80
7.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL	M2	295,80
7.5	CHAPIM / RUFO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M	88,20
8	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
8.1	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M2	2.251,10
8.2	CHAPISCO EM TETO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:4 (CIMENTO / AREIA)	M2	46,70
8.3	EMBOÇO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2CM	M2	614,65
8.4	MASSA ÚNICA, REBOCO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA), PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, ESPESSURA 1CM	M2	1.636,45
8.5	MASSA ÚNICA, REBOCO DE TETO, PREPARO MECÂNICO, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / AREIA) COM ADITIVO, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, ESPESSURA 1CM	M2	46,70
8.6	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES COM PLACAS CERÂMICAS TIPO ESMALTADA 20X20CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M2	548,25
8.7	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES CERÂMICA 20X20CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M2	66,40

Ana Paula da Silva Medeiros
 Engenheira Civil
 CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 emitida



Certidão nº 840739/2021
 01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas



1276



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01.612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/n - Centro/Fone: (99) 3632 - 1350
 Licitação_pmlr@hotmail.com.br

9	SISTEMAS DE PISOS (PAVIMENTAÇÃO)		
9.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, ESPESSURA 5CM, PARA CONTRAPISO	M2	575,00
9.2	PISO CERÂMICO ESMALTADO 35X35CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCL. REJUNTE, BRANCO ANTIDERRAPANTE - CONFORME PROJETO	M2	43,95
9.3	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	531,05
9.4	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=15CM, E=2CM	M	3,40
9.5	PISO CIMENTADO COM ACABAMENTO LISO, TRAÇO 1:3, COM ESPESSURA DE 3CM, PARA RAMPA DE ACESSO	M2	4,80
9.6	PISO TÁTIL DE ALERTA EM BORRACHA 25X25CM, E=5CM, PARA RAMPA DE ACESSIBILIDADE	M2	3,48
10	PINTURAS		
10.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, COM MASSA PVA, 01 DEMÃO	M2	1.636,45
10.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, 02 DEMÃOS	M2	23,35
10.3	PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO, 02 DEMÃOS, SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	M2	1.636,45
10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, 02 DEMÃOS	M2	23,35
10.5	PINTURA EM ESMALTE ACETINADO, 02 DEMÃOS, PARA PORTAS DE FERRO	M2	15,96
10.6	PINTURA DE LETREIRO DAS FACHADAS	UN	2,00
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.1	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25MM	M	200,00
11.2	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 32MM	M	122,00
11.3	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 50MM	M	75,00
11.4	REGISTRO DE LATÃO BRUTO DE METAL 3/4"	UN	6,00
11.5	COLAR DE TOMADA EM PVC 3/4"	UN	29,00
11.6	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM X 3/4"	UN	4,00
11.7	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE LIVRE, PARA CAIXA D'ÁGUA, 25MM X 3/4", PVC RÍGIDO SOLDÁVEL	UN	2,00
11.8	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA-ROSCA, PARA REGISTRO 25MM X 3/4", PVC RÍGIDO SOLDÁVEL	UN	2,00
11.9	JOELHO 45° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25MM	UN	3,00
11.10	JOELHO PVC RÍGIDO 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	5,00
11.11	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UN	2,00
11.12	TÊ 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	1,00
11.13	REGISTRO BRUTO DE GAVETA INDUSTRIAL 1 1/2"	UN	5,00
11.14	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 3/4"	UN	5,00

Ana Paula da Silva Medeiros
 Engenheira Civil
 CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 emitida



Certidão nº 840739/2021
 01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.541/0001-33

Rua 08 de Maio, s/n - Centro/Fone: (99) 3632 - 1350
Licitação_pmlr@hotmail.com.br

11.15	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO 1 1/2"	UN	12,00
11.16	ENGATE FLEXÍVEL CROMADO 1/2" - 30CM	UN	12,00
11.17	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2" - 30CM	UN	9,00
11.18	JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM X 1/2"	UN	12,00
11.19	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE LIVRE, PARA CAIXA D'ÁGUA, 25MM X 3/4"	UN	6,00
11.20	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE LIVRE, PARA CAIXA D'ÁGUA, 50MM X 1 1/2"	UN	2,00
11.21	ADAPTADOR SOLDÁVEL LONGO COM FLANGE, PARA CAIXA D'ÁGUA, 32MM X 1"	UN	2,00
11.22	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32MM X 25MM	UN	3,00
11.23	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 32MM	UN	13,00
11.24	CAP SOLDÁVEL 25MM	UN	3,00
11.25	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	UN	8,00
11.26	JOELHO 45° SOLDÁVEL 50MM	UN	1,00
11.27	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	34,00
11.28	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	UN	3,00
11.29	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	UN	1,00
11.30	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32MM X 25MM	UN	10,00
11.31	LUA SOLDÁVEL 25MM	UN	22,00
11.32	TÊ 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	11,00
11.33	TÊ 90° SOLDÁVEL 32MM	UN	5,00
11.34	TÊ 90° SOLDÁVEL 50MM	UN	11,00
11.35	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32MM X 25MM	UN	3,00
11.36	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 50MM X 32MM	UN	2,00
11.37	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	UN	2,00
11.38	JOELHO DE REDUÇÃO 90° PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	UN	17,00
11.39	TÊ DE REDUÇÃO 90° PVC SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO B CENTRAL 25MM X 1/2"	UN	6,00
11.40	CAIXA D'ÁGUA 1.500L EM FIBRA DE VIDRO COM RAMPA	UN	4,00
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.1	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00
12.2	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,00
12.3	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	
12.4	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	150,00

Ana Paula da Silva Medeiros
Engenheira Civil
CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021



Certidão nº 840739/2021
01/03/2021, 13:22

Chave de impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01.612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/n - Centro/Fone: (99) 3632 - 1350
 Licitação_pmlr@hotmail.com.br

12.5	JOELHO PVC 45° ESGOTO 75MM	UN	6,00
12.6	JOELHO PVC 45° ESGOTO 100MM	UN	12,00
12.7	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM	UN	75,00
12.8	JOELHO PVC 90° ESGOTO 75MM	UN	28,00
12.9	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM	UN	12,00
12.10	JUNÇÃO PVC ESGOTO 75MM	UN	3,00
12.11	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100MM	UN	10,00
12.12	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100MM X 75MM	UN	3,00
12.13	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 50MM X 40MM	UN	16,00
12.14	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO 75MM X 50MM	UN	16,00
12.15	LUVA DE CORRER PVC 75MM	UN	3,00
12.16	TÊ PVC SOLDÁVEL 40MM	UN	9,00
12.17	TÊ PVC SOLDÁVEL 75MM	UN	20,00
12.18	TÊ PVC SOLDÁVEL 100MM X 75MM	UN	7,00
12.19	CAIXA SIFONADA 100X100X50MM	UN	4,00
12.20	CAIXA DE GORDURA PVC Ø 380MM	UN	8,00
12.21	RALO SECO PVC 100X40MM	UN	16,00
12.22	CAIXA DE INSPEÇÃO PRÉ-MOLDADA 60X60CM	UN	8,00
12.23	SUMIDOURO EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 0,80X1,40X3,00M	UN	1,00
12.24	FOSSA SÉPTICA, CAPACIDADE 7.650L	UN	1,00
13	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
13.1	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, COR BRANCO GELO, COM CAIXA ACOPLADA	UN	10,00
13.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD	UN	2,00
13.3	VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2", ACABAMENTO CROMADO	UN	2,00
13.4	LAVATÓRIO PEQUENO, COR BRANCO GELO, SEM COLUNA (VÁLVULA, SIFÃO E ENGATE FLEXÍVEL CROMADOS), EXCETO TORNEIRA	UN	2,00
13.5	CUBA DE EMBUTIR OVAL, COR BRANCO GELO, EM BANCADA E COMPLEMENTOS (VÁLVULA, SIFÃO E ENGATE FLEXÍVEL CROMADOS), EXCETO TORNEIRA	UN	8,00
13.6	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA	UN	10,00
13.7	PAPELEIRA METÁLICA	UN	12,00
13.8	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMP. 90CM, Ø 3CM	UN	4,00
13.9	BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO, EM AÇO INOX POLIDO, 70CM, Ø 3CM	UN	4,00

Ana Paula da Silva Mendes
 Engenheira

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021
 emitida em



Certidão nº 840739/2021
 01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01.612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/n - Centro/Fone: (99) 3632 - 1350
 Licitação_pmlr@hotmail.com.br

13.10	PIA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 01 CUBA CENTRAL, COM VÁLVULA, ESCORREDOR DUPLO, 0,55X1,20M	UN	16,00
13.11	TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA BICA MÓVEL	UN	16,00
13.12	SIFÃO SIFONADO PARA LAVATÓRIO EM PVC	UN	10,00
13.13	SIFÃO COPO PARA CUBA DE COZINHA EM PVC	UN	16,00
14	SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
14.1	EXTINTOR PQS - 6KG	UN	3,00
14.2	MARCAÇÃO NO PISO - 1X1M, PARA HIDRANTE	M2	3,00
14.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD. 17 - (316X158), MENSAGEM SAÍDA*	UN	4,00
14.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD. 23 - (300X300), EXTINTOR DE INCÊNDIO	UN	3,00
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
15.1	ARRUELA DE ALUMÍNIO 1"	UN	1,00
15.2	ARRUELA DE ALUMÍNIO 3/4"	UN	1,00
15.3	BUCHA DE ALUMÍNIO 1"	UN	1,00
15.4	BUCHA DE ALUMÍNIO 3/4"	UN	1,00
15.5	CAIXA PVC 4"X2"	UN	104,00
15.6	CAIXA PVC OCTOGONAL 3"X3"	UN	77,00
15.7	CURVA 90° PVC LONGA ROSCA 1"	UN	2,00
15.8	LUVA PVC ROSCA 1"	UN	3,00
15.9	LUVA PVC ROSCA 1 1/2"	UN	1,00
15.10	LUVA PVC ROSCA 3/4"	UN	49,00
15.11	LUVA AÇO GALVANIZADO 2"	UN	3,00
15.12	ARRUELA LISA ALUMÍNIO 3/8"	UN	21,00
15.13	BUCHA DE NYLON S4	UN	449,00
15.14	BUCHA DE NYLON S6	UN	14,00
15.15	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 20M	M	20,00
15.16	PARAFUSO FENDA GALVANIZADO CAB. PANELA 2,9X9,5MM AUTOATARRACHANTE	UN	449,00
15.17	PARAFUSO FENDA GALVANIZADO CAB. PANELA 4,2X32MM AUTOATARRACHANTE	UN	14,00
15.18	PARAFUSO GALVANIZADO CAB. SEXTAVADA 3/8"X2", ROSCA TOTAL WW	UN	21,00
15.19	PARAFUSO GALVANIZADO CAB. LENTILHA 2 1/4"X5/8", MÁQUINA ROSCA TOTAL	UN	208,00
15.20	PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA 1/4"	UN	275,00

Ana Paula da Silva Medeiros
 Engenheira Civil
 CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 emitida em



Certidão nº: 840739/2021
 01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas



1278



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01.612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/n - Centro/Fone: (99) 3632 - 1350
 Licitação_pmr@hotmail.com.br

15.21	PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA 3/8"	UN	21,00
15.22	VERGALHÃO GALVANIZADO, ROSCA TOTAL 1/4" X (COMP. P/PROJ.)	M	45,00
15.23	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - AZUL CLARO	M	121,50
15.24	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - MARROM	M	49,10
15.25	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - OUTRO	M	152,80
15.26	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - PRETO	M	78,00
15.27	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - VERMELHO	M	67,40
15.28	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 10MM2 - AZUL CLARO	M	22,50
15.29	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 10MM2 - MARROM	M	22,50
15.30	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 10MM2 - PRETO	M	5,90
15.31	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 10MM2 - VERDE-AMARELO	M	22,50
15.32	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 10MM2 - VERMELHO	M	5,90
15.33	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - AZUL CLARO	M	452,00
15.34	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - MARROM	M	245,70
15.35	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - OUTRO	M	41,10
15.36	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - PRETO	M	108,60
15.37	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - VERDE-AMARELO	M	212,20
15.38	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - VERMELHO	M	102,00
15.39	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 4MM2 - AZUL CLARO	M	559,10
15.40	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - MARROM	M	48,50
15.41	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - OUTRO	M	203,50
15.42	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - PRETO	M	262,90
15.43	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - VERDE-AMARELO	M	516,60
15.44	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - VERMELHO	M	232,40
15.45	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 6MM2 - AZUL CLARO	M	29,60
15.46	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 6MM2 - MARROM	M	29,60
15.47	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 6MM2 - PRETO	M	1,80
15.48	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 6MM2 - VERDE-AMARELO	M	29,60
15.49	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 6MM2 - VERMELHO	M	1,80
15.50	PLACA 2"X4", COM FURO	UN	1,80

Ana Paula da Silva Medeiros
 Engenheira Civil
 CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021



Certidão nº 840739/2021
 01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01. 612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n - Centro/Fone: (99) 3632 - 1350
Lieltao_pmlr@hotmail.com.br

15.51	PLACA 2"X4", PARA 01 FUNÇÃO RETANGULAR	UN	12,00
15.52	PLACA 2"X4", PARA 02 FUNÇÕES	UN	22,00
15.53	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES	UN	70,00
15.54	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E TOMADA	UN	16,00
15.55	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES	UN	2,00
15.56	TOMADA UNIVERSAL RETANGULAR (2) 2P+T 10A	UN	18,00
15.57	RELÉ FOTOELÉTRICO 220V - 1.000W, COM FOTOCÉLULA	UN	56,00
15.58	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 10A	UN	12,00
15.59	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 16A	UN	75,00
15.60	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 40A	UN	2,00
15.61	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 175V - 45KA	UN	1,00
15.62	DISPOSITIVO DR, 02 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30MA, CORRENTE DE 25A	UN	4,00
15.63	BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CUNHA 1"	UN	24,00
15.64	BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CUNHA 1 1/2"	UN	9,00
15.65	BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CUNHA 3/4"	UN	5,00
15.66	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1"	UN	449,00
15.67	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1 1/2"	M	12,10
15.68	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1 1/4"	M	6,90
15.69	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4"	M	1,00
15.70	ARANDELA - LUMINÁRIA 40/60W	M	523,40
15.71	IGNITOR PARA LÂMPADA DE 4.500V	UN	12,00
15.72	LUMINÁRIA SOBREPÔR P/FLUORESC. TUBULAR 2X40W	UN	2,00
15.73	PLAFONIER 4"	UN	61,00
15.74	REATOR ELETRÔNICO P/FLUORESCENTE DE 18W	UN	14,00
15.75	REATOR ELETRÔNICO P/VAPOR METÁLICO DE 400W	UN	2,00
15.76	REATOR ELETRÔNICO P/FLUORESCENTE TUBULAR 2X32W	UN	2,00
15.77	SOQUETE BASE E27	UN	61,00
15.78	LUMINÁRIA SPOT P/01 COMPACTA	UN	12,00
15.79	LÂMPADA FLUORESCENTE DE USO GERAL 20W	UN	2,00
15.80	LÂMPADA DE ALTA PRESSÃO MULTIVAPOR METÁLICO TUBULAR 40W	UN	2,00
15.81	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR COMUM 32W	UN	14,00
15.82	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO 300X300X40MM	UN	2,00
		UN	122,00

Ana Paula da Silva Medeiros
Engenheira Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 emitida

Certidão nº 840739/2021
01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas



130



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01. 612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
 Licitação_pmlr@hotmail.com.br

15.83	HASTE DE ATERRAMENTO AÇO / COBRE 3/4", COMPRIMENTO 3,00M	UN	1,00
15.84	ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UN	3,00
15.85	QUADRO DE MEDIÇÃO - PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL	UN	1,00
15.86	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, BARRAMENTO TRIFÁSICO, DISJUNTOR GERAL, COMPLETO - DIN CAP. 29 DISJUNTORES UNIPOLARES - IN BARR. 100A	UN	1,00
15.87	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PLÁSTICO DE EMBUTIR, BARRAMENTO MONOFÁSICO - DIN CAP. 08 DISJUNTORES UNIPOLARES - IN PENTE 100A	UN	24,00
16	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E LÓGICAS		
16.1	TOMADA MODULAR RJ-45 CATEGORIA 6	UN	2,00
16.2	TOMADA PARA TELEFONE SIMPLES	UN	2,00
16.3	CAIXA DE PASSAGEM DE 15X15X10CM	UN	1,00
16.4	ELETRODUTO DE 32MM FLEXÍVEL	M	5,00
16.5	ELETRODUTO DE 1" RÍGIDO	M	12,50
16.6	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 04 PARES, CATEGORIA 5E	M	15,00
16.7	CABO CCI-50 02 PARES	M	15,00
17	SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
17.1	CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	1,00
17.2	VERGALHÃO CA-25 # 10MM2	KG	37,50
17.3	CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO	UN	25,00
17.4	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO DE TERRA	UN	1,00
17.5	HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" X 3,00M	UN	15,00
17.6	CORDOALHA DE COBRE NÚ 35MM2	M	115,00
17.7	CORDOALHA DE COBRE NÚ 50MM2	M	122,00
17.8	CAIXA DE INSPEÇÃO, COM TAMPA CONFORME DETALHE NO PROJETO	UN	4,00
17.9	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE DE 5/8" E CABO DE 50MM2	UN	15,00
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
18.1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2,5CM, CONFORME PROJETO	M2	24,67
18.2	PEITORIL EM GRANILITE, L=0,15M	M2	0,33
18.3	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	M	23,22

Ana Paula da Silva Medeiros
 Engenheira Civil
 CREA 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021



Certidão nº 840739/2021
 01/03/2021, 13:22

Chave de impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n - Centro/Fone: (99) 3632 - 1350
Licitação_pmlr@hotmail.com.br

19 SERVIÇOS FINAIS
19.1 LIMPEZA GERAL

M2 575,00

Edjacir Leite

EDJACIR LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula da Silva Medeiros

ANA PAULA DA SILVA MEDEIROS
Engenheira do Município
CREA 1117163342

Ana Paula da Silva Medeiros
Engenheira Civil
CREA: 111716334-2



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021

Certidão nº 840739/2021
01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas



138

ENTEC

EMPREENHIMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 03/11/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

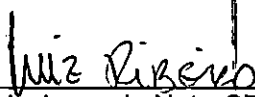
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2021-CPL

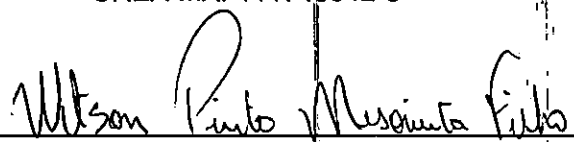
DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob nº 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, nº10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, o Senhor Luiz Ribeiro de Azevedo Neto, Engenheiro Civil, CREA-MA 111745842-3, e o Senhor Wilson Pinto de Mesquita Filho, Engenheiro Civil, CREA-MA 110300870-6 são os indicados como responsáveis técnicos da referida empresa, DECLARAMOS que o este Responsável Técnico Participara permanente e efetivamente da execução da Obra objeto desta TP 0011/2021, caso esta empresa seja vencedora desta licitação.

São Luís, 28 DE OUTUBRO de 2021.


LUKAS LÉDA ARAMAKI FERNANDES
PROPRIETÁRIO


Luiz Ribeiro de Azevedo Neto - CPF: 054.512.983-43
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111745842-3


Wilson Pinto de Mesquita Filho - CPF: 037.933.623-53
Engenheiro Civil
CREA-MA: 110300870-6

TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 03/11/2021

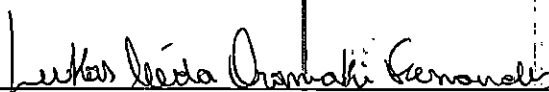
HORÁRIO: 09:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2021-CPL

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA, que disponibilizará equipe técnica, bem como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

São Luís, 28 DE OUTUBRO de 2021.



Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

133

TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 03/11/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2021- CPL

DECLARAÇÃO QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 11/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA

São Luís, 28 DE OUTUBRO de 2021.

Wilson Pinto de Mesquita Filho

Wilson Pinto de Mesquita Filho
Engenheiro Civil CREA-MA: 110300870-6

Luiz Ribeiro

Luiz Ribeiro de Azevedo Neto
Engenheiro Civil CREA-MA: 111745842-3

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 03/11/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2021- CPL

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL


A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **TOMADA DE PREÇOS No 11/2021**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luís, 28 DE OUTUBRO de 2021.


Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI(00015)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 4 Folha: 1

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 24 (VINTE E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 24 (VINTE E QUATRO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4(QUATRO) DA EMPRESA MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV NINA RODRIGUES, 07 EDIF PENIN MALL E OFFICESSALA 114 PAVMTO01 PONTA D'AREIA, NESTA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA CEP: 65077300, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600096243 POR DESPACHO DE 16/01/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19543790000180, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 98250705, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENT0.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8430 PI, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 919.249.873-68.

SÃO LUÍS, 01 DE JANEIRO DE 2020.

TITULAR - CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
C.P.F - 02743795387

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
C.R.C 8430 PI
C.P.F 919.249.873-68

078

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de janeiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		2.000,00	2.000,00
13 de janeiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.300,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.300,00	
Total do Dia:		1.300,00	1.300,00
18 de janeiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		1.800,00	1.800,00
25 de janeiro de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.534,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.534,00	
Total do Dia:		2.534,00	2.534,00
30 de janeiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		38.400,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	38.400,00	
Total do Dia:		42.400,00	42.400,00

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015) SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 Diário de fevereiro de 2020 Folha: 3

Conta	Histórico	Debito	Credito
05 de fevereiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
		Total do Dia:	
		2.000,00	2.000,00
13 de fevereiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.345,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.345,00	
		Total do Dia:	
		1.345,00	1.345,00
18 de fevereiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
		Total do Dia:	
		1.800,00	1.800,00
25 de fevereiro de 2020			
(63)	DESPEZA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.500,00
(1785)	DESPEZA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.500,00	
		Total do Dia:	
		2.500,00	2.500,00
28 de fevereiro de 2020			
(56)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		48.900,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	48.900,00	
		Total do Dia:	
		52.900,00	52.900,00

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 073

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de março de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		2.000,00	2.000,00
13 de março de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.645,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.645,00	
Total do Dia:		1.645,00	1.645,00
18 de março de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		1.800,00	1.800,00
25 de março de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.100,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.100,00	
Total do Dia:		2.100,00	2.100,00
30 de março de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		52.500,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	340.648,69	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		21.909,65
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		340.648,69
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	52.500,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	21.909,65	
Total do Dia:		419.058,34	419.058,34

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)
 Diário de abril de 2020

Conta	Histórico	Débito	Rubrica	Crédito
05 de abril de 2020				
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL			2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00		
	Total do Dia:	2.000,00		2.000,00
13 de abril de 2020				
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA			1.342,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.342,00		
	Total do Dia:	1.342,00		1.342,00
18 de abril de 2020				
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE			1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00		
	Total do Dia:	1.800,00		1.800,00
20 de abril de 2020				
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES			21.909,65
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	21.909,65		
	Total do Dia:	21.909,65		21.909,65
25 de abril de 2020				
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE			2.362,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.362,00		
	Total do Dia:	2.362,00		2.362,00
30 de abril de 2020				
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCAAO DE MAQUINAS E			52.500,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA			4.000,00
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00		
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCAAO DE MAQUINAS E	52.500,00		
	Total do Dia:	56.500,00		56.500,00

[Handwritten signatures and initials]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de maio de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		2.000,00	2.000,00
13 de maio de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.298,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.298,00	
Total do Dia:		1.298,00	1.298,00
18 de maio de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		1.800,00	1.800,00
25 de maio de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.743,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.743,00	
Total do Dia:		2.743,00	2.743,00
30 de maio de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		88.400,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	219.225,73	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		15.046,33
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		219.225,73
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	88.400,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	15.046,33	
Total do Dia:		326.672,06	326.672,06

8

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)

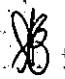

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Diário de junho de 2020

Folha: 7

Rubrica

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de junho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
	Total do Dia:	2.000,00	2.000,00
13 de junho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.435,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.435,00	
	Total do Dia:	1.435,00	1.435,00
18 de junho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
	Total do Dia:	1.800,00	1.800,00
20 de junho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		15.046,33
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	15.046,33	
	Total do Dia:	15.046,33	15.046,33
25 de junho de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.564,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.564,00	
	Total do Dia:	2.564,00	2.564,00
30 de junho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		105.200,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	405.788,41	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		27.386,32
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		405.788,41
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	105.200,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	27.386,32	
	Total do Dia:	542.374,73	542.374,73

 075

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de julho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		2.000,00	2.000,00
13 de julho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.420,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.420,00	
Total do Dia:		1.420,00	1.420,00
18 de julho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		1.800,00	1.800,00
20 de julho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		27.386,32
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	27.386,32	
Total do Dia:		27.386,32	27.386,32
25 de julho de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.192,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.192,00	
Total do Dia:		2.192,00	2.192,00
30 de julho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		106.700,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		72.192,60
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		14.672,90
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	830.235,75	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		60.142,50
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		830.235,75
(1638)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	72.192,60	
(1638)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	14.672,90	
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	106.700,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	60.142,50	
Total do Dia:		1.087.943,75	1.087.943,75

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)

Diário de agosto de 2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Conta	Histórico	Debito	Credito
05 de agosto de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
	Total do Dia:	2.000,00	2.000,00
13 de agosto de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.280,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.280,00	
	Total do Dia:	1.280,00	1.280,00
18 de agosto de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
	Total do Dia:	1.800,00	1.800,00
20 de agosto de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		60.142,50
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	60.142,50	
	Total do Dia:	60.142,50	60.142,50
25 de agosto de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		1.900,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO,DE MATERIAL DE	1.900,00	
	Total do Dia:	1.900,00	1.900,00
30 de agosto de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		108.900,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA.DE VENDAS COM	2.393.245,44	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		199.299,27
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		2.393.245,44
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	108.900,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	199.299,27	
	Total do Dia:	2.705.444,71	2.705.444,71

[Handwritten signatures and marks]

078

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de setembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		2.000,00	2.000,00
13 de setembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.290,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.290,00	
Total do Dia:		1.290,00	1.290,00
18 de setembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		1.800,00	1.800,00
20 de setembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		199.299,27
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	199.299,27	
Total do Dia:		199.299,27	199.299,27
25 de setembro de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		1.645,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	1.645,00	
Total do Dia:		1.645,00	1.645,00
30 de setembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		110.200,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		269.525,77
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	464.920,23	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		76.816,93
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		464.920,23
(1638)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	269.525,77	
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	110.200,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	76.816,93	
Total do Dia:		925.462,93	925.462,93




MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Diário de outubro de 2020

Folha: 11

Conta	Histórico	Débito	Rubrica	Crédito
05 de outubro de 2020				
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL			2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00		
	Total do Dia:		2.000,00	2.000,00
13 de outubro de 2020				
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA			1.296,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.296,00		
	Total do Dia:		1.296,00	1.296,00
18 de outubro de 2020				
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE			1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00		
	Total do Dia:		1.800,00	1.800,00
20 de outubro de 2020				
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES			76.816,93
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	76.816,93		
	Total do Dia:		76.816,93	76.816,93
25 de outubro de 2020				
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE			1.900,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	1.900,00		
	Total do Dia:		1.900,00	1.900,00
30 de outubro de 2020				
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCAÇÃO DE MAQUINASE			120.300,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA			4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA			123.052,10
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	606.587,04		
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A			97.687,77
(910)	IMPORTE REFERENTE A DISTRIBUICAO DE LUCROS A			150.000,00
(1190)	IMPORTE REFERENTE A DISTRIBUICAO DE LUCROS A	150.000,00		
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM			606.587,04
(1638)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	123.052,10		
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00		
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCAÇÃO DE MAQUINASE	120.300,00		
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	97.687,77		
	Total do Dia:		1.101.626,91	1.101.626,91

Conta	Histórico	Débito	Crédito
03 de novembro de 2020			
(35)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO		150.000,00
(910)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO	150.000,00	
		Total do Dia:	150.000,00
			150.000,00
05 de novembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
		Total do Dia:	2.000,00
			2.000,00
13 de novembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.435,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.435,00	
		Total do Dia:	1.435,00
			1.435,00
18 de novembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
		Total do Dia:	1.800,00
			1.800,00
20 de novembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		97.687,77
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	97.687,77	
		Total do Dia:	97.687,77
			97.687,77
23 de novembro de 2020			
(1120)	IMPORTE REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL		600.000,00
(1190)	IMPORTE REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	600.000,00	
		Total do Dia:	600.000,00
			600.000,00
25 de novembro de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		1.278,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	1.278,00	
		Total do Dia:	1.278,00
			1.278,00
30 de novembro de 2020			

MAKXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)
 Diário de novembro de 2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 Folha: 13

Conta	Histórico	Debito	Credito
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		130.400,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		133.860,04
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	55.506,11	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		8.742,21
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		55.506,11
(1638)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	133.860,04	
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	130.400,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	8.742,21	

Total do Dia: **332.508,36**
332.508,36

[Handwritten signatures and marks]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de dezembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		2.000,00	2.000,00
13 de dezembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.643,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.643,00	
Total do Dia:		1.643,00	1.643,00
18 de dezembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		1.800,00	1.800,00
20 de dezembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		8.742,21
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	8.742,21	
Total do Dia:		8.742,21	8.742,21
25 de dezembro de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.039,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.039,00	
Total do Dia:		2.039,00	2.039,00
30 de dezembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		131.300,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		76.840,54
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	1.942.799,33	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		378.845,86
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		1.942.799,33
(1638)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	76.840,54	
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	131.300,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	378.845,86	
Total do Dia:		2.533.785,73	2.533.785,73
31 de dezembro de 2020			

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Diário de dezembro de 2020

Folha 15

Conta	Histórico	Débito	Rubrica	Crédito
(1190)	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2020			4.453.149,94
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2020	4.453.149,94		
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2020			7.258.956,73
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2020	690.143,95		
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2020	25.757,00		
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2020	24.000,00		
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2020	48.000,00		
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2020	16.729,00		
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2020	21.600,00		
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2020	885.876,84		
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2020	1.093.700,00		
(1351)	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2020	7.258.956,73		
(1638)	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2020			690.143,95
(1785)	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2020			25.757,00
(1806)	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2020			24.000,00
(1834)	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2020			48.000,00
(1939)	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2020			16.729,00
(2086)	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2020			21.600,00
(2331)	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2020			1.093.700,00
(2744)	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2020			885.876,84
		Total do Dia:		14.517.913,46
				14.517.913,46

B

A

OXA

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI(00015)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

Diário: 4

Folha: 16

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (7)		
ATIVO CIRCULANTE (14)		
Disponibilidades (21)		
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)	1.1.01.001	49.086,00D
Bancos Conta Movimento (42)	1.1.01.002	4.989.823,00D
=Disponibilidades		**5.038.909,00D
Contas a Receber (91)		
Clientes (98)	1.1.02.001	1.000.200,31D
=Contas a Receber		**1.000.200,31D
Estoque (168)		
Mercadorias (175)	1.1.03.001	28.000,00D
=Estoque		*****28.000,00D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		**6.067.109,31D
=Total - ATIVO		**6.067.109,31D

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
 Titular
 CPF: 02743795387
 RG: 0584885720169 Data Expedição:22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 Contador
 CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI
 RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

B

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI(00015)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

Diário: 4 Rubrica Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
PASSIVO EPATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)		
PASSIVO CIRCULANTE (637)		
Obrigações Fiscais (735)		
Impostos a Recolher (742)	2.1.03.001	402.259,58C
=Obrigações Fiscais		****402.259,58C
Contas a Pagar (917)		
Contas a Pagar (924)	2.1.05.001	1.326,00C
=Contas a Pagar		*****1.326,00C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		****403.585,58C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (1001)		
Financiamentos (1008)		
Financiamentos (1015)	2.2.01.001	21.058,30C
=Financiamentos		****21.058,30C
=Total - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		****21.058,30C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)		
Capital Social (1106)		
Capital Subscrito (1113)	2.3.01.001	1.100.000,00C
=Capital Social		**1.100.000,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)		
Lucros Acumulados (1183)	2.3.03.001	4.542.465,43C
=Lucros/Prejuízos Acumulados		**4.542.465,43C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**5.642.465,43C
=Total - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**6.067.109,31C

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
Titular
CPF: 02743795387
RG: 0584885720169 Data Expedição:22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Contador
CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI
RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

Ordem Nota Explicativa

1 Nota Explicativa

I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropriação das receitas e das despesas;

II - As receitas são apuradas de acordo com as notas fiscais emitidas;

III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de acordo com as exigências legais

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

Titular

CPF: 02743795387

RG: 0584885720169

Data Expedição:22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Contador

CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI

RG: 0264792820037

Data Expedição:25/06/2020

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Diário: 4 Folha: 19
Rubrica

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 424.643,88

Patrimônio Líquido 5.642.465,43 = 0,08

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 8% do capital próprio.

Solvência Geral

Ativo 6.067.109,31

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 424.643,88 = 14,29

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1429 % do capital de terceiros.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP 6.067.109,31

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 424.643,88 = 14,29

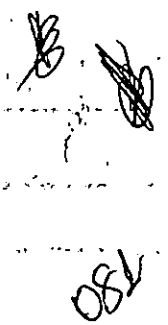
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$14,29 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luis, 31 de dezembro de 2020.

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
Titular
CPF: 02743795387
RG: 0584885720169 Data Expedição: 22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
CPF: 919.249.873-68
Contador
CRC: 8430 PI
RG: 0264792820037 Data Expedição: 25/06/2020



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	6.067.109,31	
<hr/>		= 15,03
Passivo Circulante	403.585,58	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$15,03 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	6.039.109,31	
<hr/>		= 14,96
Passivo Circulante	403.585,58	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$14,96 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de dezembro de 2020.

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
Titular
CPF: 02743795387
RG: 0584885720169 Data Expedição: 22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
CPF: 919.249.873-68
Contador
CRC: 8430 PI
RG: 0264792820037 Data Expedição: 25/06/2020

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2020 até 31/12/2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 Diário: 4 R. H. 21

Descrição	Exercício Atual
Atividades Operacionais	RS5.022.681,02D
Recebimento de Clientes	RS5.022.681,02D
Recebimento de Juros	R\$0,00C
Duplicatas Descontadas	R\$0,00C
Pagamentos	RS402.259,58C
(-)Fornecedores	R\$0,00C
(-)Impostos	R\$402.259,58C
(-)Salários	R\$0,00C
(-)Juros	R\$0,00C
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	R\$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	RS4.620.421,44D
Atividades de Investimento	
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R\$0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	R\$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	RS0,00C
Atividades de Financiamento	
Aumento de capital	R\$0,00C
Empréstimo de curto prazo	R\$0,00C
Pagamento de dividendos	R\$0,00C
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	RS0,00C
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	RS4.620.421,44D
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	RS0,00C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	RS4.620.421,44D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de dezembro de 2020.

 CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
 Titular
 CPF: 02743795387
 RG: 0584885720169 Data Expedição:22/03/2016

 SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 CPF:919.249.873-68
 Contador
 CRC: 8430 PI
 RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

MAKIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI(00015)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário :4 Folha: 22

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS			
RECEITAS			
Receitas de Venda			
Venda de Serviços			
Serviços	3.1.01.003.00007	1351	7.258.956,73C
=Venda de Serviços			**7.258.956,73C
=Receitas de Venda			**7.258.956,73C
=Total - RECEITAS			**7.258.956,73C
CUSTOS E DESPESAS			
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			
Custos dos Insumos			
Matéria prima	3.2.01.001.00001	1638	690.143,95D
=Custos dos Insumos			****690.143,95D
Custos com Material de Consumo			
Material de Escritório	3.2.01.004.00002	1785	25.757,00D
=Custos com Material de Consumo			*****25.757,00D
Custos Diversos			
Aluguéis	3.2.01.005.00002	1806	24.000,00D
Assistência Contábil	3.2.01.005.00006	1834	48.000,00D
Energia Elétrica	3.2.01.005.00021	1939	16.729,00D
Telefone	3.2.01.005.00042	2086	21.600,00D
=Custos Diversos			*****110.329,00D
=Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			****826.229,95D
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Aluguel de Maquinas e Equipamentos	3.2.02.001.00029	2331	1.093.700,00D
=Despesas Administrativas			**1.093.700,00D

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

Titular

CPF: 02743795387

RG: 0584885720169 Data Expedição:22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Contador

CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI

RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI(00015)
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 Diário :4 Folha: 23

Exercício Atual
 Rubrica

Descrição	Classificação	Conta	
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			
Simples Nacional	3.2.02.003.00012	2744	885.876,84D
=Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			****885.876,84D
=Despesas Operacionais			**1.979.576,84D
=Total - CUSTOS E DESPESAS			**2.805.806,79D
=Total - RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS			**4.453.149,94C
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RESULTADO			4.453.149,94C

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
 Titular
 CPF: 02743795387
 RG: 0584885720169 Data Expedição:22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 Contador
 CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI
 RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

B



0296

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 24 (VINTE E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 24 (VINTE E QUATRO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4(QUATRO) DA EMPRESA MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV NINA RODRIGUES, 07 EDIF PENIN MALL E OFFICESSALA 114 PAVMTO01 PONTA D'AREIA, NESTA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA CEP: 65077300, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600096243 POR DESPACHO DE 16/01/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19543790000180, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 98250705, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENT0, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N° 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8430 PI, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 919.249.873-68.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.


TITULAR - CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

C.P.F - 02743795387


SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

C.R.C 8430 PI

C.P.F 919.249.873-68





FOLHA nº <u>1297</u>
 Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
91924987368	SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 13:31:05 SOB Nº
20210592540.
PROTOCOLO: 210592540 DE 29/04/2021. NIRE: 21600096243.
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2021





084



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

FOLHA n°

1298

JUCEMA
Rúbrica


TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102926407 em 29/04/2021, protocolo 210592540. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600096243
CNPJ:	19543790000180
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI	
91924987368	SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA	PI8430

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315/2021

Rúbrica

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação!

TOMADA DE PREÇOS N° 0011/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 03/11/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

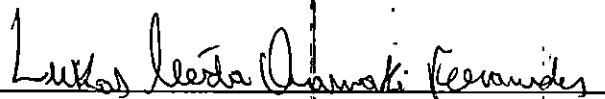
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 0011/2021-CPL

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela **Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA**

São Luís, 28 DE OUTUBRO de 2021.



Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

TOMADA DE PREÇOS N° 0011/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 03/11/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 0011/2021- CPL

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2o do art. 32 da Lei nº 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **TP 011/2021**, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados

São Luís, 28 DE OUTUBRO de 2021.

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

B

[Handwritten mark]

1300

TOMADA DE PREÇOS N° 0011/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 03/11/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 0011/2021- CPL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São Luís, 28 DE OUTUBRO de 2021.


Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

B

~~B~~

438

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2101499490	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600096243	CNPJ 19.543.790/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/01/2014	Início de Atividade 16/01/2014
Endereço Completo Rua POCAO DE PEDRAS, Nº 10, QUINTAS DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65072-027			
<p>Atividade</p> <p>4120-4/00 - Construção de edifícios; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.</p>			
Capital R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais)	Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES	CPF 007.233.463-05	Administrador S	Início do Mandato 14/07/2021 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES	CPF 007.233.463-05	Início do Mandato 14/07/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 28/07/2021	Número 20210939028	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2021, às 15:00:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ALL8NDJ4.

MAC2101499490

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário GeralVALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315/2021
Rúbrica

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101499521	
NIRE 21600096243 CNPJ 19.543.790/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Avenida Completo POCAO DE PEDRAS, Nº 10, xxxxx, QUINTAS DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65072-027			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210939028	28/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210693541	20/05/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20210692103	19/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210643552	18/05/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
318	20210621672	05/05/2021	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20201102803	24/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20200744291	01/09/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200323016	18/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200222309	24/03/2020	BALANCO
002	20191030660	11/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190820403	02/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
902	20190740914	06/06/2019	REVOGACAO DE DETERMINACAO JUDICIAL
	20190286261	22/05/2019	BALANCO
	21600096243	13/11/2018	TRANSFORMACAO
002	21600096243	13/11/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
902	20180690671	29/10/2018	IMPEDIMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATOS
223	20180382438	18/05/2018	BALANCO
002	20180259695	27/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171350898	12/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20160596017	19/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20151264112	23/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150052758	13/02/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140218122	08/04/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140218114	07/04/2014	BALANCO
002	20140017585	30/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20140016821	16/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
001	21200851150	16/01/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2021, às 15:01:03 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OPUDJ50.



MAC2101499521

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

VALIDADO
 Documento que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor
 Portaria nº 315/2021
 Rubrica

025

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR


Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREMCertificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAKIXMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2101139713	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 21600096243	CNPJ: 1954379000180	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 24/11/2020
Arquivamentos solicitados:			
Número:		Data:	Ato:
20201102803		24/11/2020	ALTERAÇÃO
20200323016		18/05/2020	ALTERAÇÃO
20191030660		11/10/2019	ALTERAÇÃO
20190820403		02/07/2019	ALTERAÇÃO
21600096243		13/11/2018	ALTERAÇÃO
20180259695		27/03/2018	ALTERAÇÃO
20171350898		12/01/2018	ALTERAÇÃO
20160596017		19/12/2016	ALTERAÇÃO
20151264112		23/09/2015	ALTERAÇÃO
20150052758		13/02/2015	ALTERAÇÃO
20140218122		06/04/2014	ALTERAÇÃO
20140017585		30/01/2014	ALTERAÇÃO
21200851150		16/01/2014	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 31/03/2021, às 13:00:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GKFCGBMA.

MAC2101139713

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral**VALIDADO**
Certifico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315 / 2021

Rúbrica

B

028

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 12 DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA MAKIXIMUS
EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI, brasileira, natural de São Luís – MA, solteira, nascida em 07/12/1949, Empresária, portador da Carteira de Identidade Nº 0584885720169 SSP-MA, com data de Expedição 22/03/2016 e CPF nº 027.437.953-87, residente e domiciliado na Rua Poção de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, São Luis/MA, CEP 65.072-027, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de São Luís – MA, na Avenida Nina Rodrigues, Nr 07, Edifício Península Mall e Offices, Sala 114, Pavimento 01, Bairro Ponta D' Areia, Cep 65.077-300, registrada sob o NIRE 21600096243 em 16/01/2014, CNPJ 19.543.790/0001-80 de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Capital Social é elevado para R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular.

TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 03/11/2021

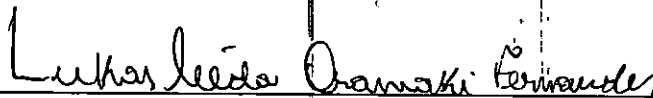
HORÁRIO: 09:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2021- CPL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **TP Nº00011/2021(REFORMA ESCOLA)**, realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.

São Luís, 28 de OUTUBRO de 2021.



Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

13

13

139

TOMADA DE PREÇOS N° 0011/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 03/11/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 0011/2021- CPL

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua Poção de Pedras, quadra 05, 10, Bairro: Quintas do Calhau – São Luís/MA

CIDADE/ESTADO: São Luís/ Maranhão

CEP. 65.072-027

TELEFONE: (98)981693100

PONTOS DE REFERÊNCIA DA DIREITA: Av. Presidente Juscelino.

DA ESQUERDA: lote 06

2021.

São Luís, 28 DE OUTUBRO de

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

ENTECC

EMPREENDIAMENTOS

FOLHA nº 1307

Rubrica



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ENTEC

EMPREENHIMENTOS

FOLHA nº 1308

Rubrica



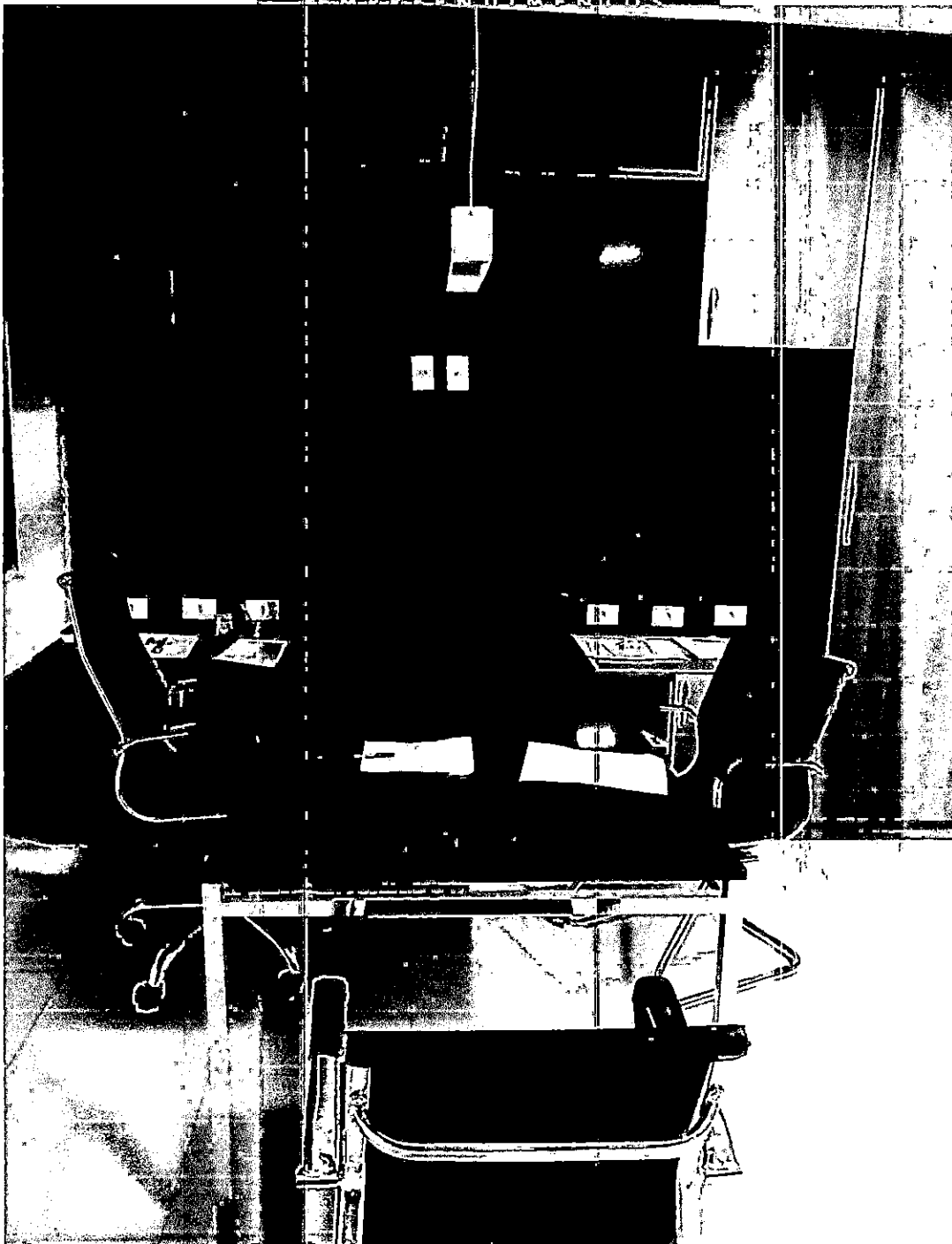
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ENTEC

EMPENHAMENTO



18

18

18

ENTEC

EMPREENHIMENTOS



B

~~Handwritten mark~~

Handwritten signature

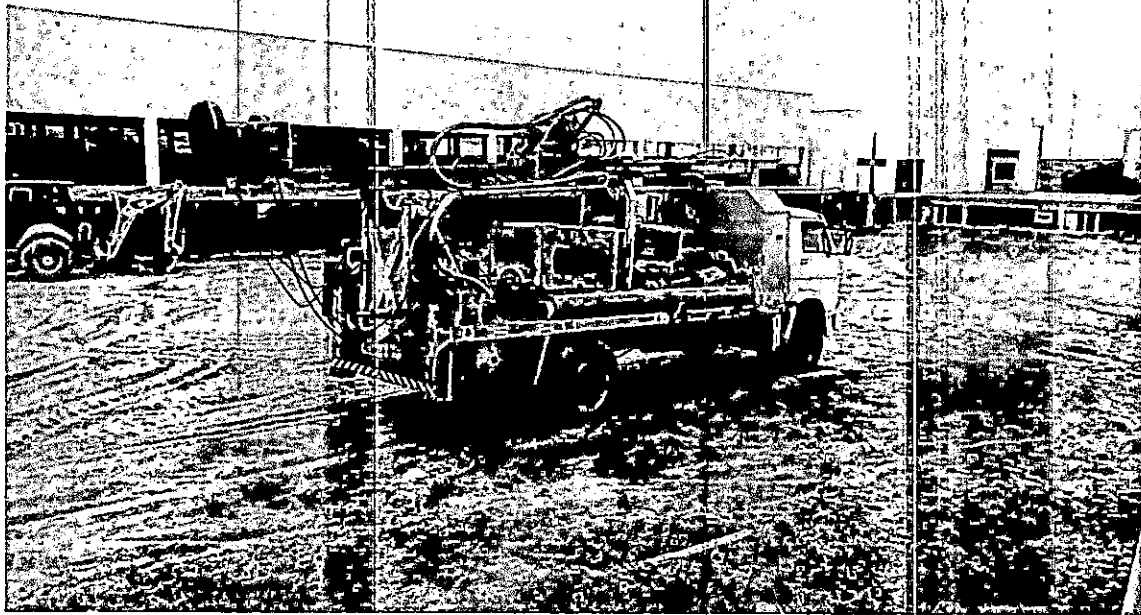
ENTECC

EMPRESA DE EMPREENDIMENTOS

FOLHA nº 1311

9

Rebriç



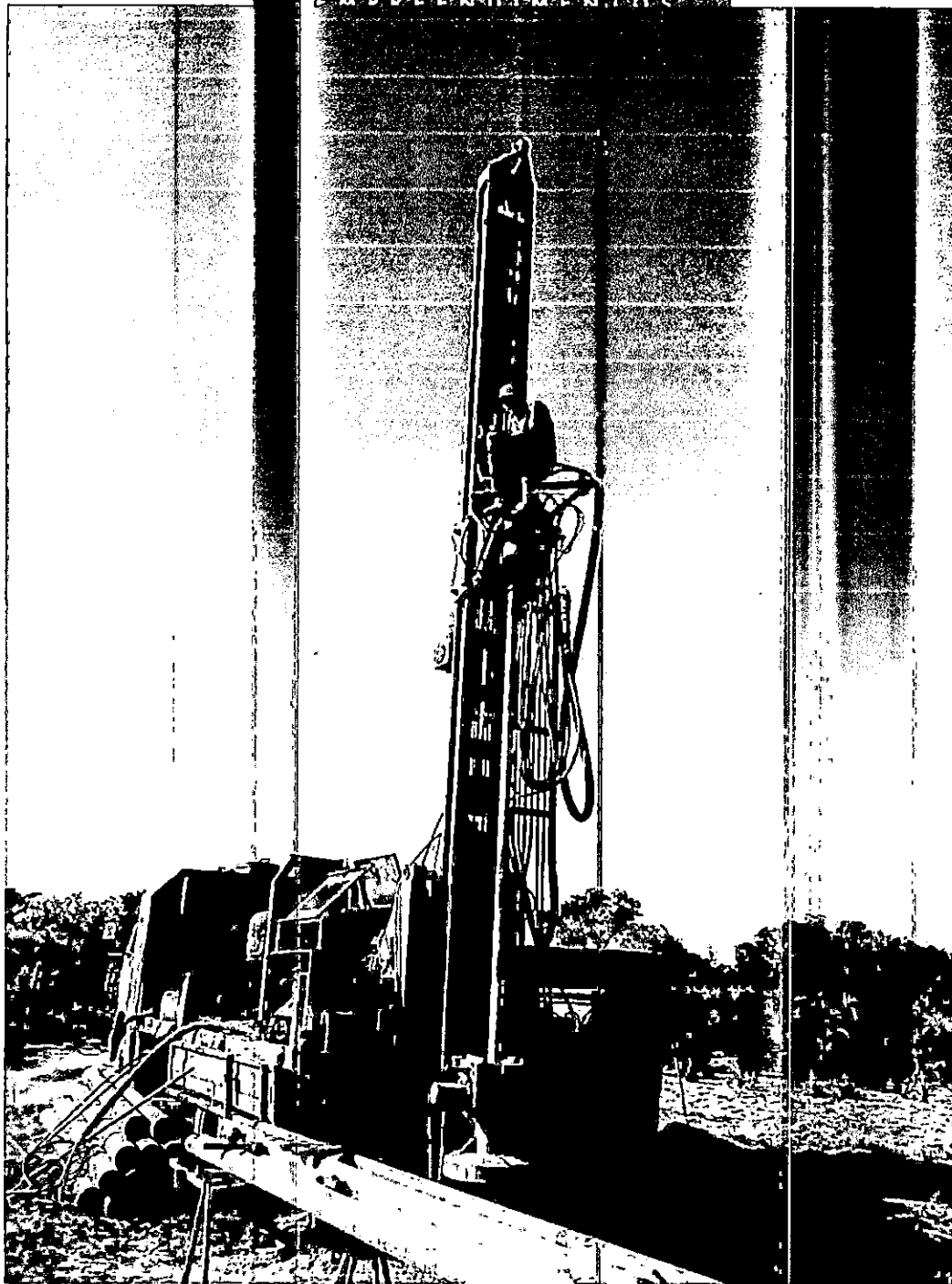
Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

ENTEC

EMPENHAMENTO



B

(Handwritten mark)

146

ENTEC

EMPREENHIMENTOS

TOMADA DE PREÇOS N° 0011/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 03/11/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 0011/2021- CPL

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO N° 7.983/2013.

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que se trata á TP N°0011/2021, estabelecido no decreto 7983/2013, de 08 de abril de 2013.

São Luís, 28 DE OUTUBRO de 2021.

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

B

147

ENTEC

EMPREENHIMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 03/11/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2021- CPL

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA, Para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;


d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, antes da abertura oficial da proposta; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Atenciosamente,

São Luís, 28 DE OUTUBRO de 2021.


Lukas Léda Aramaki Fernandes
PRÓPRIETÁRIO



278

TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 03/11/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

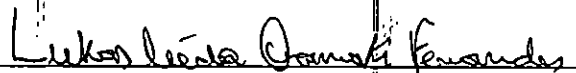
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2021- CPL

DECLARAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE MAIOR ATIVIDADE ECONÔMICA

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, nº10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal, o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, declara, QUE O CNAE DE MAIOR RECEITA É:

41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

São Luís, 28 DE OUTUBRO de 2021.



Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

TOMADA DE PREÇOS N° 0011/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 03/11/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 0011/2021- CPL

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como a Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento do trabalho, incluindo equipamento de proteção, sob pena de desclassificação, nos termos do Artigo 48, inciso II, da Lei 8.666/93.

São Luís, 28 DE OUTUBRO de 2021.

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes

PROPRIETÁRIO

B

150

150

TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 03/11/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2021- CPL

DECLARAÇÃO DE EXAME DE PROJETO BASICO

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, que examinamos o projeto básico em sua integralidade, incluindo todos os anexos que o compõem, conhecendo as condições, locais e todos os aspectos peculiares à execução dos serviços, efetuou todas as interpretações, deduções e conclusões para definição do seu custo de execução, bem como formulou uma estimativa correta das peculiaridades locais que possam influir no cumprimento contratual, de maneira que qualquer eventual falha de sua parte não isentará das obrigações contratuais, independente das dificuldades.

São Luís, 28 DE OUTUBRO de 2021.

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes

PROPRIETÁRIO

B

AS1

ENTEC**EMPREENHIMENTOS****TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2021****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL****DATA: 03/11/2021****HORÁRIO: 09:00 HORAS****Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2021- CPL****DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO
CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-
AMBIENTAL.**

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA, para os fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios,

Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar corrupção, do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um numero cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar todas as. ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, a atuarem em seu nome ou em, seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e

serviços para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA;

ENTECC

EMPREENHIMENTOS

2. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em, seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS -MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOS PATOS-MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça quaisquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública.

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante;

6. Apoiar e colaborar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOS PATOS-MA quanto a participar, ou não da referida licitação em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A, proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente o que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio, nu por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente, do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo. Declara ainda, ter, ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do

ENTEC

EMPREENDIMENTOS

Código Penal, sem, prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº.8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas. pertinentes à espécie"

São Luís, 28 DE OUTUBRO de 2021.

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

153

TOMADA DE PREÇOS N° 0011/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 03/11/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 0011/2021- CPL

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, que **NÃO** foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham a alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

São Luís, 28 DE OUTUBRO de 2021.

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

ENTEC
EMPREENHIMENTOS**TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2021****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL****DATA: 03/11/2021****HORÁRIO: 09:00 HORAS****Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2021- CPL****DECLARAÇÃO DE AUSENCIA DE PROCESSO JUDUCIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA**

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA, esta empresa, seu proprietário bem como responsável técnico, não estão respondendo processo judicial com sentença definitiva, em quaisquer esfera governamental, relativa a fraude em licitações públicas e/ou formação de quadrilha, nem de quaisquer outro tipo.

São Luís, 28 DE OUTUBRO de 2021.

Lukas Léda Aramaki Fernandes
Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

ENTEC

EMPREENHIMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2021**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL****DATA: 03/11/2021****HORÁRIO: 09:00 HORAS****Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2021- CPL****DECLARAÇÃO ÚNICA**

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, nº10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA

1. Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos, oportunidade na qual declaramos que cumprimos plenamente aos requisitos de habilitação.
2. Inexiste qualquer fato impeditivo à nossa participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes
3. Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram empregados da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, ou outro órgão ou entidade a ela vinculada.
4. Estamos em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
5. Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução do OBJETO.
6. Manteremos válida a nossa Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.
São Luís, 28 DE OUTUBRO de 2021.



Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 03/11/2021

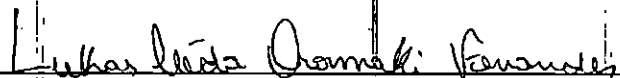
HORÁRIO: 09:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2021- CPL

DECLARAÇÃO REF. AO ARTIGO 17, INCISO XI DA LEI 13.707/2018

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, nº10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista** de acordo com a lei art. 17, Inciso XI da Lei 13.707/2018.

São Luís, 28 DE OUTUBRO de 2021.



Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO



157



FOLHA n	1325
Rubrica	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.543.790/0001-80
Razão Social: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA POCAO DE PEDRAS, 10 - QUINTAS DO CALHAU - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 28/10/2021 15:52

1 de 1

02



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

FOLHA nº <u>1326</u>
<u>1</u> Rubrica

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_26102021_153615_240**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

VALIDADO
O presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315/2021
B
Rubrica

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33; registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 28/10/2021 16:03:29

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0290951

Proposta: 3166136

Controle Interno (Código Controle): 275009729

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0290951.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CNPJ: 06.089.668/0001-33 AVENIDA GETULIO VARGAS 135, CENTRO - CEP: 65.665-000 - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

DADOS DO TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.543.790/0001-80 - R POCAO DE PEDRAS 10 - SÃO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Hentrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Hentrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

03



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0290951
 Proposta: 3166136
 Controle Interno (Código Controle): 275009729
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0290951.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 6.478,09	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 6.478,09	02/11/2021	04/03/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	189,99

	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	04/11/2021	11475752	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice: Seguro Garantia: 10-0775-0290951
Proposta: 3166136
Controle Interno (Código Controle): 275009729
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0290951.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0290951

Proposta: 3166136

Controle Interno (Código Controle): 275009729

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0290951.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0290951

Proposta: 3166136

Controle Interno (Código Controle): 275009729

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0290951.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitaço de documentos complementares, para análise e aceitaço do risco, ou da alteraço proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentaço.

3.4. No caso de não aceitaço da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausênci de manifestaço, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitaço tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitaço da proposta dependa de contrataço ou alteraço de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistênci de cobertura enquanto perdurar a suspenso.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitaço da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alteraçoes previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitaço do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificaçoes, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alteraçoes posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitaço do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificaço do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificaçoes, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigênci da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execuço do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente reduço proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0290951

Proposta: 3166136

Controle Interno (Código Controle): 275009729

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0290951.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando conjuntamente as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0290951

Proposta: 3166136

Controle Interno (Código Controle): 275009729

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0290951.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice/Seguro Garantia: 10-0775-0290951

Proposta: 3166136

Controle Interno (Código Controle): 275009729

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0290951.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

08



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0290951
 Proposta: 3166136
 Controle Interno (Código Controle): 275009729
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0290951.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

B



Nº Apólice/Seguro Garantia: 10-0775-0290951

Proposta: 3166136

Controle Interno (Código Controle): 275009729

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0290951.000000



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

08



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0290951

Proposta: 3166136

Controle Interno (Código Controle): 275009729

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0290951.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Grid of asterisks with a large handwritten '1' on the right side.

Handwritten mark

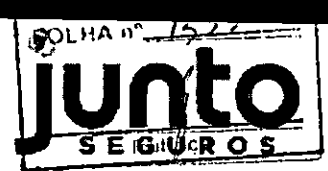


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0290951

Proposta: 3166136

Controle Interno (Código Controle): 275009729

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0290951.000000



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

09



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0290951
Proposta: 3166136
Controle Interno (Código Controle): 275009729
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0290951.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0290951

Proposta: 3166136

Controle Interno (Código Controle): 275009729

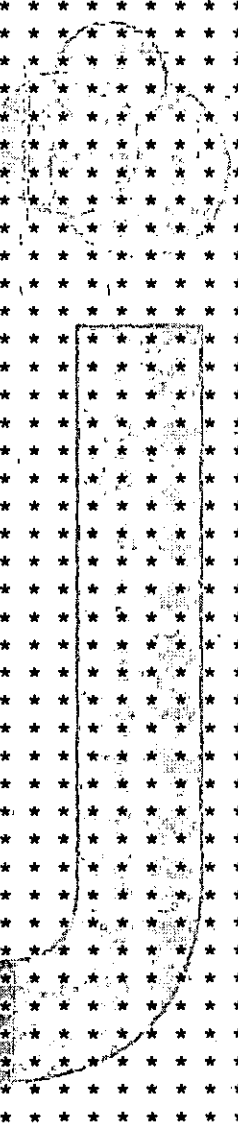
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0290951.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

A large grid of asterisks used for digital signature verification.



Handwritten mark or signature on the right edge.

Handwritten mark or signature at the bottom right of the grid.

Handwritten number 090 at the bottom right corner.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0290951**
Proposta: **3166136**
Controle Interno (Código Controle): **275009729**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0290951.000000**



Devolução de Documento

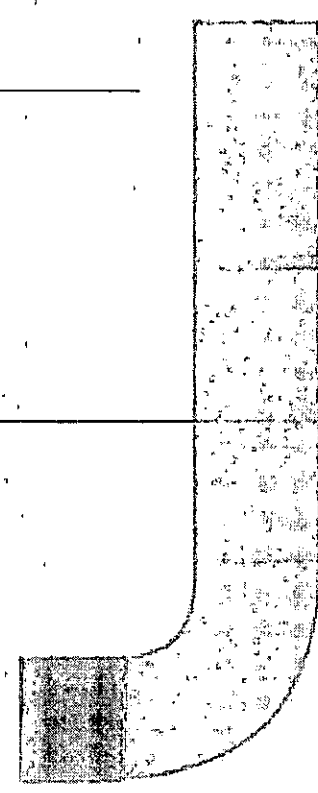
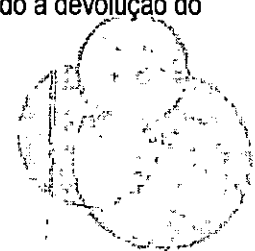
No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0290951**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Nome:
RG:
Cargo:



Handwritten signature or initials



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHA nº 1336

Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/10/2021 15:44:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **19.543.790/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Handwritten mark

Handwritten mark

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



28/10/2021 15:41

[Handwritten marks]

FOLHA nº 1337
Rubrica

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 19543790000180

LIMPAR

Data da consulta: 28/10/2021 14:58:22

Data da última atualização: 28/10/2021 05:40:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

28/10/2021 15:43

~~ESD~~

ESD

FOLHA nº 1338
Rubrica

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00723346305

LIMPAR

Data da consulta: 28/10/2021 14:58:22

Data da última atualização: 28/10/2021 05:40:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/10/2021 às 15:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.543.790/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 617A.EAB7.35B6.D431 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315 / 2001

Rubrica

054

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**Certidão Negativa**

Certifico que nesta data (28/10/2021 às 15:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 007.233.463-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 617A.ED3E.9A68.E078 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315 / 2021

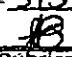
Rúbrica



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **19.543.790/0001-80**

VALIDADO
certifico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315/2021

Rubrica

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:19:21 do dia 28/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CSFO281021151921

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



056




TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES**

CPF/CNPJ: **007.233.463-05**

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315/2021

Rúbrica

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:20:04 do dia 28/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FJEK281021152004

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



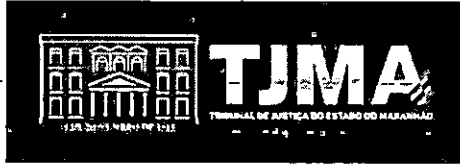
057

Comarca de Sao Luis Distribuicao Forum

para mim ▾

qua., 29 de set. 17:55 (há 6 dias) ☆ ↶ ⋮

Prezados, segue a certidão solicitada.



Atenciosamente,
Secretaria Judicial da Distribuição
Termo Judiciário de São Luís - Comarca da Grande Ilha
(98) 3194-5408 / 5409
distribuicao_slz@tjma.jus.br

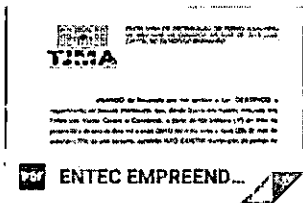
De: "Comarca de Sao Luis Distribuicao Forum" <distribuicao_slz@tjma.jus.br>

Para: "ENTEC EMPREENDIMENTOS" <entecempreendimentos@gmail.com>

Enviadas: Terça-feira, 28 de setembro de 2021 11:45:26

Assunto: Re: certidão de falencia

...



← Responder

➔ Encaminhar

Rubrica
FOLHA n° 1343

084

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00005825
Nome: SEBASTIÃO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA CPF: 919.249.873-68
CRC/UF n.º PI-008430/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26.01.2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 919.249.873-68 Controle : 4045.4358.4672.4986